# Diário Oficial
do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, quinta-feira, 19 de março de 2026 — Edição N°: 5127


Sumário


**ATOS DO PODER EXECUTIVO** ..... 3
**GOVERNADORIA** ..... 3
CASA CIVIL ..... 19
CASA MILITAR ..... 19
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 20

**SECRETARIAS DE ESTADO** ..... 25
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ..... 25
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO ..... 25
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... 54
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO ..... 100
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO ..... 102
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA ..... 121
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA ..... 122
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO ..... 123
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ..... 124
SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA ..... 127
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ..... 127
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ..... 137
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL ..... 139
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... 141
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA ..... 141
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 145
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA ..... 150

**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** ..... 151
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA ..... 151
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA ..... 152
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA ..... 154
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA ..... 156
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ..... 156
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 157
IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA ..... 162
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA ..... 162
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA ..... 163
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA ..... 163

**ATOS MUNICIPAIS** ..... 165
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ ..... 165
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ..... 165

**OUTROS** ..... 165
FECOMÉRCIO RR ..... 165


Esta edição circula com **165 páginas**


IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

**Antonio Denarium**
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**Edilson Damião Lima**
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## GOVERNADORIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| CASA CIVIL | FRANCISCO FLAMARION PORTELA<br>Secretário-Chefe da Casa Civil | CASA MILITAR | CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA<br>Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria |
| COGER | MANOEL DANTAS DIAS<br>Controlador Geral do Estado de Roraima | PGE/RR | TYRONE MOURÃO PEREIRA<br>Procurador Geral do Estado de Roraima |
| SEEAI | ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA<br>Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos | SEEDHS | SORAIMA RODRIGUES DO CARMO<br>Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social |

## SECRETARIADO

| | | | |
|---|---|---|---|
| CBMRR | CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS<br>Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima | PCRR | LUCIANO PEREIRA SILVESTRE<br>Delegado Geral da Polícia Civil de Roraima |
| PMRR | CEL PM OVERLAN LOPES ALVES<br>Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima | SEADI | MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO<br>Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação |
| SEED | MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD<br>Secretário de Estado da Educação e Desporto | SEFAZ | MANOEL SUEIDE FREITAS<br>Secretário de Estado da Fazenda |
| SECIDADES | EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR<br>Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios | SECOM | RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR<br>Secretário de Estado de Comunicação Social |
| SECULT | JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA<br>Secretário de Estado da Cultura e Turismo | SEGAD | ANSELMO MENEZES GONÇALVES<br>Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração |
| SEGOD | CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO<br>Secretária de Estado de Governo Digital | SEINF | EMERSON DE PAULA OLIVEIRA<br>Secretário de Estado da Infraestrutura |
| SEJUC | HÉRCULES DA SILVA PEREIRA<br>Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania | SELC | ALYNE COSME DO VALE<br>Secretária de Estado de Licitação e Contratação |
| SEPLAN | RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA<br>Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento | SERBRAS | GERLANE BACCARIN<br>Secretária da Representação do Governo de Roraima em Brasília |
| SESAU | ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA<br>Secretária de Estado da Saúde de Roraima | SESP | VINÍCIUS DE SOUZA GONÇALVES<br>Secretário de Estado da Segurança Pública |
| SETRABES | TÂNIA SOARES DE SOUZA<br>Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | SEPI | SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA<br>Secretária de Estado dos Povos Indígenas |
| SECONV | GLAUCIA ANE MACHADO RODRIGUES<br>Secretária de Estado de Convênios | | |

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| ADERR | MARCELO AUGUSTO PARISI<br>Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima | CAER | JAMES DA SILVA SERRADOR<br>Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima |
| CERR | VITOR VICENTE DE PAULA ANANIAS DE JESUS<br>Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima | CODESAIMA | MARIA DANTAS NÓBREGA<br>Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima |
| DESENVOLVE/RR | ADAILTON ALVES FERNANDES<br>Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima | DETRAN | ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO<br>Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito |
| FAPERR | PEDRO DE JESUS CERINO<br>Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima | FEMARH | WAGNER SEVERO NOGUEIRA<br>Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| IATER | MARCELO DA SILVA PEREIRA<br>Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural | IDJUV | MARCELO DE MAGALHÃES NUNES<br>Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima |
| IERR | LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO<br>Reitora Instituto de Educação de Roraima | IPEM | ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS<br>Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima |
| IPER | RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR<br>Presidente do Instituto de Previdência | ITERAIMA | IONILSON SAMPAIO DE SOUZA<br>Presidente do Instituto de Terras e Colonizações |
| JUCERR | VICENTE RICARTE BEZERRA NETO<br>Presidente da Junta Comercial | RADIORAIMA | DAMIÃO MARQUES DE LIMA<br>Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima |
| UERR | CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO<br>Reitor da Universidade Estadual de Roraima | | |

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

| | |
|---|---|
| SEGAD/DIO | HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR<br>Diretor do Departamento de Imprensa Oficial |
| SEGAD/DIO/NPAG | ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES<br>Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas |
| SEGAD/DIO/NCD | IVONETE LIMA DA SILVA<br>Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição |

**Normas de Publicação**
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 504-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HÉRCULES DA SILVA PEREIRA do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador Estado de Roraima

**DECRETO Nº 505-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, III da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | RANNIERE DAMASCENO PORTO | 829.225.942-20 | COMANDANTE DE AVIÃO CONVENCIONAL | CNETA-V |

Art. 2º Nomear, a servidora abaixo relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SIMÃO PEDRO ESQUIVEL BANTIM | 018.641.472-29 | COMANDANTE DE AVIÃO CONVENCIONAL | CNETA-V |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 506-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LEONARDO DIAS DA SILVA | 639.893.282-04 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |

Art. 2º Nomear, o servidor abaixo relacionado, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIO CHARLES FERNANDES MACEDO | 655.829.852-04 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 507-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CARLOS EDUARDO MATOS MESSIAS | 044.046.382-30 | ASSESSOR DE GABINETE | CDI-I |

Art. 2º Nomear, a servidora abaixo relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NAYANE BARBOSA MAGALHÃES | 927.415.922-68 | ASSESSOR DE GABINETE | CDI-I |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 508-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD |
|---|---|---|---|---|
| 1. | LETICIA MARIA GONÇALVES DA SILVA | 044.486.732-51 | Assistente Executivo | CNEI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 509-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD |
|---|---|---|---|---|
| 1. | KATIA DE SOUSA AZEVEDO | 010.464.152-55 | ASSISTENTE EXECUTIVO | CNEI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 510-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | LAÍS PAMELLA MAGALHÃES OLIVEIRA | 033.353.622-33 | SECRETÁRIA DE DIRETOR | FAI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 511-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | LUZIVALDO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR | 962.789.512-15 | GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DE GRANDE PORTE/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | CNES-II |

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ALINE ROSA DE SOUZA | 009.116.882-18 | GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DE GRANDE PORTE/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | CNES-II |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 512-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

| CÓD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LORRANNY OLIVEIRA BARBOZA | 042.084.332-99 | CHEFE DE GABINETE | CNES-IV |
| 2 | KLEBER COUTINHO JOSUA | 185.683.431-04 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |
| 3 | KATYANE FELLIPA SOUTO ALVES FEITOSA | 843.631.772-68 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 4 | NAYARA SILVA DA PONTE | 984.304.162-34 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 5 | TATIANA GESTRUDES LOPES | 035.971.822-16 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 6 | GIUSEPPE MARTINO | 628.332.944-68 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 7 | ARYANE COSTA RODRIGUES | 146.158.727-12 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 8 | JAISA GUIMARAES LIMA | 045.319.552-00 | ASSISTENTE EXECUTIVO | CNEI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 513-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionado, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINF:

| Nº | NOME | CPF | CARGO | COD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LEILA SILVA DE CASTRO | 814.692.252-04 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 2 | PAULA JEANE BARAUNA MAGALHÃES MIGLIORIN | 993.341.866-15 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |
| 3 | KELIA MILHOMEM DA SILVA | 511.504.762-49 | MEMBRO TÉCNICO GTEGE | GTE-III |
| 4 | CLEUTON BATISTA DOS SANTOS | 770.911.752-04 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |
| 5 | RENATA KELLY NUNES PINTO | 793.994.102-00 | CHEFE DIV. DE CONVENIOS/DEPLAF | CDS-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 514-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras, a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Controladoria-geral do Estado de Roraima - COGER:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | INGRID DINORAH DE ARAÚJO CAVALCANTE | 683.816.622-49 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 2 | MARIA SÔNIA DO VALE | 382.527.082-34 | ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITORIA | CNES-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação**,** com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 515-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ROBÉRIO COLAÇO MARACAJÁ | 023.318.602-62 | GERENTE DO NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS | CDS-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 516-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA | 633.416.032-04 | ASSESSOR DA GOVERNADORIA | CNES-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 517-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à organizacional da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC:

| Nº | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | PAULA CRISTINA POERSCHKE BICA | 858.736.082-53 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 518-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD. PAD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BRIGIDARKA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA | 511.972.782-49 | ASSESSOR ESPECIAL | CNES-IV |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 519-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inc. III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DAVID PASSOS BONFIM | 703.179.252-53 | ASSESSOR TECNICO | CDI-I |
| 2 | JORDANIA DA SILVA PEREIRA SOARES | 447.075.412-91 | GESTORA DE UGAM | CNES-II |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 520-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

| CÓD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS | 671.487.862-15 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

| CÓD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS | 671.487.862-15 | COORDENADOR-GERAL | CNETS-I |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 521-P, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargo Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Convênios – SECONV:

| CÓD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LORRANY OLIVEIRA BARBOZA | 042.084.332-99 | CHEFE DE GABINETE | CNES-IV |
| 2 | KLEBER COUTINHO JOSUÁ | 185.683.431-04 | COORDENADOR | CNETS-I |
| 3 | LEILA SILVA DE CASTRO | 814.692.252-04 | COORDENADOR | CNETS-I |
| 4 | INGRID DINORAH DE ARAÚJO CAVALCANTE | 683.816.622-49 | COORDENADOR | CNETS-I |
| 5 | LUCAS VINÍCUS PINHEIRO DE ALMEIDA | 004.253.312-02 | COORDENADOR | CNETS-I |
| 6 | ROBÉRIO COLAÇO MARACAJÁ NETO | 023.318.602-62 | COORDENADOR | CNETS-I |
| 7 | PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA | 633.416.032-04 | COORDENADOR | CNETS-I |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | KATYANE FELLIPA SOUTO ALVES FEITOSA | 843.631.772-68 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 9 | PAULA CRISTINA POERSCHKE BICA | 858.736.082-53 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 10 | PAULA JEANE BARAUNA MAGALHAES MIGLIORIN | 993.341.866-15 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 11 | NAYARA SILVA DA PONTE | 984.304.162-34 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 12 | BRIGIDARKA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA | 511.972.782-49 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 13 | JORDANIA DA SILVA PEREIRA SOARES | 447.075.412-91 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 14 | MARIA SÔNIA DO VALE | 382.527.082-34 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 15 | GIUSEPPE MARTINO | 628.332.944-68 | CONSULTOR TÉCNICO | CNETS-I |
| 16 | WANESSA AIRES OLIVEIRA | 034.081.372-50 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 17 | TATIANA GESTRUDES LOPES | 035.971.822-16 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 18 | KELIA MILHOMEM DA SILVA | 511.504.762-49 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 19 | CLEUTON BATISTA DOS SANTOS | 770.911.752-04 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 20 | RENATA KELLY NUNES PINTO | 793.994.102-00 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 21 | ARTHUR ARAÚJO COSTA | 032.341.062-66 | ASSESSOR ESPECIALIZADO | CNES-III |
| 22 | MARIA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA | 002.294.722-14 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 23 | ARYANE COSTA RODRIGUES | 146.158.727-12 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 24 | LUAN MONTEIRO PEREIRA | 032.970.972-05 | CHEFE DE DIVISÃO | CDS-I |
| 25 | VANESSA BATISTA DE FIGUEIREDO | 889.903.202-59 | ANALISTA DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS | CDS-I |
| 26 | JAÍSA GUIMARÃES LIMA | 045.319.552-00 | ANALISTA DE PROJETOS E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS | CDS-I |
| 27 | GABRIELA SOARES DE CARVALHO | 892.288.202-68 | ANALISTA DE PROJETOS E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS | CDS-I |
| 28 | MARIA EDUARDA PONTES DA SILVA | 032.914.202-09 | ANALISTA DE PROJETOS E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS | CDS-I |
| 29 | DAVID PASSOS BONFIM | 703.179.252-53 | ASSESSOR TÉCNICO | CDI-I |
| 30 | GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA | 033.209.612-25 | ASSESSOR TÉCNICO | CDI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado nº 5079, de 5 de janeiro de 2026, Referente à publicação do Decreto nº 04-P, de 5 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...] Secretário Adjunto de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

LEIA-SE:

Art. 1º [...] Secretário **de Estado Adjunto** de Representação do Governo de Roraima em Brasília**.**

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.265-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a instauração de Conselho de Justificação no âmbito da PMRR, nos termos da Lei nº 6.784/80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual c/c art. 4º da Lei nº 6.784, de 20 de maio de 1980, e

CONSIDERANDO a prisão do MAJ QCO PM EDMILSON DA COSTA LIMA, matrícula nº 0100352-6-01, ocorrida em 25 de setembro de 2025, suspeito da prática do crime previsto no art. 218-B do Código Penal;

CONSIDERANDO que, conforme o Ofício nº 753/2025/PMRR/QCG/CORREGEPM/SCA, de 8 de outubro de 2025, constam na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Roraima, nos últimos cinco anos, 06 (seis) procedimentos em desfavor do referido policial militar;

CONSIDERANDO que 04 (quatro) desses procedimentos ainda se encontram em tramitação na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Roraima, carecendo de conclusão;

CONSIDERANDO que os procedimentos em andamento apuram condutas graves, tais como peculato, assédio sexual, intimidação e interferência em atos praticados no âmbito da corporação;

CONSIDERANDO que a conduta irregular, em tese, praticada pelo militar, que teria ensejado a sua prisão, viola o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar, o decoro da classe e a dignidade do cargo, bem como a compatibilidade para o exercício da função, conforme dispõe a legislação de regência, especialmente a Lei nº 6.784, de 20 de maio de 1980 (Conselho de Justificação), a Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares Estaduais), e a Lei nº 963, de 06 de fevereiro de 2014 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima – CEDM); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, e no art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 6.784, de 20 de maio de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Conselho de Justificação nº 005/2026 - em desfavor do Policial Militar MAJ QCO PM EDMILSON DA COSTA LIMA, matrícula nº 0100352-6-01, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei Complementar n° 194, de 13 de fevereiro de 2012, c/c o art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 6.784, de 20 de maio de 1980, bem como o art. 93 da Lei nº 963, de 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar para compor o Conselho de Justificação nº 005/2026 os seguintes oficiais da Polícia Militar do Estado de Roraima: I – Presidente: TC QOCPM EVERTON ALEXANDRE DO VALE OLIVEIRA, matrícula nº 0100222-8-01; II – Interrogante e Relator: TC QOCPM PAULO ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0139688-9-01; III – Escrivã: TC QOCPM CAMILA THOMÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0138662-0-01.

Parágrafo único. Compete aos membros do Conselho de Justificação verificar, de forma direta e minuciosa, se o referido policial militar possui as necessárias condições morais, éticas e disciplinares para permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Roraima, tendo em vista a apuração, em tese, da prática de transgressões disciplinares previstas no Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima – Lei nº 963, de 6 de fevereiro de 2014, e na Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), consistentes nos seguintes fatos: I – peculato; II – assédio sexual; III – intimidação e interferência nos atos praticados pela corporação; IV – favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nº 005/2026, nos termos do art. 11, da Lei nº 6.784, de 20 de maio de 1980.

Parágrafo único. Havendo necessidade de prorrogação do prazo, a Comissão Processante deverá solicitá-la, em tempo hábil, à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Roraima, mediante justificativa fundamentada, acompanhada de documentos que comprovem a necessidade, os quais deverão ser juntados aos autos.

Art. 4º A Comissão deverá solicitar ao Poder Judiciário acesso aos autos do Processo nº 0845336-74.2025.8.23.0010, a título de prova emprestada, a fim de subsidiar os trabalhos do presente Conselho de Justificação.

Art. 5º Caso seja constatada a participação de outro policial militar nos fatos em apuração, inicialmente não identificado neste Decreto, deverá ele ser citado como acusado, em caso de ação ou omissão, sendo-lhe assegurados, nos termos legais, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º O extravio, a inutilização, o descaminho ou a sonegação dos autos do Conselho de Disciplina, bem como a permanência do procedimento sem o devido andamento, de forma injustificada, por prazo superior ao permitido, configuram, em tese, transgressões disciplinares e/ou condutas criminosas previstas nos artigos 196, 321 e 352 do Código Penal Militar.

Art. 7º Requisitar à Comissão Processante que, no ato da devolução dos autos deste processo administrativo castrense, dentro dos prazos legais, forneça todos os arquivos em mídia gerados durante as diligências realizadas.

Art. 8º Fica delegada ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima a fiscalização e o controle dos prazos, o sobrestamento, as prorrogações, as eventuais substituições dos membros e demais expedientes relativos ao presente Conselho de Justificação, nos termos do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 222/2019-GCG, de 16 de maio de 2019, publicada no Boletim Geral nº 098, de 27 de maio de 2019.

Art. 9º Acompanham este Decreto os documentos que deram origem ao processo, a saber: I – Memorando nº 271/2025/PMRR/QCG/SUBCMDOGERAL; II – Declaração de Antecedentes Disciplinares PMRR nº 607/PMRR/QCG/CORREGEPM/SCA/2025; III – Ofício nº 753/2025/PMRR/QCG/CORREGEPM/SCA; IV – Guia de Recolhimento de Preso(a) nº 3930/2025 (Boletim de Ocorrência nº 56187/2025, cumprimento do Mandado de Prisão nº 0843747-47.2025.8.23.0010.01.0001-07).

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.266-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Institui Grupo Técnico para análise e reavaliação do fundamento legal das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Ministro Flávio Dino na Reclamação nº 88.319, no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos III e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §4º, da Lei Ordinária nº 499, de 19 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo ministro Flávio Dino, na Reclamação nº 88.319, no âmbito do Supremo Tribunal Federal - STF,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico com a finalidade de promover a análise e a reavaliação do fundamento legal das verbas remuneratórias e indenizatórias atualmente pagas ao membro de Poder Executivo e aos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, em cumprimento às determinações constantes da decisão liminar proferida pelo ministro Flávio Dino na Reclamação nº 88.319, no âmbito do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo único. O Grupo Técnico ficará diretamente subordinado ao Secretário-Chefe da Casa Civil, que nomeará seus integrantes por meio de portaria, dentre representantes dos seguintes órgãos:

I – Casa Civil, que o coordenará;

II – Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

III – Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR;

IV – Controladoria-Geral do Estado de Roraima - COGER.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico:

I - realizar o levantamento e a reavaliação do fundamento legal de todas as verbas remuneratórias e indenizatórias atualmente pagas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima;

II - identificar as verbas que não foram expressamente previstas em Lei – votada na Assembleia Legislativa - e propor ao Chefe do Poder Executivo a edição de decreto que determine sua suspensão;

III - elaborar relatório consolidado e discriminado de cada verba remuneratória, indenizatória ou auxílio, e propor ao Chefe do Poder Executivo a edição de decreto, no qual conste:

a) denominação da verba;

b) valor;

c) critério de cálculo;

d) fundamento legal específico (número da lei, dispositivo e eventuais atos infralegais).

§1º Cabe ao Grupo Técnico, ao término dos trabalhos previstos no caput deste artigo, elaborar a(s) minuta(s) do(s) ato(s) normativo(s) indicados nos incisos II e III, se for o caso.

§2º O Grupo Técnico deverá concluir todas as etapas previstas neste artigo até o dia 2 de abril de 2026.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Técnico são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.267-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado – Categoria Substituto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do III Concurso Público para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado – Categoria Substituto, conforme previsão do subitem 14.29 do Edital nº 1 – PGE/RR, de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo de validade do referido concurso público, homologado por meio da Portaria nº 213/PGE/GAB, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima de 18 de abril de 2024, Edição nº 4662,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do III Concurso Público para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Procurador do Estado – Categoria Substituto, a contar do dia 18 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.268-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 15101.015180/2021.04, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora estadual, EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, CPF nº 666.850.875-87, ocupante do cargo de Administrador, matrículas nº 043001071/0139752-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, para exercer cargo em comissão de Superintendente da Escola de Governo - SUP 2, junto ao Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2025.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.269-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.456,40 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.456,40 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 195 | 17101 | Secretaria de Estado da Educação e Desporto | 20.456,40 |
| TOTAL | | | 20.456,40 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 195 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 010 | 4411 | 9900 | Administração de Recursos Humanos da SEED - Estado | F | 33901400 | 1.500 | 0000 | Sim | NO | 20.456,40 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 20.456,40 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 195 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 368 | 080 | 2534 | 9900 | Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica - Estado | F | 33903000 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 20.456,40 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 20.456,40 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21626730** e o código CRC **91A6A608**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21633218** e o código CRC **AB6F5FA4**.

**DECRETO Nº 40.270-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.007.812,34 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.007.812,34 (quatro milhões e sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 175 | 20601 | Fundo Estadual de Saúde | 4.007.812,34 |
| TOTAL | | | 4.007.812,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 175 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 078 | 2435 | 9900 | Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS - Estado | S | 33909200 | 1.500 | 0000 | EII | NO | 4.007.812,34 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 4.007.812,34 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 175 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20601 - Fundo Estadual de Saúde | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 078 | 2435 | 9900 | Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS - Estado | S | 33903900 | 1.500 | 0000 | EII | NO | 4.007.812,34 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 4.007.812,34 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21625848** e o código CRC **5B1DF0CF**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21633356** e o código CRC **8A038FF8**.

**DECRETO Nº 40.271-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 78.371.347,94 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 78.371.347,94 (setenta e oito milhões e trezentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 142 | 19604 | Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR | 78.371.347,94 |
| TOTAL | | | 78.371.347,94 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 142 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19604 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 128 | 037 | 2486 | 9900 | Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Estado | F | 33901400 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 254.120,21 |
| | | | | | | F | 33901500 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 180.420,72 |
| | | | | | | F | 33903000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 2.103.682,26 |
| | | | | | | F | 33903300 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 600.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 3.425.653,44 |
| | | | | | | F | 33904000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 500.000,00 |
| | | | | | | F | 44905100 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 1.500.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 4.590.505,55 |
| 06 | 181 | 037 | 2485 | 9900 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Estado | F | 33901400 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 350.000,00 |
| | | | | | | F | 33901500 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 717.951,01 |
| | | | | | | F | 33903000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 5.094.368,79 |
| | | | | | | F | 33903300 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 550.000,00 |
| | | | | | | F | 33903600 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 250.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 10.776.062,48 |
| | | | | | | F | 33904000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 12.625.850,25 |
| | | | | | | F | 44904000 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 1.108.438,92 |
| | | | | | | F | 44905100 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 7.100.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 2.713 | 0000 | Não | NO | 26.644.294,31 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 78.371.347,94 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21625288** e o código CRC **3B2B012E**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21633692** e o código CRC **3944A3B1**.

**DECRETO Nº 40.272-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 189.602,17 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 189.602,17 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e dois reais e dezessete centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 126 | 32601 | Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima | 189.602,17 |
| TOTAL | | | 189.602,17 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº : 126 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 14 | 422 | 096 | 2378 | 9900 | Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR - Estado | F | 44905200 | 2.759 | 0000 | Não | NO | 189.602,17 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 189.602,17 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 13:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21631301** e o código CRC **066D3849**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21634027** e o código CRC **FE259079**.

**DECRETO Nº 40.273-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 330.360,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 330.360,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 92 | 22101 | Secretaria de Estado da Fazenda | 330.360,00 |
| TOTAL | | | 330.360,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 92 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 010 | 4320 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ - Estado | F | 33909200 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 5.360,00 |
| 04 | 122 | 010 | 4420 | 9900 | Administração de Recursos Humanos da SEFAZ - Estado | F | 31919600 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 325.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 330.360,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 92 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado da Fazenda | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 010 | 4320 | 9900 | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ - Estado | F | 33903900 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 5.360,00 |
| 04 | 122 | 010 | 4420 | 9900 | Administração de Recursos Humanos da SEFAZ - Estado | F | 31909600 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 325.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 330.360,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21614802** e o código CRC **F1D8B990**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21634240** e o código CRC **A746FC7C**.

**DECRETO Nº 40.274-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 385.621,94 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 385.621,94 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 101 | 23101 | Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | 385.621,94 |
| TOTAL | | | 385.621,94 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, com recursos oriundos do Plano de Trabalho do Convênio 017/2016, SICONV n.º 839278/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 101 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 08 | 122 | 085 | 3551 | 9900 | Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima - Estado | S | 33901400 | 2.665 | 0000 | Não | NO | 23.740,45 |
| | | | | | | S | 33903000 | 2.665 | 0000 | Não | NO | 140.500,00 |
| | | | | | | S | 33903300 | 2.665 | 0000 | Não | NO | 30.782,97 |
| | | | | | | S | 33903600 | 2.665 | 0000 | Não | NO | 13.374,00 |
| | | | | | | S | 33903900 | 2.665 | 0000 | Não | NO | 177.224,52 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 385.621,94 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21622101** e o código CRC **11C0414C**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21634354** e o código CRC **E3A39809**.

**DECRETO Nº 40.275-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 135 | 17601 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 30.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 135 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 368 | 080 | 2319 | 9900 | Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica 30% - Estado | F | 33900800 | 1.540 | 0000 | Não | NO | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 30.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 135 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 368 | 080 | 2319 | 9900 | Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica 30% - Estado | F | 33903000 | 1.540 | 0000 | Não | NO | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 30.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 18/03/2026, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21625190** e o código CRC **F6D97B13**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21634900** e o código CRC **2B98B249**.

**DECRETO Nº 40.276-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 192 | 23101 | Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | 650.000,00 |
| TOTAL | | | 650.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

*(assinatura eletrônica)*

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

| ANEXO I | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 192 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 08 | 244 | 085 | 2436 | 9900 | Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres - Estado | S | 33903000 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 650.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 650.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---|---|

| PROCESSO FIPLAN Nº: 192 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | CO | IC | TRO | VALOR |
| 08 | 244 | 085 | 2341 | 9900 | Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Estado | S | 33904800 | 1.500 | 0000 | Não | NO | 650.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 650.000,00 |

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inacio de Fraia e Souza**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 19/03/2026, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21643575** e o código CRC **682CA710**.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/03/2026, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21649119** e o código CRC **3D3B6E6E**.

**DECRETO Nº 40.277-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre prorrogação de cessão e agregação de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a norma do art. 62, III, da Constituição do Estado de Roraima, de acordo com o disposto no § 2º do art. 36 c/c o art. 37, art. 32, § 1º, IV e V, bem como nos artigos 100, 101, 102 e 103, todos da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima), e, ainda o disposto no Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 (R-200), com alterações, e no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 5463/2022/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ (7293949), de 28 de dezembro de 2022, que solicita autorização para prestação de serviço do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, junto a Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, da

Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.872-E, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4388, de 24 de fevereiro de 2023, de cessão e agregação do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, em função de interesse bombeiro militar, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.501-E, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4604, de 22 de janeiro de 2024, de prorrogação de cessão e agregação do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, em função de interesse bombeiro militar, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.252-E, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4855, de 29 de janeiro de 2025, de prorrogação de cessão e agregação do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, em função de interesse bombeiro militar, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11283/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (19952769), de 3 de novembro de 2025, que solicita autorização para prorrogar a mobilização do militar em tela, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de janeiro de 2026, a fim de dar continuidade às atividades na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 502/2025/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL (20153714), de 17 de novembro de 2025, processo SEI nº 19102.013497/2025.72, que autoriza a prorrogação da cessão para a prestação de serviço do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 950.087.212-91, matrícula nº 47500384, matrícula SIGRH 0139466-5-02, na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, na Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão e agregação do CB QEPBM WINSTON JHIOLL MELVILLE MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 950.087.212-91, matrícula nº 47500384, matrícula SIGRH 0139466-5-02, para prestação de serviço em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no período de 31 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, na Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º O militar permanece agregado, em função de interesse bombeiro militar, junto à Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, em conformidade com o disposto em legislação vigente, não ocupando vaga na escala hierárquica de seu Quadro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.278-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Prorrogação de Cessão de Policial Militar integrante da carreira policial militar do estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e caput do artigo 36, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, (NR dada pela Lei Complementar nº 260, de 2 de agosto de 2017), com base no Decreto nº 37.169-E, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Capitã QCO PM MICHELLI FERNANDES DO VALE CORREA, CPF 508.813.102-04, Matrícula 0100740802, integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima, por ter passado à disposição do Poder Executivo Estadual do Governo do Estado de Alagoas, para compor o Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º A cessão será de natureza policial militar e terá validade de 01 (um) ano, a contar de 19 de dezembro de 2025, com ônus para o Governo do Estado de Alagoas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2026.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 40.279-E, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Secretária de Estado de Governo Digital – SEGOD, CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO, referente ao exercício de 2026, no período de 1º a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 19 de março de 2026

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº 62/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **KAROLINE DUARTE MADURO**, cargo de Assessor Técnico, código CDI-I, matrícula nº 0166136-1-01, para responder interinamente, com ônus pelo cargo de Gerente de Núcleo de Pessoal, código CDS-I, durante o período de férias da servidora **SUELEN LIGOSKI ZEFERINO**, matrícula nº 0165467-5-02, no período de 13/04/2026 a 27/04/2026, correspondente a 15 (quinze) dias, conforme Portaria n° 47/2026, publicado no Doe Edição 5116, de 04 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR 18 de março de 2026.

(*Assinatura eletrônica*)

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA MILITAR

**PORTARIA Nº 199/CASA MILITAR/DAA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à Servidora Pública lotada na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria."*

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, lotada na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME DA SERVIDORA | CARGO COMISSIONADO | CARGO EFETIVO | PERÍODO | EXERCÍCIO | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CLEONICE GOMES DE FREITAS | ASSISTENTE EXECUTIVO - CNEI-I | ---- | 06/04/2026 a 05/05/2026 | 2026 | 30 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

**PORTARIA Nº 198/CASA MILITAR/DAA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à Servidor Público lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria."*

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CARGO COMISSIONADO | CARGO EFETIVO | PERÍODO | EXERCÍCIO | DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CHARLISON KENNEDY MATOS DO NASCIMENTO | ASSESSOR ESPECIAL - CNES-IV | X | 06/04/2026 a 20/04/2026 | 2026 | 15 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

**PORTARIA Nº 200/CASA MILITAR/DTCL, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre o pagamento de Diárias aos Servidores Públicos Estaduais e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO CHEFE-ADJUNTO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 619-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento

do **Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do servidor BRUNO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 0166261-9-01, com saída no dia 13 de março de 2026 e retorno previsto para o mesmo dia, atuar como motorista do Senhor Diretor do Departamento de Operações de Seguranças da Casa Militar da Governadoria no trajeto da cidade de Boa Vista – RR ao Município de Rorainópolis - RR, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima no cumprimento de agenda oficial ao interior do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ILMAR SOARES COSTA – CEL QOC PM**

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria

**PORTARIA Nº 201/CASA MILITAR/DTCL, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre o pagamento de Diárias aos Servidores Públicos Estaduais e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO CHEFE-ADJUNTO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 619-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4913, de 29 de abril de 2025 e visando o cumprimento do **Decreto nº. 23.267-E, de 08 de junho de 2017**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3019, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do servidor BRUNO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 0166261-9-01, com saída no dia 14 de março de 2026 e retorno previsto para o mesmo dia, atuar como motorista do Senhor Diretor do Departamento de Operações de Seguranças da Casa Militar da Governadoria no trajeto da cidade de Boa Vista – RR à Vila do Tepequém, no Município do Amajarí- RR, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima no cumprimento de agenda oficial ao interior do Estado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ILMAR SOARES COSTA – CEL QOC PM**

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria

## PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 222/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no ofício Nº 42/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM(21566012), de 16.03.2026,

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ(21571386), 16.03.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária de Núcleo FAI-II, matrícula nº 0147543-6-01, 05 (cinco) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 06ABR26 a 10ABR26, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 16/03/2026, às 18:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21574626 e o código CRC 0A716B44.*

**PORTARIA Nº 225/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA - INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no 815/2026/PGE/GAB/UGAM/DCJ (21565878) de 16.03.2026;

Considerando o teor expresso no Despacho 820/2026/PGE/GAB/UGAM/DCJ (21571575) de 16.03.2026;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (21574993) de 16.03.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a servidora LUCIMARY SANT'ANA BEZERRA, Técnico em Contabilidade/Gerente de Núcleo de Revisão de Cálculos - CDS-I, matrículas nºs 0124764-6-01/012764-6-03, 10 (dez) dias de férias, 1° período, de 04MAI26 a 13MAI26, 10 (dez) dias de férias, 2º período, de 08JUN26 a 17JUN26 e 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, de 31AGO26 a 09SET26, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

*Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 16/03/2026, às 18:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21582366 e o código CRC 9DA2E08D.*

**PORTARIA Nº 227/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando Nº 42/2026/PGE/GAB/CP/PT(21573400), de 16.03.2026,

Considerando o teor na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ (21587779), de 16.03.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo do período de férias relativas a 2025/2026, da Procuradora do Estado ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO, Chefe da Procuradoria Trabalhista – FDAS - V, matrícula nº 0138735-9-01, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 99/PGE/GAB/UGAM/DRH (21019044), de 03.02.2026, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria Nº 101/PGE/GAB/UGAM/DRH(21019258), de 03.02.2026.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 17/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21598592 e o código CRC A0C2F683.*

**PORTARIA Nº 228/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor do Memorando Nº 17/2026/PGE/GAB/CA (21565313) de 16.03.2026;

Considerando o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (21585421), de 16.03.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 1º período das férias relativo ao período aquisitivo de 2025/2026 do Procurador do Estado JOSE RUYDERLAN FERREIRA LESSA, matrícula nº 0126413-3-01, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 152/PGE/GAB/UGAM/DRH (21169544), de 13.02.2026, para 05 (cinco) dias de férias, 1º período, de 06ABR26 a 10ABR26.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 17/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21599329 e o código CRC 8B7DC565.*

**PORTARIA Nº 229/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-INTERINO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor do Memorando Nº 17/2026/PGE/GAB/CA (21565313) de 16.03.2026;

Considerando o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (21585421), de 16.03.2026;

Considerando o teor da Portaria Nº 228/PGE/GAB/UGAM/DRH (21599329), de 17.03.2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MIVANILDO DA SILVA MATOS, Coordenador Administrativo - FDAS-IV, matrícula nº 0126412-5-01,CPF: 199.746.632-53, para responder pelo acervo processual, durante o 1º período das férias do titular JOSE RUYDERLAN FERREIRA LESSA, matrícula nº 0126413-3-01, 06ABR26 a 10ABR26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 17/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21599355 e o código CRC D86983F9.*

**ERRATA**

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado n° 5111, de 25.02.2026, referente à PORTARIA Nº 168/PGE/GAB/UGAM/DRH, datada de 23.02.2026.

Onde se lê:

de 03MAR26 a 01ABR26, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Leia-se:

de 03MAR26 a 31MAR26, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

"Interino"

Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 17/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar *informando o código verificador 21599851 e o código CRC 3F1D5E59.*

EXTRATO DE CONTRATO

***Contrato Nº 07/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM***. PROCESSO ELETRÔNICO SEI n° **13107.001567/2026.02** , OBJETO**: a aquisição de mobiliário , nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA/PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**. CNPJ n° **84.012.012/0001-26**. CONTRATADA: **SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** CNPJ nº 21.776.066/0001-48, com sede na Rua: Nordeste, nº 204, Bairro: Equatorial, CEP - 69317-382, Boa Vista, no Estado de Roraima, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO PADILHA KEMPFER**, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 629.398.072-72, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado *contratada*, pactuam o presente contrato. **VALOR TOTAL: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).** DATA DA ASSINATURA: em 17/03/2026.

*Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Padilha Kempfer**, **Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.*

*Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Procurador Geral Adjunto do Estado**, em 17/03/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.*

*A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21562812** e o código CRC **DDC83F09**.*

***Contrato Nº 08/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM***. PROCESSO ELETRÔNICO SEI n° **13107.001567/2026.02** , OBJETO**: a aquisição de mobiliário , nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA/PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**. CNPJ n° **84.012.012/0001-26**. CONTRATADA **O MOVELEIRO CIA LTDA**, CNPJ nº 08.773.990/0001-02, com sede na Av. Alexandre José da Costa, s/ nº, Lote 06D, Galpão 02 - CENT IND AVANÇADO, Zona de Expansão Urbana Sul, Macaíba (RN), neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 022.392.534-95**, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominado *contratada*, pactuam o presente contrato. **VALOR TOTAL: R$ 367.656,00 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).** DATA DA ASSINATURA: em 17/03/2026.

*Documento assinado eletronicamente por **José de Anchieta da Costa Junior, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.*

*Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador Geral Adjunto do Estado**, em 17/03/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.*

*A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21562813** e o código CRC **AD79401A.***

***Portaria Nº 234/PGE/GAB/UGAM/DADM, DE 18 DE março DE 2026.***

*"Dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, conforme o Decreto nº 31.408, de 9 de dezembro de 2021."*

***O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com a Republicação-Retificadora da Portaria N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, de 19 de agosto de 2019, Publicado no DOE N° 3547 de 26/08/2019, Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto nº 31.408, de 9 de dezembro de 2021,*

***RESOLVE:***

***Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, em observância à legislação vigente:*

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Gestor do Contrato | Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz | Gestora da UGAM | 0124744-1-01 / 0124744-01-04 |
| Gestor Substituto do Contrato | Hadailton Conceição Carneiro | Diretor do Departamento de Administração | 0125518-5-01 / 0125518-5-04 |
| Fiscal do Contrato | Claudemir Damasceno | Gerente de Área de Almoxarifado e Patrimônio | 0124516-3-02 |
| Fiscal Substituto do Contrato | Alan Brener Abreu da Silva | Gerente de Área de Manutenção e Serviços Gerais | 0174865-3-01 |

*Para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos relacionados abaixo, oriundos do Processo Eletrônico SEI n° 13107.001567/2026.02, que tem como objeto a **"Aquisição de mobiliário adequado, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR":***

| CONTRATOS | EMPRESAS |
|---|---|
| *CONTRATO Nº 07/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM (21562812)* | *SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA* |
| *CONTRATO Nº 08/2026/PGE/GAB/UGAM/DADM (21562813)* | *O MOVELEIRO CIA LTDA* |

***Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:*

*- Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;*

*- Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do Contrato;*

***Art.3º** Compete ao servidor designado como Gestor de Contrato: a coordenação de atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como de atos preparatórios para instrução processual e para encaminhamento de documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos,*

*dentre outros.*

***Art. 4º*** *Compete aos servidores designados como Fiscal do Contrato: o acompanhamento de contrato com o objetivo de avaliar a execução de objeto em moldes previstos para contratação e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital/contrato, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, bem como acompanhamento de aspectos administrativos de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto as providências tempestivas em casos de inadimplemento.*

***Art. 5º*** *Compete ao gestor e aos fiscais de contrato de que tratam os Arts. 19 e 20 do Decreto nº 31.408, de 9 de dezembro de 2021, conhecerem as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos sobre o objeto do Contrato.*

***Art. 6°*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.*

***Art. 7°*** *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*(Assinatura Eletrônica)*

***RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA***

*Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima*

*(Interino)*

*Documento assinado eletronicamente por* ***Rondinelli Santos de Matos Pereira***, ***Procurador Geral Adjunto do Estado****, em 18/03/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.*

*A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador* ***21614560*** *e o código CRC* ***CCFADAAD****.*

Portaria Nº 219/PGE/GAB/UGAM/DADM, de 13 de março de 2026.

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel 5G (incluindo o fornecimento de pacote de comunicação de dados) com fornecimento, em comodato, de acessórios: smartphones 5G com carregador e chips eletrônicos.*

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA,** ***interino***, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 27.062-E de 13 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 39.050/2025, que regulamenta a fase preparatória para aquisição de serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual, e ainda o constante no Documento de Formalização da Demanda (21553926), referente ao Processo Administrativo SEI nº 13107.002243/2026.83 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela condução dos trabalhos relativos à fase preparatória para a *contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel 5G (incluindo o fornecimento de pacote de comunicação de dados) com fornecimento, em comodato, de acessórios: smartphones 5G com carregador e chips eletrônicos*, visando atender a Procuradoria Geral do Estado de Roraima-PGE/RR.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: TYRONE MOURÃO PEREIRA, Procurador-Geral do Estado de Roraima da PGE/RR.

II - Integrante Administrativo:

HADAILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula: 01255518-5-01/0125518-5-04, e

MARCELA LIMA LEITE, Gerente da Área de Transportes, Matrícula: 0150904-7-05.

III - Integrante Técnico: JOSUÉ SARAIVA DE SOUSA, Gerente de Núcleo de Informática, Matrícula: 0128899-7-01/0128899-7-03.

**Art. 3º** Compete à Equipe de Planejamento designada, em conformidade com o Decreto Estadual nº 39.050/2025, realizar as etapas da fase preparatória, incluindo, mas não se limitando a:

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Realização da pesquisa de preços;

III - Análise de riscos;

IV - Elaboração do Termo de Referência (TR); e

V - Demais atos necessários à correta instrução processual para a contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura Eletrônica)*

**RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

*interino*

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Procurador Geral Adjunto do Estado**, em 17/03/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21554034** e o código CRC **34BAC57C**. |

## SECRETARIAS DE ESTADO

## SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 97/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 15 de Maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar a equipe de governo na organização da Reinauguração da escola estadual militarizado professora Antônia Tavares da Silva, no período de 12/03/2026 à 13/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

| NOME | CPF | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Yuri Pinheiro Bríglia | 004.093.262-16 | Assistente Executivo | 0147387-5-02 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 12/03/2026.

(assinatura eletrônica)

**MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 15 de Maio de 2025

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2025**

**Espécie**: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.**

**O objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da matrícula de nº 861782, referente a unidade administrativa situada no prédio onde funciona a Feira do Passarão, localizado na Avenida General Ataíde Teive, s/n, Bairro Liberdade, considerando o Termo de Cessão de Uso celebrado entre SEADI e IATER (EP.18263223).

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com as disposições do art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei n. 14.133/2021, juntamente com os elementos integrantes do processo SEI nº 18101.004031/2024.42.

**Alterações:** 3.1 Os atos dispostos em item 2.1 passam a ter a seguinte redação.

"2.1 O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender as instalações da CONTRATANTE que abrigam a sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação, Rua Gen. Penha Brasil, 1123 - São Francisco, Boa Vista/RR, 69.300-000, Matrícula 00006529-3 e Rua Gal Penha Brasil, 01121, Boa Vista/RR, 69.305-130, Matrícula 00006530.7.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**Processo SEI nº** 18101.004031/2024.42

**Signatários:** pela **SEADI** o Secretário Márcio Glayton Araújo Grangeiro, **pela Contratada** representada pelo Senhor Diretor-Presidente, **JAMES DA SILVA SERRADOR.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro**, **Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 16/09/2025, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMES DA SILVA SERRADOR**, **Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 08:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **19065885** e o código CRC **F42DE7CC**.

## SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 1040-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Gleice Kelly Souza Lopes, Quadro Efetivo, C.P.F nº 903.928.502-06, Matrícula nº 0151287002, Cargo Professor (a) de Educação Indígena, do Município de Uiramutã - zona rural indígena para o Município de Amajarí - zona rural indígena.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.

§ 2º A partir de 02/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Amajarí - zona rural indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21605418** e o código CRC **C1E2BC35**.

PORTARIA Nº 1041-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ISABEL SAMPAIO RODRIGUES, CPF 998.187.442-68, Cargo Professora e MONIQUE MIRELLA CEZÁRIO D›AVILA, CPF 528.384.392-00, Cargo Secretária de Escola, da sede de Boa Vista, no dia 19/02/2026, com destino ao município de Iracema/RR, a fim de participar da Jornada Pedagógica 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21605710** e o código CRC **E309DA6F**.

PORTARIA Nº 1031-P/2026/SEED/GAB
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que determina os requisitos e o conteúdo mínimo à realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do termo de Referência, regulamentando procedimentos padronizados.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor equipe de planejamento da contratação inerente ao Processo SEI nº 17101.003866/2026.84, que visa a Contratação de agente de integração para execução e gestão administrativa do Programa de Estágio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR.
I. VITOR CRUZ DA SILVA PAIVA, Chefe da Divisão de planejamento/DGP - Administrativo;
II. LUIZA REIS CARVALHO, Divisão de planejamento/DGP - Administrativo;
III. FRANCISCO EDSON PEREIRA LEITE, Diretor do Departamento de Educação Básica- SEED/DEB.
Art. 2º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21601753** e o código CRC **82EB99D8**.

PORTARIA Nº 1039-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Guinoral Costa da Silva, Quadro União, C.P.F nº 446.286.252-04, Matrícula Siape nº 713086, Cargo Professor (a) Ensino Básico ex - território, do Município de Caroebe – zona urbana para o Município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do Art. 36 da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º A partir de 23/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21605121** e o código CRC **60097E05**. |

PORTARIA Nº 1029-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Kallen Dalvina dos Prazeres Silva, Quadro Efetivo Administrativo, C.P.F nº 747.521.202-59, Matrícula nº 42001504, Cargo Secretário(a) de Escola, do Município de Boa Vista - zona urbana para o Município de Alto Alegre - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.

§ 2º A partir de 02/03/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Alto Alegre - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21598324** e o código CRC **F51BB23E**. |

PORTARIA Nº 1016-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora MARIA CILENE GOMES RODRIGUES BARROZO, CPF: 157.954.893-87, ocupante do cargo Professor de 1º e 2º grau, matricula nº 709917, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026, referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21593220** e o código CRC **CD89BD4A**.

PORTARIA Nº 1014-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ISABEL DA COSTA LIMA, CPF nº 253.477.134-53, ocupante dos cargos Professor Educação Básica/ Diretora de Departamento, matriculas nº 50001465/0121471307, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026, referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, Boa Vista/RR, DOE N°: 5041, 04 de novembro de 2025.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/12/2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592945** e o código CRC **DFE70BF8**.

ERRATA
Na Portaria Nº 881-P/2026/SEED/GAB, 10 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5122 de 12/03/2026.
ONDE SE LÊ:
[...]
No Art. 1º no período de 29/02/2026 à 27/02/2026,
LEIA-SE:
[...]
No Art. 1º no período de 26/02/2026 à 27/02/2026,
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21593374** e o código CRC **1D405278**.

PORTARIA Nº 1033-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Lucineide Mesquita Leal, Quadro Efetivo, C.P.F nº 003.997.093-04, Matrícula nº 0143749604, Cargo Professor (a) Educação Básica, do Município de Iracema - zona urbana para o Município de São Luiz – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.

§ 2º A partir de 03/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de São Luiz – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21602176** e o código CRC **5A973B38**. |

PORTARIA Nº 1017-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o usufruto de férias ao servidor TÁCIO JOSÉ NATAL RAPOSO, CPF nº 927.981.956-91, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 0137575-0-01, no período de 25/02/2026 a 06/03/2026 (10 dias), referente ao exercício de 2026,"com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Os 20 (vinte) dias restantes de férias serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de início dos respectivos períodos de férias, exclusivamente para fins de regularização da vida administrativa e funcional do servidor em tela, considerando que as férias já foram usufruídas.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21593782** e o código CRC **09460763**. |

PORTARIA Nº 1018-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RUBENILDO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 618.362.492.68, ocupante do cargo Professor Educação Básica, matriculas nº 0137563-6-01 e 0137563-6-02, a partir de 12/01/2026 a 26/01/2026 (15 dias), referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/01/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21594106** e o código CRC **D3698F5F**.

PORTARIA Nº 1032-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Meiridalva Pereira Evangelista, Quadro Efetivo, C.P.F nº 839.520.712-34, Matrícula nº 050099764, Cargo Professor (a) Educação Básica, do Município de Caroebe - zona urbana para o Município de Rorainópolis - zona urbana.
§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.
§ 2º A partir de 26/01/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Rorainópolis - zona urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21601984** e o código CRC **390BB88A**.

PORTARIA Nº 1019-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 11/03/2026 à 12/03/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de participar da 55ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| ALDINESIO SARMENTO SILVEIRA | 510.007.092-72 | PROFESSOR |
| CARMELIA MANDUCA NICACIO | 732.522.472-91 | PROFESSORA |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA ANGELO | 695.212.632-53 | PROFESSORA |
| SERGIO ALBERTO GONZALEZ IDROGO | 704.988.742-06 | PROFESSOR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21594573** e o código CRC **D058CA7A**.

PORTARIA Nº 790-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) WILSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 144.629.742-04, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 50002242, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada no município de ALTO ALEGRE/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21422358** e o código CRC **1D909D61**.

PORTARIA Nº 1020-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no dia 27/02/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de participar da I Assembleia Geral Ordinária da - OPIRR Regional Alto São Marcos de 2026.

| NOME | CPF | CARGO |
|---|---|---|
| ALDINESIO SARMENTO SILVEIRA | 510.007.092-72 | PROFESSOR |
| CARMELIA MANDUCA NICACIO | 732.522.472-91 | PROFESSORA |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA ANGELO | 695.212.632-53 | PROFESSORA |
| SERGIO ALBERTO GONZALEZ IDROGO | 704.988.742-06 | PROFESSOR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/02/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21594797** e o código CRC **1801146F**.

PORTARIA Nº 1021-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
CONSIDERANDO O PARECER 137/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, ofício Nº 1252/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e Nota Técnica SEGAD Nº 610/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.014914/2025.89, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual ANA KEYLA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 696.623.202-53, Matrícula nº 43002226/0139368-5-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo.
RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21595123** e o código CRC **BF3F42CC**. |

PORTARIA Nº 1044-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ROSIVÂNIA DEMÉTRIO MAGALHÃES, CPF 846.854.922-34, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 16/03/2026 à 20/03/2026, com destino a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar na Vigília e Articulação Política para Aprovação do PL 6132 – Universidade Indígena, sem ônus para Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/03/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21610543** e o código CRC **810F6302**. |

PORTARIA Nº 791-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) IRISNALVA RODRIGUES SILVA E SILVA, CPF nº. 707.496.202-34, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 50002242, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL JOÃO VILENA, localizada no município de BONFIM/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21422592** e o código CRC **A97F58BC**.

PORTARIA Nº 1022-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
CONSIDERANDO O PARECER 149/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, ofício Nº 1359/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e Nota Técnica SEGAD Nº 612/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.014172/2024.19, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual HAROLDO PEREIRA DE FREITAS, CPF nº 499.058.804-53, Matrícula nº 0112298-3-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo.
RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21595314** e o código CRC **92A9333B**.

PORTARIA Nº 1023-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
CONSIDERANDO O PARECER 163/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, Despacho 211/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e Nota Técnica SEGAD Nº 613/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.014240/2022.70, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual ELIANA AGUIAR DE FREITAS, CPF nº 149.976.302-68, Matrícula nº 50028057/0122087-0-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo.
RESOLVE:
Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21595609** e o código CRC **F3FCF087**.

ERRATA
Na PORTARIA Nº 699-P/2026/SEED/GAB de 16/01/2025, publicada na Edição nº 4849 de 21 de janeiro de 2025, que trata da designação da servidora KAMILY KAYONARHA AGUIAR PRATA, CPF: 068.560.362-80, ocupante do cargo Gerente de Área, matricula nº 0175002-0-01, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Especializado
ONDE SE LÊ:

"Art. 1º DESIGNAR a servidora KAMILY KAYONARHA AGUIAR PRATA, CPF: 068.560.362-80, ocupante do cargo Gerente de Área, matricula nº 0175002-0-01, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Especializado, no período de 27/01/2026 a 25/02/2026 - 30 (trinta) dias, em substituição a titular NEYLIJANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 775.856.572-68, ocupante do cargo Assessor Especializado, matricula nº 0150388- 0-03, por motivo de férias desta, conforme PORTARIA Nº 675-P/2026/SEED/GAB, DOE nº 5114 de 02/03/2026."

LEIA-SE:

"Art. 1º DESIGNAR a servidora KAMILY KAYONARHA AGUIAR PRATA, CPF: 068.560.362-80, ocupante do cargo Gerente de Área, matricula nº 0175002-0-01, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Especializado, no período de 27/01/2026 a 25/02/2026 - 30 (trinta) dias, em substituição a titular NEYLIJANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 775.865.572-68, ocupante do cargo Assessor Especializado, matricula nº 0150388- 0-03, por motivo de férias desta, conforme PORTARIA Nº 675-P/2026/SEED/GAB, DOE nº 5114 de 02/03/2026."

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | **Documento assinado eletronicamente por Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 17/03/2026, às 18:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.** |
| | **A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21612808 e o código CRC 4E863A57.** |

PORTARIA Nº 1024-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 161/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST, Despacho 187/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e Nota Técnica SEGAD Nº 611/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.021271/2023.68, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual SUELI CAVALCANTE COSTA, CPF nº 511.045.042-00, Matrícula nº /0122308-9-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21595789** e o código CRC **69C50320**. |

PORTARIA Nº 1047-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 5742025 do Processo SEI n.º 17101.001944/2025.25.

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 893-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5124, de 16/03/2026, foi publicada em duplicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o vício formal e restabelecer a regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º ANULAR a Portaria n.º 893-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5124, de 16/03/2026, que concedeu Progressão por Titulação à servidora YANNA PINHEIRO COSTA, CPF n.º 015.213.552-90, Matrícula n.º 50099880/143533705.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 18:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21612880** e o código CRC **2755B0E6**.

PORTARIA Nº 793-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA NUNES, CPF nº. 598.608.632-53, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 50002242, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL MÁRIO HOMEM DE MELO, localizada no município de CANTÁ/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21423042** e o código CRC **3580DFA9**.

PORTARIA Nº 1025-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 156/2026 - SEGAD/CGRH/DPMST, Despacho 190/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e Nota Técnica SEGAD Nº 579/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.015058/2024.06, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual TICIANA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA, CPF nº 382.843.672-20, Matrícula nº 40001219/0124109-5-01, cargo MERENDEIRO (A), Quadro Efetivo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21595967** e o código CRC **421FEEA4**.

ERRATA

Na PORTARIA Nº 727-P/2023/SEED/GAB, de 03 de março de 2026, publicada no DOE/RR nº 5117 de 05 de março de 2026, que trata de Readaptação da servidora JEMIMA DE SOUZA SALDANHA.

ONDE SE LÊ:

"...

Matrícula nº 050100349/0145712-8-01 ..."

LEIA-SE:

"...

Matrícula nº 050100349/0145712-8-02 ..."

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21596320** e o código CRC **0D2E4F3C**.

PORTARIA Nº 1028-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota, conforme cronograma abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CPF | VALOR TOTAL | DESTINO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| MILEID DA SILVA BONFIM | ASSISTENTE EDUCACIONAL | 004.081.762-88 | R$ 60,00 | MUCAJAÍ/RR | 09/01/2026 À 09/01/2026 |
| | | | R$ 60,00 | NORMANDIA/RR | 24/01/2026 À 24/01/2026 |
| | | | R$ 60,00 | CANTÁ/RR | 26/01/2026 À 26/01/2026 |
| | | | R$ 60,00 | MUCAJAÍ/RR | 29/01/2026 À 29/01/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2026

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21597809** e o código CRC **5CD2C30D**.

PORTARIA Nº 1027-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 141/2026-SEGAD/CGRH/DPMST, OFÍCIO Nº 1312/2026/SEGAD/CGRH/DPMST e NOTA TÉCNICA SEGAD Nº 403/2026/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.003562/2026.17, que trata sobre READAPTAÇÃO do (a) servidor (a) estadual JUCINARIA TAVARES DA SILVA, CPF nº 400.995.393-49, Matrícula nº 0122251-1-01, cargo Professor Educação Básica, Quadro Efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por 180 (cento e oitenta) dias, fora do contato com o aluno, a contar da data da publicação desta portaria. Devendo o servidor (a) ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21596678** e o código CRC **8322378E**. |

ERRATA
Na Portaria Nº 883-P/2026/SEED/GAB, 10 de março de 2026., publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5122 de 12/03/2026:
ONDE SE LÊ:
[...]
No Art. 1º no período de 09/03/2026 à 13/09/2026,
LEIA-SE:
[...]
No Art. 1º no período de 09/03/2026 à 13/03/2026,
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21581859** e o código CRC **07EAED1A**. |

PORTARIA Nº 1034-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Rosane Sarmento e Melo, Quadro Efetivo Administrativo, C.P.F nº 323.243.322-72, Matrícula nº 40001576, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Mucajaí – zona urbana para o Município de Boa Vista - zona urbana.
§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.
§ 2º A partir de 09/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Boa Vista - zona urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21602442** e o código CRC **60F14218**. |

PORTARIA Nº 797-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ELANE SENA DA SILVA, CPF nº. 566.565.302-06, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 50010238, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL EDMUR OLIVA, localizada no município de CARACARAÍ/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21425233** e o código CRC **C367A9C6**. |

PORTARIA Nº 1010-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 625/2025 do Processo SEI n.º 17101.016506/2025.61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Parcial à servidora JONATA PEREIRA DE ABREU, CPF n.º 001.352.352-00, Matrícula n.º 50099685/143972303, enquadrado no Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, na Universidade Federal de Roraima - UFRR, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592271** e o código CRC **79EF6E51**. |

PORTARIA Nº 1013-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JOSE SILVANO DE PINHO, CPF nº 323.208.412-53, ocupante do cargo Analista Educacional, matricula nº 42002205, programadas para o período de 02/01/2026 a 31/01/2026 , referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 5482-P/2025/SEED/GAB, Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2025, DOE N°: 5059, 02 de dezembro de 2025,em função da necessidade da Administração Pública.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592819** e o código CRC **A0DBC158**.

PORTARIA Nº 1036-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Fabianne Costa Bezerra Lima, Quadro Efetivo, C.P.F nº 018.163.863-08, Matrícula nº 50099616, Cargo Professor (a) Educação Básica, do Município de Boa Vista - zona urbana para o Município de Cantá - zona rural.
§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.
§ 2º A partir de 25/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Cantá - zona rural.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21603279** e o código CRC **47070F4D**.

PORTARIA Nº 984-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora MERITA MAGALHÃES DE CRISTO MONTEIRO, CPF: 603.104.132-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 0164555-2-04, no período de 11/03/2026 a 20/03/2026 (10 dias), referente ao exercício de 2026, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 129-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5098 de 03 de fevereiro de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 2º Os 20 (vinte) dias restantes ora suspensos serão usufruídos em data oportuna.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21586513** e o código CRC **B6022EB5**.

PORTARIA Nº 1043-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/TEC/SEED/RR n.º 007/2025 do Processo SEI n.º 17101.017085/2022.43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora AGDA ALVES PINTO, CPF nº 735.475.142-15, Matrícula n.º 40003351/104151702, ocupante do Cargo de Secretário de Escola, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Adicional de Qualificação de 10% (dez por cento), nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Ordinário 1.672, de 27/04/2022 e sendo observado a impossibilidade de acúmulo dos adicionais, conforme previsto no § 1º.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir da protocolização do Requerimento Administrativo, isto é, 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21607462** e o código CRC **B25D37D8**. |

PORTARIA Nº 799-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) CREUZA DAS CHAGAS PEREIRA, CPF nº. 225.165.062-87, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 043006532, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO BENÍCIO DA SILVA, localizada no município de CARACARAÍ/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21425352** e o código CRC **40A852CF**. |

PORTARIA Nº 1030-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Adelson dos Santos Conceição, Quadro Efetivo, C.P.F nº 447.135.842-15, Matrícula nº 50017548, Cargo Professor (a) Educação Básica, do Município de São João da Baliza - zona urbana para o Município de Mucajaí - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.

§ 2º A partir de 11/03/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Mucajaí - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21600979** e o código CRC **FE651745**.

PORTARIA Nº 224/SEED/GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir ao que versa a Resolução CEE/RR nº 58 de 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Maria de Lima Uchôa, encontra-se Desativada Temporariamente, de acordo com a PORTARIA Nº 217/SEED/GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5122 de 12/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que temporariamente a guarda do acervo documental e a emissão de documentos referentes a vida escolar dos alunos da Escola Estadual Maria de Lima Uchôa, esteja na responsabilidade da gestão da Escola Estadual Alan Kardec Dantas Hadd.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21585382** e o código CRC **61030294**.

PORTARIA Nº 1012-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, considerando o que consta no Parecer CGPEB/SEED/RR n.º 610/2025 do Processo SEI n.º 17101.005444/2025.62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Parcial à servidora LARISSA GARDENIA MARQUES DE LIRA, CPF n.º 809.270.502-00, Matrícula n.º 50099716/162074601, enquadrado no Cargo de Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica, Classe "A", Padrão "II", jornada de trabalho de 30 horas, para cursar Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Estadual de Roraima - UERR, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592629** e o código CRC **7FE95A83**.

PORTARIA Nº 800-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) MARILENE CONCEIÇÃO LEAL, CPF nº. 787.714.712-00, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 50028994, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO JULIÃO DA SILVA, localizada no município de MUCAJAÍ/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21425520** e o código CRC **370EF49E**. |

PORTARIA Nº 801-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ALDENICE RIOS DA SILVA, CPF nº. 321.155.121-20, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, matrícula nº. 43006608, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO FELIX CORRÊA, localizada no município de MUCAJAÍ/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21425619** e o código CRC **34D01B64**. |

PORTARIA Nº 803-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 05 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) WANDERLANE MARTINS DA SILVA, CPF nº. 013.336.042-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, matrícula nº. 0156833702, para atuar como PROFESSOR RESPONSÁVEL da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEOPOLDO CAMPELO, localizada no município de RORAINÓPOLIS/RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, sem ônus a Administração Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 11/03/2026, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21425743** e o código CRC **2440DAD0**.

PORTARIA Nº 979-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MÁGIDA AZULAY SAID EL KHATAB, CPF 517.675.702-87, Cargo Assessora Especializada, da sede de Boa Vista, no dia 06/02/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar a cobertura jornalística da reinauguração do Colégio Estadual Militarizado Nova Esperança.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21581504** e o código CRC **A8F66CBE**.

PORTARIA Nº 1035-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Remoção do (a) servidor (a) Consolata Betânia Richil Rosas, Quadro Efetivo, C.P.F nº 510.072.402-10, Matrículas nº 43005205/43005206, Cargo Professor (a) Educação Básica, do Município de Boa Vista – zona urbana para o Município de Normandia - zona urbana.
§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso II, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.
§ 2º A partir de 26/02/2026, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Normandia - zona urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21602982** e o código CRC **08D29223**.

PORTARIA Nº 986-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora HELEN JANE FEIJÓ FERREIRA, HELEN JANE FEIJO FERREIRA, CPF: 663.559.582-15, ocupante do cargo Professor de Educação Básica/Chefe de Divisão, matrículas nº 0105493-7-01/0105493-7-02, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias), referente ao exercício de 2025, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 3521-P/2025/SEED/GAB, publicada no DOE nº 4981 de 08 de agosto de 2025, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes ora suspensos serão usufruídos em data oportuna, "sem ônus" para a administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21586906** e o código CRC **1F86A53C**. |

PORTARIA Nº 987-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias do (a) servidor (a) ISMARA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA, CPF Nº 949.763.762-49, ocupante do cargo Gerente de Núcleo, matricula nº 0156806-0-02, a partir de 17/03/2026 a 31/03/2026, referente as férias concedidas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 152-P/2026/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5103, de 10 de fevereiro de 2026, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restante de férias ora interrompidos serão usufruídos em 03/11/2026 a 17/11/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21586986** e o código CRC **D64B1653**. |

PORTARIA Nº 988-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor ERICK FABIANO DE ALMEIDA CHAGAS, CPF: 447.327.242-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 0105197-0-01, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, referente ao exercício de 2025, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 829-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5121 de 11 de março de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Os 15 (quinze) dias restantes serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/03/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587068** e o código CRC **81F84B07**.

PORTARIA Nº 989-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI nº 17101.005815/2026.97,
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR PÚBLICO o usufruto de férias da servidora TATIANE DA SILVA PENA, CPF nº 788.172.422-68, ocupante do cargo Assistente Educacional, matrícula nº 0105547003, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao exercício de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587175** e o código CRC **364F96C7**.

PORTARIA Nº 990-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI nº 17101.001333/2026.68,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora VANIA PEREIRA PAIXAO, Devido à licença médica, CPF: 804.473.503-82, ocupante do cargo Professor Educação Básica, matricula nº 50021103, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026 , referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 26/06/2026 a 24/06/2026, «sem ônus» para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587325** e o código CRC **98A0AA76**.

PORTARIA Nº 991-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI nº 17101.000686/2026.41,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora estadual JANISMARA OLIVEIRA DUARTE, Em virtude da licença-maternidade, CPF: 943.362.292-87, ocupante do cargo Professor de Educação Indigena, matricula nº0151248004, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026 , referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB publicadas no DOE nº 5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587403** e o código CRC **1814D14F**. |

PORTARIA Nº 992-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI nº 17101.000429/2026.17,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ANDREIA DA COSTA SAMPAIO, CPF: 003.311.772-18, ocupante do cargo Assessor Especial, matricula nº 0170236-0-02, programadas para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 5482-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5059, de 02 de dezembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587457** e o código CRC **2D430124**. |

PORTARIA Nº 1045-P/2026/SEED/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que determina os requisitos e o conteúdo mínimo à realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do termo de Referência, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor equipe de planejamento da contratação inerente ao Processo SEI nº 17101.006482/2026.13, que visa a aquisição de câmaras frias e serviço de manutenção, visando atender às necessidades da Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR.

I. VITOR CRUZ DA SILVA PAIVA, Chefe de Divisão de Planejamento/DGP;

II. LUIZA REIS CARVALHO, Divisão de Planejamento/DGP;

III. ISANE DE FÁTIMA SOARES PEDROSA, Diretora do Departamento de Apoio ao Educando - DAE;

IV. BRUNO CÉSAR KITZINGER LIRA, Membro da Gerência Especial de Cotação de Preços - GECP.

Art. 2º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos

acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 18/03/2026, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21612174** e o código CRC **23CE76CD**.

PORTARIA Nº 995-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, em conformidade com o Processo SEI nº 17101.004946/2026.57,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora estadual ANTONIA SILVA ZENATTI, CPF: 447.348.242-15, ocupante do cargo Professor Educação Básica, matricula nº0102707701, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026 , referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 20/03/2026 a 18/04/2026, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587590** e o código CRC **82058DE4**.

PORTARIA Nº 996-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora GECILENE DOS SANTOS MIGUEL, CPF: 511.659.452-15, ocupante do cargo Professor Educação Básica Judi, matricula nº 50028462, programadas para o período de 26/12/2025 a 24/01/2026 , referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas pela PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, publicadas no DOE nº 5041, de 04 de novembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.
Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, "sem ônus" para a Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587668** e o código CRC **89A10CF6**.

PORTARIA Nº 1046-P/2026/SEED/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que determina os requisitos e o conteúdo mínimo à realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do termo de Referência, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor equipe de planejamento da contratação inerente ao Processo SEI nº 17101.018373/2025.68, que visa a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de construção de escolas indígenas da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR.

I. ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS, Engenheiro Civil-Integrante da Equipe Técnica;

II. LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR, Diretor do Departamento de Logística;

Art. 2º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 18/03/2026, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21612383** e o código CRC **D91028A6**.

PORTARIA Nº 997-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e em conformidade com o Processo SEI nº 17101.029145/2025.13,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora ADRIANA PEREIRA MORAES, CPF: 792.419.132-15, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matricula nº 0166119-1-01, programadas para período de 26/12/2025 a 24/01/2026, referente ao exercício 2025, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 4876-P/2025/SEED/GAB, DOE n° 5041, 04 de novembro de 2025, em razão da concessão de licença à gestante de 180 (26/08/2025 a 21/02/2026), homologada através da PORTARIA Nº 6874/SEGAD/GAB/NA, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º O período das férias ora suspensas serão usufruídas logo após que cesse o impedimento na data 21/02/2026, iniciando-se no período de 22/02/2026 a 23/03/2026, "sem ônus" para a administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/12/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21587977** e o código CRC **C6D53AB2**.

PORTARIA Nº 998-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) IANA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 714.341.942-72, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de no período de 16/03/2026 à 20/03/2026, com destino a Cidade de Brasília/DF, a fim de participar das mobilizações em Defesa da Aprovação do Projeto de Lei de Criação da Universidade Indígena, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/03/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21588030** e o código CRC **9BEAED5A**. |

PORTARIA Nº 999-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no dia 09/01/2026, com destino ao município de Mucajai/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar os veículos das Empresas que prestam serviço no transporte escolar da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/01/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591178** e o código CRC **98B0EE96**. |

PORTARIA Nº 1000-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no dia 06/01/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar os veículos das Empresas que prestam serviço no transporte escolar da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591227** e o código CRC **B1E574E8**. |

PORTARIA Nº 1001-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no período de 12/01/2026 à 13/01/2026, com destino ao município de Uiramutã/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar os veículos das Empresas que prestam serviço no transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/01/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591306** e o código CRC **BF9BF383**. |

PORTARIA Nº 1002-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no dia 29/01/2026, com destino ao município de Mucajaí/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar os veículos das Empresas que prestam serviço no transporte escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/01/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591357** e o código CRC **1A22C654**. |

PORTARIA Nº 1003-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no período de 05/02/2026 à 06/02/2026, com destino ao município de São Luiz, Baliza/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/02/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591402** e o código CRC **8AA2ABBD**.

PORTARIA Nº 1004-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no dia 23/02/2026, com destino ao município de Cantá/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/02/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591453** e o código CRC **39C1EF26**.

PORTARIA Nº 1005-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Tecnica, da sede de Boa Vista, no período de 19/02/2026 à 21/02/2026, com destino ao município de Pacaraima/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/02/2026.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591480** e o código CRC **73A66C96**.

PORTARIA Nº 1006-P/2026/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no dia 13/02/2026, com destino ao município de Alto Alegre/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/02/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591505** e o código CRC **9711C946**. |

PORTARIA Nº 1007-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELVILENI DE SOUSA LOPES, CPF 003.858.542-18, Cargo Assessora Técnica, da sede de Boa Vista, no período de 26/02/2026 à 27/02/2026, com destino ao município de Boa Vista Rural/RR, a fim de realizar visita técnica para fiscalizar e acompanhar a aferição de rota nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/02/2026.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591564** e o código CRC **24FFDBD5**. |

PORTARIA Nº 1009-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, em conformidade com o Processo SEI nº 17101.000285/2026.91,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias coletiva da servidora TALITA MARTINS ALMEIDA, CPF: 006.377.762-24, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matricula nº 0150024-4-02, programadas para período de 26/12/2025 a 24/01/2026, referente ao exercício 2025, em razão da concessão de licença à gestante de 180 (05/01/2026 a 03/07/2026), homologada através da PORTARIA Nº 1373/SEGAD/GAB/NA, de 03 de março de 2026.

Art. 2º O período das férias ora suspensas serão usufruídas logo após que cesse o impedimento na data 03/07/2026, iniciando-se no período de 04/07/2026 a 02/08/2026, "sem ônus" para a administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/12/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592017** e o código CRC **195D9F9A**.

PORTARIA Nº 1008-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias do servidor DANIEL HUDSON TEIXEIRA COSTA, CPF nº019.079.122-58, ocupante do cargo Assistente Executivo, matricula nº 0148115-0-03, programadas para o período de 14/01/2026 a 13/02/2026 , referente ao exercício 2026, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 5482-P/2025/SEED/GAB, Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2025, DOE N°: 5059, 02 de dezembro de 2025,em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, “sem ônus” para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21591841** e o código CRC **0F6B1317**.

PORTARIA Nº 1011-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º º SUSPENDER o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados referente ao exercício de 2026, quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 5482-P/2025/SEED/GAB Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2025, DOE: 5059 de 02 de dezembro de 2025, em função da necessidade da Administração Pública.

| ORD. | SERVIDOR | CPF | MATRÍCULA | **PERÍODO** |
|---|---|---|---|---|
| 1 | IOLANDA RODRIGUES MORAES | 026.936.622-90 | 169675001 | 02/01/2026 a 31/01/2026 |
| 2 | SILVIA RAFAELA MARQUES VIEIRA | 732.583.932-49 | 118734104 | 02/01/2026 a 31/01/2026 |
| 3 | WESLANY FERNANDA ANDRADE DA CUNHA | 013.171.522-47 | 155526002 | 05/01/2026 a 19/01/2026 |

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, “sem ônus” para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, **Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 17/03/2026, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21592418** e o código CRC **71777C1F**.

## SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ATO Nº 185, DE 06 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003003/2026.47;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 195/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 06/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano/modelo 2018/2019, Placa NAS0C86 e Chassi nº 9BGJC7520KB124987, de propriedade da Senhora RAIMUNDA GOVEIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 854.461.222-91, residente e domiciliada no Município de Amajarí/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado o ATO Nº 324, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 06 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 13/03/2026, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21430620 e o código CRC FA07C98A. |

| | |
|---|---|
| 22101.003003/2026.47 | |

**ATO Nº 199, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.000823/2026.87;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO 19/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/AFTEFS;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 210/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 10/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à doação efetuada pelo

ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, para a Senhora LILIANE SANTOS DE CARVALHO, CPF nº 738.649.782-20, Título Definitivo de Doação de Propriedade Urbana nº 1463, referente ao Lote de Terra Urbano nº 13, da Quadra nº 283 e Zona nº 14 com as seguintes confrontações: Frente com a Rua S-5, medindo 12,50 metros; Fundos com o Lote nº 06, medindo 12,50 metros; Lado Direito com o Lote 14, medindo 25,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 12, medindo 25,00 metros, com área total de 312,50 m$^2$, localizado no Bairro Silvio Botelho - Pintolândia II, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no inciso VIII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 76. São isentos do ITCD:

[...]

VIII – transferência de domínio, a título gratuito, de imóveis rurais ou urbanos pertencentes ao Estado de Roraima, no âmbito de procedimento de regularização fundiária. (acrescentado pela Lei nº 1.640/2022)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 13/03/2026, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21477134 e o código CRC 64B8C528. |

| | |
|---|---|
| 22101.000823/2026.87 | |

**ATO Nº 200, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003351/2026.14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 212/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 10/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir de exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano/modelo 2024/2025, Placa RVK0B99 e Chassi nº 9BGJP7520SB130531, de propriedade do Senhor GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 630.400.342-00, residente e domiciliado no Município de Normandia/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93

.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO

Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 13/03/2026, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21477804 e o código CRC 269E6122. |

| | |
|---|---|
| 22101.003351/2026.14 | |

**ATO Nº 210, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.016752/2025.53;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 222/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2025, referente ao veículo marca/modelo HYUNDAI/CRETA1TA COMFORT, ano/modelo 2024/2025, placa RZB8J06 e Chassi nº 9BHPA81BBSP146903, de propriedade do Senhor LEOPOLDO DA ROCHA E SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 335.342.172-68, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 13/03/2026, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21525325 e o código CRC BDEDB282.

22101.016752/2025.53

**ATO Nº 211, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios no Processo Sei nº 22101.003476/2026.44;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 165/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/TRACKERTA, ano/modelo 2024/2025, placa RZAOE34 e Chassi nº 9BGEX76D0SB221181, de propriedade do Senhor JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR, inscrito no CPF nº 604.391.142-68 - Representante do Menor JOÃO PEDRO SAHDO DE AQUINO, data de nascimento 28/09/2017, inscrito no CPF nº 064.519.062-47, ambos residentes e domiciliados no Município de Boa Vista/RR, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do representante legal e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Parágrafo único. O disposto no caput inclui a inexistência de débitos vencidos e exigíveis de IPVA vinculados a veículos do requerente, admitindo-se, para esse fim, o parcelamento regularmente homologado, desde que todas as parcelas estejam sendo pagas nos prazos regulamentares.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2035, uma vez que o beneficiário completará 18 (dezoito) anos de idade em 28 de setembro de 2017, hipótese em que se extingue o fundamento legal da isenção com base na representação legal da pessoa com deficiência, ou até a data em que o veículo completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, nos termos do § 3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 21:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21526494 e o código CRC 190A7E81.

| | |
|---|---|
| 22101.003476/2026.44 | |

**ATO Nº 216, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003426/2026.67;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 229/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEVROLET/S10 LT DD4A, ano/modelo 2018/2019, placa NAS6G44 e Chassi nº 9BG148FK0KC433321, de propriedade do Senhor THALYLIAN TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 012.306.192-08, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos.

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Revogar o Ato Nº 459, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 21:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21530249 e o código CRC 4472A8C6. |

| | |
|---|---|
| 22101.003426/2026.67 | |

**ATO Nº 218, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente qualificada nos autos, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003011/2026.93;

CONSIDERANDO o PARECER 18/2026 SEFAZ/DEPAR/DIFIS/AFTEMC de 12/03/2026;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 231/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente à herança da Falecida BRUNA THIARA VIEIRA LEMOS, CPF nº 897 601 582 72, conforme relação abaixo discriminado na cotação do ITCD, com fulcro no inciso VII, do art. 76, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993.

| DESCRIÇÃO | VALOR | BC ITCD (0%) |
|---|---|---|
| Veiculo Chevrolet Corsa Sedan ano 2002 e placas NAI7344 | R$ 18.912,00 | R$ 0,00 |
| Saldo em conta do Banco do Brasil Agencia n° 4263-3 e conta corrente n° 77.996-9 | R$ 1.694,38 | R$ 0,00 |
| Saldo em conta do banco Nubank | R$ 319,94 | R$ 0,00 |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 21:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21534448 e o código CRC 6AA1608C.

22101.003011/2026.93

**ATO Nº 219, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios no Processo Sei nº 22101.003325/2026.96;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 232/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 13/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo I/BYD KING GS DM, ano/modelo 2024/2025, placa NUL8E44 e Chassi nº LC0C76C47S0013573, de propriedade do Senhor MARCOS ROBERTO KULESZA, inscrito no CPF nº 021.702.799-70 - Representante do Menor LUCAS BARBOSA KULESZA, data de nascimento 04/05/2015, inscrito no CPF nº 123.129.279-2, ambos residentes e domiciliados no Município de Boa Vista/RR, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do representante legal e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Parágrafo único. O disposto no caput inclui a inexistência de débitos vencidos e exigíveis de IPVA vinculados a veículos do requerente, admitindo-se, para esse fim, o parcelamento regularmente homologado, desde que todas as parcelas estejam sendo pagas nos prazos regulamentares.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2033, uma vez que o beneficiário completará 18 (dezoito) anos de idade em 04 de maio de 2033, hipótese em que se extingue o fundamento legal da isenção com base na representação legal da pessoa com deficiência, ou até a data em que o veículo completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, nos termos do § 3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 5º Revogar o ato Nº 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 21:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21542829 e o código CRC 581FA888. |

| | |
|---|---|
| 22101.003325/2026.96 | |

**ATO Nº 224, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios no Processo Sei nº 22101.003638/2026.44;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 235/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 13/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/MONTANA T A LTZ, ano/modelo 2023/2024, placa RZD6G40 e Chassi nº 9BGEN43B0RB161792, de propriedade da Senhora MARCILENE BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 716.520.942-53 - Representante do Menor MIGUEL ENRICO BARBOSA PAMPLONA, data de nascimento 20/09/2020, inscrito no CPF nº 093.861.342-17, ambos residentes e domiciliados no Município de Boa Vista/RR, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da representante legal e forem mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, a contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Parágrafo único. O disposto no caput inclui a inexistência de débitos vencidos e exigíveis de IPVA vinculados a veículos do requerente, admitindo-se, para esse fim, o parcelamento regularmente homologado, desde que todas as parcelas estejam sendo pagas nos prazos regulamentares.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Este Ato terá vigência até 31 de dezembro de 2038, uma vez que o beneficiário completará 18 (dezoito) anos de idade em 20 de setembro de 2038, hipótese em que se extingue o fundamento legal da isenção com base na representação legal da pessoa com deficiência, ou até a data em que o veículo completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, nos termos do § 3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 21:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21557979 e o código CRC F0BB6460. |

| | |
|---|---|
| 22101.003638/2026.44 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 172/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| PEREIRA E NUNES LTDA | 24.011377-7 | 03.980.102/0002-90 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21526334 e o código CRC F6C020F9. |

| | |
|---|---|
| 22101.016751/2025.17 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 173/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA S.A | 24.039396-7 | 08.800.285/0002-38 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21526478 e o código CRC 80A54B45. |

| | |
|---|---|
| 22101.009789/2025.25 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 174/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| W DE OLIVEIRA MORAES LTDA | 24.052162-5 | 52.331.050/0001-55 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21526620 e o código CRC 84BCE9AB.

| | |
|---|---|
| 22101.001531/2026.61 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 175/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| G L M COMERCIO E SERVICOS LTDA | 24.052652-1 | 53.117.795/0001-89 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21526745 e o código CRC 9B7B1FA5.

| | |
|---|---|
| 22101.001761/2026.21 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 176/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ |
|---|---|---|
| RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE | 24.037398-4 | 089.009.229-04 |

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21527511 e o código CRC 60B17606. |

| | |
|---|---|
| 22101.012105/2025.72 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 178/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 32/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | L TORRES DE SOUSA LTDA | 24.035898-6 | 33.189.164/0001-68 | Art. 124, inciso II, alínea "b", do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21528862 e o código CRC 85DB7BAC.

22101.002212/2026.73

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 179/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 31/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ATACADAO DAS BATERIAS LTDA | 24.051339-2 | 00.623.829/0006-55 | Art. 124, inciso II, alínea “b”, do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21530364 e o código CRC C1DE7733.

22101.001408/2026.41

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 180/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 24/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | F DA SILVA GUIMARAES | 24.055543-2 | 33.193.583/0001-73 | Art. 124, inciso II, alínea “b”, do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21530710 e o código CRC 377A0CD9.

22101.002047/2026.50

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 181/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 23/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MULTIAGRO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 24.013867-4 | 08.541.353/0001-00 | Art. 124, inciso II, alínea “b”, do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21531391 e o código CRC 057741BA.

22101.002105/2026.45

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 182/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 22/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | BOA VISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA | 24.059394-8 | 64.857.957/0001-31 | Art. 124, inciso II, alínea "b", do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 12 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 12/03/2026, às 10:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21531813 e o código CRC AE7D9C19.

22101.002111/2026.01

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** nº 014 , de 16 de março de 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.001583/2026.38;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de A. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.055/0001-14.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | NAW7G71 | Chassi: | 9BWAG5R16TT027169 | Renavam: | 01482695682 |
| Placa: | NAW7G81 | Chassi: | 9BWAG5R14TT027204 | Renavam: | 01482701690 |
| Placa: | NAW7G91 | Chassi: | 9BWAG5R18TT026816 | Renavam: | 01482705963 |

Total de veículos beneficiados: 03 (três).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563398 e o código CRC FE92086F. |

| | |
|---|---|
| 22101.001583/2026.38 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 015 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e
CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.003164/2026.31;
CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;
DECLARA:
Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de A. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.055/0001-14.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | RZC4C45 | Chassi: | 93YRBB001SJ109626 | Renavam: | 01417004760 |
| Placa: | RZC4C55 | Chassi: | 93YRBB001SJ109643 | Renavam: | 01417007858 |
| Placa: | RZC4C65 | Chassi: | 93YRBB001SJ109657 | Renavam: | 01417010590 |
| Placa: | RZD2D05 | Chassi: | 9BWBH6BF2S4050079 | Renavam: | 01420355420 |
| Placa: | RZC3A36 | Chassi: | 9BWAG5R14ST029016 | Renavam: | 01414170731 |
| Placa: | RZC4H56 | Chassi: | 9BWCH6CH4RP079791 | Renavam: | 01414918353 |
| Placa: | RZC4H66 | Chassi: | 9BWCH6CHXRP082405 | Renavam: | 01414920080 |
| Placa: | RZC4H86 | Chassi: | 9BWCH6CHXRP081819 | Renavam: | 01414921230 |
| Placa: | RZC6J56 | Chassi: | 9BWAG5R17ST032850 | Renavam: | 01405955535 |
| Placa: | RZD6H56 | Chassi: | 93YRBB00XSJ106336 | Renavam: | 01415106271 |
| Placa: | RZD6H66 | Chassi: | 93YRBB005SJ106390 | Renavam: | 01415115106 |

Total de veículos beneficiados: 11 (onze).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563340 e o código CRC 348E250D.

| | |
|---|---|
| 22101.003164/2026.31 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 016 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.000567/2026.28;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de FERREIRA E PICÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.312/0001-41.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | NUH3A04 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047972 | Renavam: | 01390781876 |
| Placa: | NUH3A24 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047812 | Renavam: | 01390787327 |
| Placa: | NUH3A34 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047941 | Renavam: | 01390787920 |
| Placa: | NUH3A44 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047907 | Renavam: | 01390789478 |
| Placa: | NUH3A54 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047809 | Renavam: | 01390794102 |
| Placa: | NUH3A64 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047860 | Renavam: | 01390795397 |
| Placa: | NUH3A94 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047826 | Renavam: | 01390813506 |
| Placa: | NUH3C04 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047955 | Renavam: | 01390897823 |
| Placa: | NUH3C24 | Chassi: | 9BWAG5R15RT047857 | Renavam: | 01390917212 |
| Placa: | NUH9E24 | Chassi: | 9VCFF4HYVSA816227 | Renavam: | 01436055900 |
| Placa: | NUH9E94 | Chassi: | 9VCFF4HYVSA816226 | Renavam: | 01436061870 |
| Placa: | NUI0I44 | Chassi: | 9VCFF4HYVSA816230 | Renavam: | 01436679831 |
| Placa: | NUI7J54 | Chassi: | 94DFCAP15SB109576 | Renavam: | 01438274588 |
| Placa: | NUI7J64 | Chassi: | 94DFCAP15SB109504 | Renavam: | 01438279636 |
| Placa: | NUK1D84 | Chassi: | 9BWKL45UXTP006652 | Renavam: | 01443386100 |
| Placa: | NUK1J64 | Chassi: | 93YRBB008TJ302261 | Renavam: | 01443556731 |
| Placa: | NUK1J84 | Chassi: | 93YRBB00XTJ302343 | Renavam: | 01443557541 |
| Placa: | NUK4I54 | Chassi: | 93YRBB008TJ302289 | Renavam: | 01444759431 |
| Placa: | RZB2B74 | Chassi: | 9BWKL45U5TP022998 | Renavam: | 01458068584 |
| Placa: | RZB7B24 | Chassi: | LJXCU3BB9THF17471 | Renavam: | 01459962793 |
| Placa: | RZC2D74 | Chassi: | 8AFBR01N8TJ492759 | Renavam: | 01462223343 |
| Placa: | RZC3I94 | Chassi: | 8AFBR01N3TJ492765 | Renavam: | 01462977208 |
| Placa: | RZD0B64 | Chassi: | 9BWKL45U5TP034861 | Renavam: | 01455523280 |
| Placa: | RZD0B84 | Chassi: | 9BWKL45U5TP034956 | Renavam: | 01455526204 |

Total de veículos beneficiados: 24 (vinte e quatro).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563211 e o código CRC A2AA46A9.

| | |
|---|---|
| 22101.000567/2026.28 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 017, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.016059/2025.81;
CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;
DECLARA:
Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de PARIMA LOCACAO BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.735/0001-69.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2025.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | NUJ6E03 | Chassi: | 9BGEA48A0TG152678 | Renavam: | 01469251555 |
| Placa: | NUJ6E33 | Chassi: | 9BGEA48A0TG157057 | Renavam: | 01469272064 |
| Placa: | NUJ6E73 | Chassi: | 9BGEA48A0TG157247 | Renavam: | 01469284224 |
| Placa: | NUJ6E83 | Chassi: | 9BGEA48A0TG157146 | Renavam: | 01469285824 |
| Placa: | NUJ6E93 | Chassi: | 9BGEA48A0TG158953 | Renavam: | 01469287037 |

Total de veículos beneficiados: 05 (cinco).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563178 e o código CRC D12D2431. |

| | |
|---|---|
| 22101.016059/2025.81 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 018 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.014291/2025.84;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de PARIMA LOCAÇÃO BOAVISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.983.735/0001-69.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2025.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | RZD0G04 | Chassi: | 9BGEA48A0TG133571 | Renavam: | 01455629062 |
| Placa: | RZD0G24 | Chassi: | 9BGEA48A0TG117676 | Renavam: | 01455632179 |
| Placa: | RZD0F24 | Chassi: | 9BGEA48A0TG133538 | Renavam: | 01455598132 |
| Placa: | RZD0F44 | Chassi: | 9BGEA48A0TG133542 | Renavam: | 01455603284 |
| Placa: | RZD0F54 | Chassi: | 9BGEY48H0TG110094 | Renavam: | 01455605651 |
| Placa: | RZD0F64 | Chassi: | 9BGEY69H0TG134084 | Renavam: | 01455613263 |
| Placa: | RZD0F84 | Chassi: | 9BGEY48H0TG105285 | Renavam: | 01455618893 |
| Placa: | RZD0F74 | Chassi: | 9BGEY69H0TG123976 | Renavam: | 01455616246 |
| Placa: | RZD1E74 | Chassi: | 9BD2651PFT9311381 | Renavam: | 01455928078 |

Total de veículos beneficiados: 09 (nove).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21491795 e o código CRC C6382991.

22101.014291/2025.84

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 019 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.001346/2026.77;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de PARIMA LOCACAO BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.735/0001-69.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | NAW9F61 | Chassi: | 9BD358ATSTYR18308 | Renavam: | 01483303613 |
| Placa: | NAW9F71 | Chassi: | 9BD358ATSTYR17146 | Renavam: | 01483303737 |
| Placa: | NAW9F81 | Chassi: | 9BD358ATSTYR11285 | Renavam: | 01483303818 |
| Placa: | NAW9F91 | Chassi: | 9BD358ATSTYR17268 | Renavam: | 01483303931 |
| Placa: | NAW9G01 | Chassi: | 9BD358ATSTYR16760 | Renavam: | 01483304164 |
| Placa: | NAW9G11 | Chassi: | 9BD341AGWTYA90793 | Renavam: | 01483304245 |
| Placa: | NAW9G21 | Chassi: | 9BD341AGWTYA91146 | Renavam: | 01483304385 |
| Placa: | NAW9G31 | Chassi: | 9BD341AGWTYA90963 | Renavam: | 01483304725 |
| Placa: | NAW9G51 | Chassi: | 9BGEA48A0TG183325 | Renavam: | 01483305144 |
| Placa: | NAW9G61 | Chassi: | 9BGEY43T0TB166175 | Renavam: | 01483305250 |
| Placa: | NAW9G71 | Chassi: | 9BGEY43T0TB166235 | Renavam: | 01483305659 |
| Placa: | NAW9G81 | Chassi: | 9BG148ZK0TC435374 | Renavam: | 01483305977 |
| Placa: | NAW9G91 | Chassi: | 9BG148MK0TC436422 | Renavam: | 01483306035 |

Total de veículos beneficiados: 13 (treze).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563124 e o código CRC CC3BE39B.

22101.001346/2026.77

**ATO DECLARATÓRIO**

**ATO DECLARATÓRIO** Nº 020 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.000497/2026.16;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de FERREIRA E PICÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.312/0001-41.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | NAR9G91 | Chassi: | 8AFAR23L6NJ267701 | Renavam: | 01288385797 |
| Placa: | NAU8G22 | Chassi: | 9BG148PK0PC438227 | Renavam: | 01342423043 |
| Placa: | NAV3A32 | Chassi: | 9BWKL45U4RP010978 | Renavam: | 01379066210 |
| Placa: | NAV7C12 | Chassi: | 9BG148MK0RC419579 | Renavam: | 01380967560 |
| Placa: | NUH5J23 | Chassi: | 9VCFF4HZGSA815136 | Renavam: | 01430109804 |
| Placa: | NUH8C23 | Chassi: | 9BWAG5R15ST078404 | Renavam: | 01431321297 |
| Placa: | NUH9A63 | Chassi: | 9BWAG5R17ST078937 | Renavam: | 01431681820 |
| Placa: | NUH9C73 | Chassi: | 9BWAG5R13ST079650 | Renavam: | 01431778890 |
| Placa: | NUH9D03 | Chassi: | 9BWKL45U4SP066800 | Renavam: | 01431781107 |
| Placa: | NUH9F03 | Chassi: | 9BWAG5R18ST078297 | Renavam: | 01431798000 |
| Placa: | NUL0B43 | Chassi: | 9BWBH6DF1TT371857 | Renavam: | 01474316678 |
| Placa: | NUK0G23 | Chassi: | 8AP5791C2TU704357 | Renavam: | 01470926536 |
| Placa: | NUK3D23 | Chassi: | 8AP5791C2TU704347 | Renavam: | 01471968704 |

Total de veículos beneficiados: 13 (treze).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21563002 e o código CRC 468F57BA.

22101.000497/2026.16

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO** Nº 021 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

(BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO IPVA)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Estadual nº 059/1993, o Decreto nº 1083/1995 e a Instrução Normativa nº 01/2018 acerca do benefício fiscal de redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, a qual deu origem ao Processo Administrativo SEI nº 22101.000658/2026.63;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento integral de todos os requisitos legais e regulamentares pelo requerente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação – DITRI, constante nos autos em questão;

DECLARA:

Art. 1º Fica reconhecido o benefício fiscal de redução de alíquota de IPVA em favor de FERREIRA E PICÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.312/0001-41.

Art. 2º O reconhecimento do benefício objeto deste instrumento aplica-se, exclusivamente, aos veículos constantes na relação abaixo, com eficácia restrita ao exercício de 2026.

Art. 3º A manutenção deste reconhecimento para o exercício acima indicado está condicionada à permanência das condições que motivaram a sua concessão, ficando o beneficiário obrigado a comunicar qualquer alteração fática à SEFAZ/RR.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima se reserva o direito de solicitar a qualquer tempo (observado o prazo decadencial) da empresa beneficiada documentação comprobatória ou apresentação atestatória do(s) veículo(s) beneficiado(s), conforme §4º, do art. 5º, da IN n. 01/2018.

Art. 5º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao período acima mencionado.

RELAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) BENEFICIADO(S):

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Placa: | RZB7E05 | Chassi: | 9BWKL45U8RP032899 | Renavam: | 01391926525 |
| Placa: | RZB7E65 | Chassi: | 93YRBB009SJ933177 | Renavam: | 01392006594 |
| Placa: | RZB7E95 | Chassi: | 93YRBB009SJ933194 | Renavam: | 01392014848 |
| Placa: | RZB7F05 | Chassi: | 93YRBB009SJ933213 | Renavam: | 01392016972 |
| Placa: | RZC1G75 | Chassi: | 9BWKL45U4RP036674 | Renavam: | 01394065113 |

Total de veículos beneficiados: 05 (cinco).

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 15/03/2026, às 19:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21562985 e o código CRC 73A67359.

22101.000658/2026.63

**PORTARIA Nº 242/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 11 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor AFONSO CORREA DE SANTANA NETO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0162880-1-01, CPF n.º 427.301.018-61, que viajou com destino a cidade de Montevidéo - Uruguai, com a finalidade de participar das semanas de aulas presenciais e do Seminário do Master Universitario Oficial em Hacienda Pública y Admnistración Financiera y Tributária, Curso de Mestrado Internacional oferecido pelo Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, no período de 22/02/2026 a 28/02/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 22/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 12/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21508019 e o código CRC CA8E4AD5. |

| | |
|---|---|
| 22101.000744/2026.76 | |

PORTARIA Nº 243/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora DINÉLICA DA SILVA MEDEIROS - Coordenadora Administrativo Financeiro do FUNSEFAZ - matrícula 0128392-8-02, CPF n.º 033.879.774-25, para viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a finalidade de participar de aulas presenciais do Mestrado Profissional em Gestão Pública da Fundação Getúlio Vargas - FGV EBAPE, no período de 07/04/2026 a 13/04/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 12/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21512823 e o código CRC B596B015. |

| | |
|---|---|
| 22601.000008/2026.87 | |

**PORTARIA Nº 244/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 11 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias ao servidor MARCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0137988-7-01, CPF nº 627.220.852-91, que viajou com destino a cidade de Brasília - DF, para participar da reunião presencial do Conselho Superior do CGIBS, no período de 02/03/2026 a 03/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 12/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

| | |
|---|---|
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21513735 e o código CRC 0A898384. |

| | |
|---|---|
| 22101.002479/2026.61 | |

**PORTARIA Nº 246/SEFAZ/UGAM/RH, DE 11 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Sentença do Juizado Especial da Fazenda Pública, referente ao Processo Judicial n.º . 0803280-60.2024.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a progressão por antiguidade do servidor ALISSON OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 051235003 e matrícula SIGRH n.º 0137981-0-01, CPF nº 817.858.361-53, relativa a progressão 2019, para o nível 3 padrão I, com efeito financeiro a partir de janeiro/2020; relativa a progressão 2020, para o nível 3 padrão II, com efeito financeiro a partir de janeiro/2021; relativa a progressão 2021, para o nível 3 padrão III, com efeito financeiro a partir de janeiro/2022; e relativa a progressão 2022, para o nível 3 padrão IV, com efeito financeiro a partir de janeiro/2023 do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE.

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão, para cada progressão e promoção, a partir de janeiro do respectivo ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21523649 e o código CRC 4A0289FB. |

| | |
|---|---|
| 22101.003460/2026.31 | |

**PORTARIA Nº 248/SEFAZ/UGAM/RH, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

"Digite aqui a Ementa"
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADIA SOARES DOS SANTOS, cargo Secretária de Gabinete - FAI-I, CPF n° 763.575.382-72, matrícula nº 0170438-9-01, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos de Informática II - CDS-II, em virtude de férias do titular, ANTÔNIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 0134104-9-02, CPF nº 708.627.372-49, no período de 20/03/2026 a 03/04/2026, referente ao exercício 2025/2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21529610 e o código CRC 4D52E541. |

| | |
|---|---|
| 22101.003481/2026.57 | |

**PORTARIA Nº 250/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias dos servidores VINICIUS MOLINA ROMANO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0162890-9-01 e Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 0162890-9-02, CPF nº 785.673.192-34, JULIANO FELISBERTO DA COSTA, Auditor Fiscal de Tribustos Estaduais, matrícula n.º 0162848-8-01, CPF n.º 948.457.272-34 e LUCAS MATHEUS BEM DE ANDRADE, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0162858-5-01 e Chefe da Divisão de Arrecadação, matrícula n.º 0162890-9-02, CPF nº 037.289.341-43, para viajarem com destino a cidade de Mato Grosso do Sul - MS, com a finalidade de realizarem visita técnica à Secretaria de Estado da

Fazenda do Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS, no período de 15/03/2026 a 21/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima- SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 12/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21530673 e o código CRC B85EB77E. |

| | |
|---|---|
| 22101.002647/2026.18 | |

**PORTARIA Nº 251/SEFAZ/UGAM/RH, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal SÉRGIO FERREIRA DE PAULA, Agente de Portaria NA-CLT, CPF nº 382.943.542-87, matrícula SIAPE nº 3494624, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Serviços Gerais - CDI-II, em virtude de viagem para prestação de serviço no Posto Fiscal do Jundiá da titular MARIA HELENA LIMA BARBOSA, CPF nº 201.250.702-68, matrícula nº 0147375-1-01, no período de 09/02/2026 a 23/02/2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21535161 e o código CRC EF28C90D. |

| | |
|---|---|
| 22101.003582/2026.28 | |

**PORTARIA Nº 252/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias aos servidores WAGNER PONTES DE SOUSA, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula n.º 0162877-1-01 e Chefe da Divisão de Informaçoes Econômico-Fiscais, matrícula n.º 0162877-1-02, CPF n.º 918.764.942-04 e MARCIO APARECIDO PEREIRA PICOLLI, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0137988-7-01, CPF nº 627.220.852-91, para viajarem com destino a cidade de Cuiabá - MT, com a finalidade de participarem do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 12/03/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21535647 e o código CRC 6E58286C. |

| | |
|---|---|
| 22101.000402/2026.56 | |

**PORTARIA Nº 253/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias aos servidores COSMO CHAVES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0137992-5-01, CPF nº 267.338.382-49, ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0162832-1-01, CPF n.º 091.061.124-63 e JEFFERSON BATISTA DA SILVA, Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0148607-1-02, CPF n.º 018.284.302-50, que viajaram com destino ao Município de Pacaraima-RR, com a finalidade de realizarem Ação Fiscal no referido município, no período de 05/02/2026 a 06/02/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 05/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21536640 e o código CRC 0401C519. |

| | |
|---|---|
| 22101.001637/2026.65 | |

**PORTARIA Nº 254/SEFAZ/UGAM/RH, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal SÉRGIO FERREIRA DE PAULA, Agente de Portaria NA-CLT, CPF nº 382.943.542-87, matrícula SIAPE nº 3494624, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Serviços Gerais - CDI-II, em virtude de viagem para prestação de serviço no Posto Fiscal do Jundiá da titular MARIA HELENA LIMA BARBOSA, CPF nº 201.250.702-68, matrícula nº 0147375-1-01, no período de 02/03/2026 a 09/03/2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazend

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21539713 e o código CRC FA1C2047. |

| | |
|---|---|
| 22101.003607/2026.93 | |

**PORTARIA Nº 255/SEFAZ/UGAM/RH, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal SÉRGIO FERREIRA DE PAULA, Agente de Portaria NA-CLT, CPF nº 382.943.542-87, matrícula SIAPE nº 3494624, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Serviços Gerais - CDI-II, em virtude de viagem para prestação de serviço no Posto Fiscal do Jundiá da titular MARIA HELENA LIMA BARBOSA, CPF nº 201.250.702-68, matrícula nº 0147375-1-01, no período de 16/03/2026 a 23/03/2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21539785 e o código CRC 9BA6746D.

22101.003608/2026.38

**PORTARIA Nº 256/SEFAZ/UGAM/RH, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal SÉRGIO FERREIRA DE PAULA, Agente de Portaria NA-CLT, CPF nº 382.943.542-87, matrícula SIAPE nº 3494624, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Serviços Gerais - CDI-II, em virtude de viagem para prestação de serviço no Posto Fiscal do Jundiá da titular MARIA HELENA LIMA BARBOSA, CPF nº 201.250.702-68, matrícula nº 0147375-1-01, no período de 30/03/2026 a 06/04/2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21539861 e o código CRC 4F05C0C6.

22101.003609/2026.82

**PORTARIA Nº 257/SEFAZ/UGAM/RH, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de férias, referente ao exercício 2023/2024, do servidor JANEI VIEIRA PEREIRA, Coordenador de Administração de Rede e Comunicação de Dados - CNES-II, CPF n° 608.745.892-15, matrícula nº 0153301-0-02, anteriormente suspenso por meio da PORTARIA Nº 76/SEFAZ/UGAM/RH, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 e publicado no DOE nº 4607 de 25/01/2024.

Art. 2º O referido período do gozo das férias será usufruído em 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21543550 e o código CRC 2DD775EF.

22101.000030/2024.04

**PORTARIA Nº 258/SEFAZ/UGAM/RH, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício 2023/2024, à servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, CPF nº 529.500.262-49, matrícula nº 0139740-0-01 e Assessora de Gabinete - CDI-I, matrícula nº 0139740-0-02, anteriormente suspenso por meio da Portaria Nº 1032/SEFAZ/UGAM/RH, de 01 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 4801, de 06/11/2024.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído de 23/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº 228/SEFAZ/UGAM/RH, de 04 março de 2026, publicada no DOE nº 5118, de 06/03/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21545089 e o código CRC 18E0D96E.

22101.011571/2024.50

**PORTARIA Nº 259/SEFAZ/UGAM/RH, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 1º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, da servidora LEOMILTA DUARTE MADURO, Assistente de Gabinete - CDI-II, matrícula n.º 0147647-5-01, CPF n.º 199.609.132-87, anteriormente programado por meio da Portaria Nº 115/SEFAZ/UGAM/RH, de 03/02/2026, publicada no DOE nº 5101 de 06/02/2026, para o período de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º O referido período de férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21546667 e o código CRC CDA6E490. |

| | |
|---|---|
| 22101.002484/2026.73 | |

**PORTARIA Nº 262/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento e concessão de diárias do servidor FLORIANO DOS SANTOS BRAGA, CPF nº 337.744.802-06, matrícula nº 0157814-6-01, que viajou com destino ao Município de Rorainopólis-RR, com a finalidade de prestar apoio à Área de Serviços Gerais no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 09/03/2026 a 16/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21549722 e o código CRC 57B64877. |

| | |
|---|---|
| 22101.002980/2026.27 | |

**PORTARIA Nº 264/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e concessão de diárias da servidora JARDENE MARIA DE OLIVEIRA, Assessora Técnica, CPF nº 836.516.752-20, matrícula nº 0154777-1-01, para viajar com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestar Apoio Técnico no Posto Fiscal do Jundiá,

no período de 09/03/2026 a 16/03/2026, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE - SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21551141 e o código CRC 5FA630D4. |

| | |
|---|---|
| 22101.002982/2026.16 | |

**PORTARIA Nº 267/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, a fim de prestarem serviços de fiscalização, arrecadação e análise técnica no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

| AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | MATRÍCULAS | CPF | PERÍODOS |
|---|---|---|---|
| Antônio Rafael Brito Lira | 0175071-2-01 | 008.239.122-05 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Fabrício Tanajura Matias Silva | 0162835-6-01 | 049.880.955-25 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Oswaldo Veiga de Lara Mendes | 0162856-9-01 | 318.473.688-16 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Vinicius Molina Romano | 0162890-9-01 | 785.673.192-34 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Vitor Ribeiro de Melo | 0162830-5-01 | 151.930.167-74 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Wagner Pontes de Sousa | 016277-1-01 | 918.764.942-04 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS | MATRÍCULAS | CPF | PERÍODOS |
| Carlos de Lima Ferreira | 0100190-6-01 | 574.571.903-68 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Heliton Cezario Crispim | 0100191-4-01 | 376.204.282-91 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Hilda Carla Macedo | 0100157-4-01 | 912.057.357-04 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21553819 e o código CRC A32B36BB.

22101.000122/2026.48

**PORTARIA Nº 268/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de dar apoio à Área de Serviços Gerais no Posto Fiscal do Jundiá, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

| SERVIDORAS | MATRÍCULAS | CPF | PERÍODOS |
|---|---|---|---|
| Maria Helena Lima Barbosa | 0147375-1-01 | 201.250.702-68 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Maria Tânia Barboza de Souza | 00003339022 | 382.139.152-91 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Maria Miguelina Ferreira de Oliveira | 0155011-0-01 | 376.025.192-72 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Maria de Lourdes do Rosário de Souza | 0155016-0-01 | 578.962.832-04 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Ana Cleide Fontineu Barbosa | 0125289-5-01 | 225.538.352-72 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Aldenora Pereira Rodrigues | 0003417299 | 382.615.532-72 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Maria Helena Lima Barbosa | 0147375-1-01 | 201.250.702-68 | 16/03/2026 a 23/03/2026 |
| Maria Tânia Barboza de Souza | 00003339022 | 382.139.152-91 | 16/03/2026 a 23/03/2026 |
| Maria Miguelina Ferreira de Oliveira | 0155011-0-01 | 376.025.192-72 | 16/03/2026 a 23/03/2026 |
| Maria de Lourdes do Rosário de Souza | 0155016-0-01 | 578.962.832-04 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Ana Cleide Fontineu Barbosa | 0125289-5-01 | 225.538.352-72 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Maria Helena Lima Barbosa | 0147375-1-01 | 201.250.702-68 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |
| Maria Tânia Barboza de Souza | 0003339022 | 382.139.152-91 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |
| Maria Miguelina Ferreira de Oliveira | 0155011-0-01 | 376.025.192-72 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |
| Alice Duarte dos Santos | 0170647-0-01 | 595.049.352-49 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21555742 e o código CRC 1B55E899.

22101.000513/2026.62

**PORTARIA Nº 269/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestarem apoio na supervisão do sistema auxiliar de energia do grupo gerador no Posto Fiscal do Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

| SERVIDORES | MATRÍCULAS | CPF´S | PERÍODOS |
|---|---|---|---|
| Adão Castelo Branco | 0003347291 | 089.487.123-49 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| José Ribamar Lopes Carvalho Filho | 0147323-9-01 | 683.971.782-87 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Pedro Faustino de Oliveira Neto | 0126176-2-01 | 511.842.732-00 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Antônio Carlos Monteiro de Figueiredo | 0121563-9-02 | 103.350.992-20 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Arnaldo Gonzaga da Silva | 0105391-4-02 | 156.862.722-04 | 16/03/2026 a 23/03/2026 |
| Paulo de Lima Lopes | 047800009 | 055.254.338-18 | 16/03/2026 a 23/03/2026 |
| Pedro Faustino de Oliveira Neto | 0126176-2-01 | 511.842.732-00 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Antônio Carlos Monteiro de Figueiredo | 0126176-2-01 | 511.842.732-00 | 23/03/2026 a 30/03/2026 |
| Walmir Melo do Carmo | 0004780045 | 292.523.692-87 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |
| Euvaldo Vieira da Silva | 0003387009 | 199.920.412-34 | 30/03/2026 a 06/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21556929 e o código CRC 2A256874. |

| | |
|---|---|
| 22101.000009/2026.62 | |

**PORTARIA Nº 270/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis - RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

| SERVIDORES | MATRÍCULA | CPF | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| Ádria Patricia da Silva Sobral | 0116206-3-02 | 382.252.122-15 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Dayane Kethllen Mercedes Melo | 0144153-1-02 | 017.331.962-93 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Deonice Leal da Silva | 0120278-2-02 | 653.701.042-04 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Deusmar Paixão Alves de Oliveira | 0127312-4-01 | 464.372.662-87 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Franknalda Rosa Vicente da Silva | 0134280-0-02 | 779.639.202-82 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Izol Marildo dos Santos | 0117840-7-02 | 383.437.622-15 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Izonildo Machado Lopes | 0128967-5-01 | 816.107.772-04 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Leomilta Duarte Maduro | 0147647-5-01 | 199.609.132-87 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Luiz Felipe Silva Rodrigues | 0147544-4-01 | 002.660.252-00 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Marcelo da Silva Nascimento | 0147586-0-02 | 719.500.602-68 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Maria Dorotéa Lima | 00040003704 | 316.254.103-44 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Meri Aparecida Rodrigues Coelho | 0108153-5-03 | 383.328.682-20 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |
| Natasha Castro Mota | 0147206-2-01 | 012.793.502-96 | 02/03/2026 a 09/03/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21557682 e o código CRC 4FCF92AD.

22101.000113/2026.57

**PORTARIA Nº 271/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para viajarem com destino ao município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

| SERVIDORES | MATRÍCULA | CPF | PERÍODOS |
|---|---|---|---|
| Ariadne Camelo de Matos | 00108269-8-02 | 634.385.342-15 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Cláudio da Silva Lima | 00114130-9-02 | 647.942.702-59 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Dayvs Barata Bassalo | 0128822-9-01 | 664.413.582-04 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Hortência dos Santos Hortêncio Peixoto | 0155002-0-01 | 225.526.422-68 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Loide Rodrigues Viana | 0112660-1-01 | 447.182.502-00 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Márcia Maria Silva dos Santos | 0106220-4-02 | 568.499.742-20 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Márcio Costa Almeida | 0124182-6-01 | 510.232.102-15 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Nadja Andréa Campos Cavalcante | 0125871-0-01 | 382.199.642-00 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Pauliana Santos | 0102643-7-02 | 725.417.682-49 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Sabrina da Silva Lima | 0157813-8-02 | 016.905.262-11 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Tamira Andréa de Souza | 0134379-3-02 | 075.861.298-27 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Thaynara Oliveira Nattrodt | 0154255-9-02 | 925.521.612-00 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |
| Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira | 0121377-6-02 | 709.449.542-00 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Zenara Mota Gentil | 0107801-1-02 | 382.595.322-04 | 09/03/2026 a 16/03/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 09/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21558210 e o código CRC BC0F3D85. |

| | |
|---|---|
| 22101.000116/2026.91 | |

**PORTARIA Nº 272/SEFAZ/UGAM/RH, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o 1º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0137989-5-01, CPF nº 419.308.274-15, anteriormente programado por meio da Portaria Nº 115/SEFAZ/UGAM/RH, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 5101, de 06/02/2026, para o período de 23/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

| | |
|---|---|
| sei! assinatura eletrônica | Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 13/03/2026, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019. |
| | A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21558983 e o código CRC EA8985AC. |

| | |
|---|---|
| 22101.016360/2025.94 | |

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 197/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea "j", do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima – RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/2001;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado (ep. 21343570 );

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|
| M. LOPES DA SILVA LTDA | 24.059032-4 | 64.074.549/0001-03 | Art. 124, inciso II, alínea j. |

Registra-se que a Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ/RR se coloca inteiramente à disposição para prestar todas as informações que se fizerem necessárias e que possam auxiliar na apreciação de eventuais medidas judiciais relacionadas a este ato, especialmente quanto a seus reflexos na arrecadação, na fiscalização e na cobrança do crédito tributário, bem como na prevenção de prejuízos ao erário estadual, da manutenção de inscrições irregulares e de situações de inadimplência tributária.

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Boa Vista–RR, 16 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21574319 e o código CRC DC07AB37.

22101.001664/2026.38

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 198/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 34/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FVS DA COSTA | 24.055574-4 | 58.390.610/0001-29 | Art. 124, inciso II, alínea "c", do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 16 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21577126 e o código CRC ED6B02FA.

22101.014696/2025.12

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 199/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 29/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | E. RODRIGUES ALVES LTDA | 24.044778-3 | 84.046.457/0002-08 | Art. 124, inciso II, alínea "b", do RICMS/RR |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 16 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21577741 e o código CRC D515D35F.

22101.001491/2026.58

**ATO DECLARATÓRIO**
**ATO DECLARATÓRIO N.º 200/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e seus parágrafos, do Regulamento do ICMS do Estado de Roraima, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 2001;

CONSIDERANDO a Notificação n.º 20/2026;

DECLARA a SUSPENSÃO DE OFÍCIO no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

| N.º | RAZÃO SOCIAL | CGF | CNPJ | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CORTEACO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA | 24.048937-8 | 46.148.587/0001-81 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |
| 02 | G J LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA | 24.043911-2 | 03.559.604/0003-22 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |
| 03 | GASPERIN SERVICOS LTDA | 24.042644-6 | 42.015.771/0001-00 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |
| 04 | CHAVEIRO EXPRESSO RORAIMA | 24.051626-7 | 36.731.786/0001-64 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |
| 05 | OPTIMUS AGRO AGRIBUSINESS LTDA | 24.044677-7 | 26.128.832/0002-62 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |
| 06 | VIEDORE MINERACAO LTDA | 24.045323-8 | 10.782.110/0002-97 | Art. 124, Inc. II, alínea “b “ |

Fica o contribuinte acima notificado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, regularizar sua situação cadastral junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de baixa de ofício da inscrição estadual, nos termos do art. 129, inciso III, do RICMS/RR.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 16 de Março de 2026.

WAGNER PONTES DE SOUSA
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ
Mat.: 44018277

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/03/2026, às 13:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21582459 e o código CRC CF65F3AE.

22101.013709/2025.36

**ATO Nº 209, DE 11 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003520/2026.16;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 220/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 11/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir de exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE, ano/modelo 2020/2021, Placa NAX8D95 e Chassi nº 9BRBC9F32M8110652, de propriedade do Senhor EDVALDO CAMPOS BRITO, inscrito no CPF nº 524.257.621-91, residente e domiciliado no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado o ATO Nº 527, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 11 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 17/03/2026, às 09:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21517870 e o código CRC 031356FD.

22101.003520/2026.16

**ATO Nº 212, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003529/2026.27;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 224/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo FIAT/STRADA VOLCANO CD13, ano/modelo 2023/2023, Placa RZB1J35 e Chassi nº 9BD281BRJPYY70387, de propriedade da Senhora DERLANDIA LIMA FREIRE, inscrita no CPF nº 201.253.052-49, residente e domiciliada no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 178/2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 17/03/2026, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21527131 e o código CRC 4867E51B.

22101.003529/2026.27

**ATO Nº 213, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.003513/2026.14;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 225/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir de exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, ano/modelo 2019/2020, Placa NAQ3D42 e Chassi nº 9BGJK7520LB167438, de propriedade do Senhor ANTONIO FERNANDO ALVES GERMANO, inscrito no CPF nº 070.948.438-01, residente e domiciliado no Município de Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 188/2014.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 17/03/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21528022 e o código CRC 788DEE5B.

22101.003513/2026.14

**ATO Nº 215, DE 12 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.002598/2026.13;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 227/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 12/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir de exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, ano/modelo 2024/2025, Placa RZD3D18 e Chassi nº 9BGJP7520SB120950, de propriedade do Senhor GERLAN COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 850.096.012-49, residente e domiciliado no Município de Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado o Ato nº 890/2024.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 17/03/2026, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21529770 e o código CRC 27E3B0D3.

22101.002598/2026.13

**ATO Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2026**.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1561-P, de 3 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.002620/2026.25;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 233/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 13/03/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir de exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano/modelo 2022/2023, Placa NAZ6J74 e Chassi nº 9BGJP7520PB239606, de propriedade do Senhor GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 049.963.692-99, residente e domiciliado no Município de Mucajaí/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de “Restrição Tributária”, com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 5º Revogar o Ato Nº 357, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
DANILO GARRIDO DE CARVALHO
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Danilo Garrido de Carvalho, Diretor do Departamento da Receita, em 17/03/2026, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21548358 e o código CRC 1D0B84C4.

22101.002620/2026.25

**EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS**

O Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 35, III, § 4º da Lei n.º 072/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. n.º 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo SEI 22101.009182/2025.45, instaurado em razão do **A.I. nº. 498/2025**, tendo como TRANSPORTADORA RAPOSO E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 23.845.194/0002-02, endereço Av. Av. Djalma Batista nº 79-Anexo 2 – Bairro Flores – Manaus-AM – CEP 69.053-000, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão n.º 6/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Como **não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei 072/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4905 – São Pedro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Contencioso Administrativo Fiscal para providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Adalberto Severo Alves Júnior
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 35, III, § 4º da Lei n.º 072/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. n.º 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo SEI 22101.009181/2025.09, instaurado em razão do **A.I. nº. 497/2025**, tendo como TRANSPORTADORA RAPOSO E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 23.845.194/0002-02, endereço Av. Av. Djalma Batista nº 79-Anexo 2 – Bairro Flores – Manaus-AM – CEP 69.053-000, foi julgado NULO em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão n.º 5/2026, de 21 de janeiro de 2026.

Como **não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei 072/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 20 (vinte)** dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4905 – São Pedro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Contencioso Administrativo Fiscal para providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Adalberto Severo Alves Júnior
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

**EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS**

O Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 35, III, § 4º da Lei n.º 072/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. n.º 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo SEI 22101.009175/2025.43, instaurado em razão do **A.I. nº. 496/2025**, tendo como TRANSPORTADORA RAPOSO E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 23.845.194/0002-02, endereço Av. Av. Djalma Batista nº 79-Anexo 2 – Bairro Flores – Manaus-AM – CEP 69.053-000, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão n.º 4/2026, de 21 de janeiro de 2026.

Como **não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei 072/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4905 – São Pedro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Contencioso Administrativo Fiscal para providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Adalberto Severo Alves Júnior
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

**EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS**

O Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 35, III, § 4º da Lei n.º 072/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. n.º 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo SEI 22101.012437/2025.57, instaurado em razão do **A.I. nº. 790/2025**, tendo como TRANSPORTADORA RAPOSO E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 23.845.194/0002-02, endereço Av. Av. Djalma Batista nº 79-Anexo 2 – Bairro Flores

– Manaus-AM – CEP 69.053-000, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão n.º 9/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Como **não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei 072/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 4905 – São Pedro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Contencioso Administrativo Fiscal para providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Adalberto Severo Alves Júnior
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

**INTIMAÇÃO SEFAZ Nº 24/2025/SEFAZ/DEPAR/DIFIS/AFTEFA**

AVISO DE DÉBITO

| | |
|---|---|
| Contribuinte: | W C SILVA LTDA |
| Inscrição no CGF: | 24.035161-4 |
| Inscrição no CNPJ: | 30.632.001/0001-10 |
| Sócio-Administrador: | WENNDER CUNHA SILVA CPF: 022.801.722-08 |
| Endereço: | RUA AJURICABA, 860, CENTRO, BOA VISTA - RR |
| Ordem de Serviço: | 003202/2025 |

A Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima, por intermédio dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais signatários, no uso das atribuições do cargo, com base nas disposições da Legislação Tributária, especialmente dos Artigos 840 a 847 do RICMS-RR, Decreto 4.335-E/01 e da Lei Estadual n.° 230/1999, em atenção à Ordem de Serviço em epígrafe, INTIMA Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência deste Aviso:

efetuar a regularização dos créditos tributários de ICMS declarados via Guia de Informação Mensal do ICMS - GIM e não recolhidos no prazo regulamentar, conforme períodos e valores discriminados no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias Estaduais (DSOT) anexo (EP. 20268715).

Fica V. S.ª notificado de que o não pagamento e/ou parcelamento do crédito tributário, com os acréscimos legais de espontaneidade, até a data do vencimento, acarretará a imediata inscrição do respectivo crédito atualizado monetariamente, e acrescido das penalidades cabíveis, como dívida ativa, sem prejuízo da posterior apuração de quaisquer irregularidades em ação fiscal própria, conforme estabelece a lei n° 230/1999, de 02 de agosto de 1999. Além disso, informa-se que, nos termos da referida Lei, não há previsão legal para prorrogação de prazo.

Cumpre-nos informar ainda que a emissão deste Aviso de Débito não implica reconhecimento ou convalidação das informações fiscais prestadas pela empresa em seus documentos fiscais e respectivas escriturações e declarações, ficando resguardado à Administração Tributária o direito de realizar posteriores revisões, correções e auditorias, conforme disposto no Art. 42 do Código Tributário Estadual de Roraima (Lei n.º 59/1993).

Por fim, informa-se que os comprovantes/documentos em resposta a essa intimação deverão ser encaminhados para os seguintes endereços de correio eletrônico (e-mail): fagno.araujo@sefaz.rr.gov.br, cosmo.santos@sefaz.rr.gov.br e guilherme.pinto@sefaz.rr.gov.br..

Boa Vista–RR, na data da assinatura eletrônica

TERMO DE CIÊNCIA/RECEBIMENTO

Nome:_____

Cargo/Função:_____

CPF:_____

Data:_____/_____/_____

Documento assinado eletronicamente por Cosmo Chaves Dos Santos, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, em 26/11/2025, às 19:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Fagno Paulo da Silva Araujo, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, em 26/11/2025, às 19:32, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Guilherme de Oliveira Pinto, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, em 27/11/2025, às 00:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 20266559 e o código CRC 33784771.

22101.015304/2025.32

**PORTARIA Nº 280/SEFAZ/UGAM/RH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIADNE ROCHA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0139740-0-01 e Assessora de Gabinete – CDI-I, matrícula nº 0139740-0-02, CPF nº 529.500.262-49, para responder pelo cargo de Gerente de Projeto I – CNES-I, em virtude de férias do titular HEVERTON SIQUEIRA MARTINS, matrícula nº 0147464-2-01, CPF nº 983.024.002-97), no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 18/03/2026, às 07:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21599831 e o código CRC 820F9A00.

22101.003785/2026.14

## SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº83/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 16 DE MARÇO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41-P de 04/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4859, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 16 de março de 2026, o período de férias, referente ao exercício 2026, da servidora AGHATTA GIDHALLY DE SOUZA CRUZ, CPF nº 978.584.632-68, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção de Eventos CDS – I, matricula nº 0154331-8-01, concedida por meio da PORTARIA Nº1/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, publicado na edição nº 5084 de 12/01/2026, anteriormente marcadas no período de 23/02/2026 a 24/03/2026, 30 (dias), por necessidade de serviço.

Art. 2º - ficando, portanto, 09 (nove) dias a serem gozados em outra data oportuna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

JOSE ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

Portaria Nº 85/SECULT/GAB/UGAM, DE 16 DE março DE 2026.

Dispõe sobre a equipe de planejamento de contratação

O Secretário de Estado da Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto nº 41-P de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre sua nomeação,

Considerando os princípios da celeridade e da economicidade, orientadores das contratações públicas;

Considerando o Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre a fase preparatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras e para contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

Considerando o § 2º do art. 6º do Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025, que estabelece que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá ser formalmente designada por meio de portaria da autoridade competente, para atuar na condução das atividades relacionadas à fase preparatória da contratação;

Considerando que, para os fins dispostos nesta Portaria, serão adotadas as definições de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços e Termo de Referência, previstas no Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT, nos termos do Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar como integrantes da equipe de planejamento desta Secretaria os seguintes servidores da área requisitante, responsáveis pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

| Nº | SERVIDOR | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1. | Ananda Azevedo Cardoso Ramos | 570.132.922-49 | Patrimônio Cultural |
| 2. | Elenice de Almeida Rodrigues | 149.803.712-72 | Patrimônio Cultural |
| 3. | Mônica Regina Nascimento de Freitas | 149.978.272-15 | Patrimônio Cultural |
| 4. | Kátia Pereira Drummond Santos | 346.281.932-15 | Biblioteca |
| 5. | Helena Rayene Moreira Ribeiro | 029.911.942-43 | Biblioteca |
| 6. | Maria José de Araújo | 748.009.064-15 | Biblioteca |
| 7. | Bruno Dantas Muniz de Brito | 024.750.584-63 | Departamento de Turismo |
| 8. | Fernanda D´Gilfa Oliveira Maciel | 671.316.382- 34 | Departamento de Turismo |
| 9. | Kátila Nayara Romão Moura | 948.592.132- 20 | Departamento de Turismo |
| 10. | Raphael Moraes Pereira | 775.627.042- 87 | Departamento de Turismo |
| 11. | Igor Borges Briglia | 002.373.002-14 | Departamento de Promoção Cultural |
| 12. | Carlos Eduardo Negreiros Ferreira | 702.455,772-97 | Departamento de Promoção Cultural |
| 13. | Djalma de Magalhães C. Neto | 036.976.892-23 | Departamento de Promoção Cultural |
| 14. | João Victor Dantas Silva | 051.880.872-60 | Departamento de Promoção Cultural |
| 15. | Kerolaine Beserra Braga de Souza | 032.145.682-30 | Departamento de Promoção Cultural |
| 16. | Elena Campo Fioretti | 117.038.901-59 | Museu Integrado de Roraima |
| 17. | Walter Machado de Amorim | 790.255.102-30 | Museu Integrado de Roraima |
| 18. | Marcia Reis Rebouças | 815.829.942-34 | Unidade Gestora de Atividade e Meio |
| 19. | Maila Araújo Trigo | 690.277.222-34 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Administração |
| 20. | Patrick Andrew Pereira Paz | 947.776.242-34 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Administração |
| 21. | Sthefania Nunes da Silva | 051.180.352-44 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Administração |
| 22. | Antonio Cicero Alves Teixeira | 747.874.382-04 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 23. | Gabriely Mota Machado | 033.581.252-03 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 24. | Marcella Rayane Bezerra | 038.136.592-16 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 25. | Yasmim Nicole Lima Leal | 996.446.812-15 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |

Art. 3º Designar como integrantes da equipe de planejamento desta Secretaria os seguintes servidores responsáveis pela elaboração da Pesquisa de

Preços:

| Nº | SERVIDOR | CPF | LOCAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1. | Elisangela Nunes Batista | 017.420.012-97 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Pesquisa de Preços |
| 2. | Marcia Reis Rebouças | 815.829.942-34 | Unidade Gestora de Atividade e Meio |
| 3. | Yasmim Nicole Lima Leal | 996.446.812-15 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Pesquisa de Preços |

Art. 4º Designar como integrantes da equipe de planejamento desta Secretaria os seguintes servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

| Nº | SERVIDOR | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1. | Ananda Azevedo Cardoso Ramos | 570.132.922-49 | Patrimônio Cultural |
| 2. | Kátia Pereira Drummond Santos | 346.281.932-15 | Biblioteca |
| 3. | Bruno Dantas Muniz de Brito | 024.750.584-63 | Departamento de Turismo |
| 4. | Igor Borges Briglia | 002.373.002-14 | Departamento de Promoção Cultural |
| 5. | Elena Campo Fioretti | 117.038.901-59 | Museu Integrado de Roraima |
| 6. | Marcia Reis Rebouças | 815.829.942-34 | Unidade Gestora de Atividade e Meio |
| 7. | Antonio Cicero Alves Teixeira | 747.874.382-04 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 8. | Elisangela Nunes Batista | 017.420.012-97 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos/Núcleo de Pesquisa de Preços |
| 9. | Gabriely Mota Machado | 033.581.252-03 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 10. | Marcella Rayane Bezerra | 038.136.592-16 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos |
| 11. | Yasmim Nicole Lima Leal | 996.446.812-15 | Unidade Gestora de Atividade e Meio - Núcleo de Processos e Contratos/Núcleo de Pesquisa de Preços |

Art. 5º Os servidores designados nos arts. 2º, 3º e 4º serão responsáveis pela elaboração e assinatura dos documentos correspondentes às atribuições indicadas em cada artigo.

Art. 6º A equipe de planejamento responsável pela condução de cada processo licitatório ou de cada procedimento de contratação direta será indicada nos autos do respectivo processo pela Gestora da Unidade Gestora de Atividade Meio – UGAM, observadas as disposições desta Portaria.

Art. 7º Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições aqui estabelecidas sem prejuízo das funções inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

JOSE ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SECULT/RR

PORTARIA Nº86/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 16 DE MARÇO DE 2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41-P de 04/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4859, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir dia 20 de março de 2026 por interesse da Administração Pública o período do gozo das férias referente ao exercício 2026, do servidor comissionado DJALMA DE MAGALHÃES CAVALCANTE NETO, CPF nº 036.976.892-23, ocupante do cargo em comissão de Assistente Executivo CNEI – I, matricula nº 0153764-4-02, marcadas para o período de 23/02/2026 à 24/03/2026, concedida por meio da PORTARIA Nº1/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 07 DE JANEIRO de 2026, publicadas no DOE nº 5084 de 12 de janeiro de 2026.

Art.2º - Ficando 05 (cinco) dias a serem gozadas em outra data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 84/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41-P de 04/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4859, de 04 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 19 de março de 2026, as férias da servidora GABRIELY MOTA MACHADO, CPF nº 033.581.252-03, matrícula nº 0161287-5-03, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial CNES-IV, concedida por meio da PORTARIA Nº 20/SECULT/GAB/UGAM/NRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, publicado no DOE nº 5096 de 30/01/2026, exercício 2026, por necessidade de serviço, ficando 13 dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Boa Vista – RR, 16 de março de 2026.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

## SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1804/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.061383/2022.85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 3º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Simone de Oliveira Silva, matrículas nº 040003919/0127178-4-01/044006657/0127178-4-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 558.416.942-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 1 | 18 | 03/08/2022 a 20/08/2022 |
| 2 | 05 | 17/09/2022 a 21/09/2022 |
| 3 | 60 | 23/01/2023 a 23/03/2023 |
| 4 | 05 | 15/05/2023 a 19/05/2023 |
| 5 | 30 | 23/05/2023 a 21/06/2023 |
| 6 | 15 | 24/07/2023 a 07/08/2023 |
| 7 | 14 | 09/01/2024 a 22/01/2024 |
| 8 | 34 | 26/08/2024 a 28/09/2024 |
| 9 | 26 | 14/10/2024 a 08/11/2024 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1814/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.002096/2024.91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Cleonete Silva Maranhão, matrículas nº 040001410/0124478-7-01, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 659.766.142-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 25/01/2024 a 24/03/2024 |
| 02 | 30 | 25/03/2024 a 23/04/2024 |
| 03 | 45 | 24/04/2024 a 07/06/2024 |
| 04 | 90 | 08/06/2024 a 05/09/2024 |
| 05 | 90 | 06/09/2024 a 04/12/2024 |
| 06 | 90 | 30/01/2025 a 29/04/2025 |
| 07 | 30 | 30/04/2025 a 29/05/2025 |
| 08 | 90 | 30/05/2025 a 27/08/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(Assinatura digital)

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 5004 de 10/09/2025, referente à PORTARIA Nº 6995/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025, acerca do Processo de n° 17101.003305/2023.32, em favor da servidora efetiva Maria Meides da Silva Lucena Leitao, CPF n° 382.552.352-72.

ONDE SE LÊ: “13/08/2025 a 01/09/2025”

LEIA-SE: “13/08/2025 a 11/09/2025”

Boa Vista-RR, 19 de Fevereiro de 2026.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1818/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.082290/2023.75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Leonir da Silva Araujo, matrículas nº 043001682/0138157-1-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 225.826.302-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 22/11/2025 a 26/11/2025 |
| 02 | 07 | 23/01/2026 a 29/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1819/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.082290/2023.75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Leonir da Silva Araujo, matrículas nº 071704260/0138157-1-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 225.826.302-68, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 22/11/2025 a 26/11/2025 |
| 02 | 07 | 23/01/2026 a 29/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1821/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.017300/2020.59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Julia Cavalcante do Carmo, matrículas nº 044000609/0151762-7-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 889.248.902-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 31/12/2024 a 04/01/2025 |
| 02 | 30 | 05/01/2025 a 03/02/2025 |
| 03 | 10 | 04/02/2025 a 13/02/2025 |
| 04 | 10 | 20/02/2025 a 01/03/2025 |
| 05 | 30 | 24/04/2025 a 23/05/2025 |
| 06 | 30 | 24/05/2025 a 22/06/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1822/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012724/2026.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Lenismara Amorim de Assis, Matricula: 43000486, 0137670-5-01, Cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 672.847.012-34, lotado na Secretaria de Estado da Saude - SESAU, conforme períodos abaixos:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 31/01/2026 a 13/02/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1823/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012724/2026.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Lenismara Amorim de Assis, Matricula 71707079, 0137670-5-02, Cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 672.847.012-34, lotado na Secretaria de Estado da Saude - SESAU, conforme períodos abaixos:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 31/01/2026 a 13/02/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1824/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012724/2026.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Lenismara Amorim de Assis, matrículas nº 043000486/0137670-5-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 672.847.012-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 27/02/2026 a 28/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1825/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022735/2022.72,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Raquel Malheiro, matrículas nº 050002684/0114344-1-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 446.811.352-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 90 | 13/09/2023 a 11/12/2023 |
| 02 | 89 | 12/12/2023 a 09/03/2024 |
| 03 | 90 | 10/03/2024 a 07/06/2024 |
| 04 | 90 | 08/06/2024 a 05/09/2024 |
| 05 | 90 | 06/09/2024 a 04/12/2024 |
| 06 | 90 | 05/12/2024 a 04/03/2025 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1826/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.012352/2022.96,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Sydnara Santana de Souza, matrículas nº 050028683/0122767-0-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 670.112.092-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme períodos abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 07 | 25/01/2023 a 31/01/2023 |
| 02 | 10 | 05/06/2023 a 14/06/2023 |
| 03 | 05 | 28/08/2023 a 01/09/2023 |
| 04 | 07 | 06/12/2023 a 12/12/2023 |
| 05 | 05 | 04/11/2024 a 08/11/2024 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1827/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.006999/2023.60,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Dina Mary da Silva Trindade, matrículas nº 050002275/0107476-8-01, cargo Professor, CPF nº 264.277.292-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 46 | 01/10/2025 a 15/11/2025 |
| 02 | 15 | 16/11/2025 a 30/11/2025 |
| 03 | 32 | 01/12/2025 a 01/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1828/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.013845/2024.13,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Luanna dos Santos Oliveira, matrículas nº 0169167-8-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 817.089.552-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 04/02/2026 a 04/04/2026 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1830/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017436/2024.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Larisse Livramento dos Santos, matrículas nº 050099980/0143246-0-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 527.380.352-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 90 | 07/02/2026 a 06/05/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1833/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.011012/2023.29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Jocasta Acquati de Pinho, CPF nº 023.542.712-80, Professor Educação Básica, Matrícula nº. 050100355, 0145766-7-03 lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED. Conforme períodos abaixos:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 40 | 27/05/2024 a 05/07/2024 |

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1834/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.035399/2021.51.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Adailton Anunciação Rodrigues, matrículas nº 042001269/0129119-0-01, cargo Cirurgião Dentista, CPF nº 330.873.002-25, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 05/03/2026 a 19/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1839/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.016601/2023.01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Maria Cleudiane Alves de Sa, matrículas nº 050026795/0113992-4-01, cargo Professor Magisterio, CPF nº 709.223.142-68, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 22/08/2023 a 05/09/2023 |
| 02 | 30 | 27/03/2025 a 25/04/2025 |
| 03 | 30 | 28/04/2025 a 27/05/2025 |
| 04 | 45 | 28/05/2025 a 11/07/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1840/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017287/2023.76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Elaine da Silva Castro, matrículas nº 043005137/0124372-1-02, cargo Professor Educacao Basica, CPF nº 736.519.232-15, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 06/03/2026 a 20/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1841/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003264/2024.65,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Janaina Kelly

da Silva Laranjeira, matrículas nº 043002803/0139376-6-01, cargo Professor Educacao Basica, CPF nº 685.165.172-68, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 02/03/2026 a 16/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1843/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003960/2024.71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Lidia Lopes Damasceno, matrículas nº 043005408/050013995/0117955-1-03/0117955-1-01, cargo Professor Educacao Basica, CPF nº 785.291.744-53, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 02/03/2026 a 15/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1844/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.001246/2024.10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Antonio Ipojucan Evangelista, matrículas nº 042002110/0102265-2-02, cargo Tecnico em Agropecuaria, CPF nº 211.924.133-34, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovacao - SEADI , conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 116 | 06/02/2026 a 01/06/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1846/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.008582/2021.84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Katiani Souza da Silva, matrículas nº 044001163/0105835-5-04, cargo Enfermeiro, CPF nº 512.554.802-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 07 | 29/06/2022 a 05/07/2022 |
| 02 | 20 | 25/10/2024 a 13/11/2024 |
| 03 | 06 | 17/02/2025 a 22/02/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1847/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.026713/2024.43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Leonildia Amelia de Amorim, matrículas nº 050028204/0122754-8-01, cargo Professor Educacao Basica, CPF nº 323.492.382-53, lotada na Secretaria de Estado da Educacao e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 27/02/2026 a 28/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1849/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009352/2025.51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Jiselly da Silva Lobato, matrículas nº 050028691/0122964-8-01, cargo Professor Educacao Basica, CPF nº 672.756.132-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 26/02/2026 a 12/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1850/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.051874/2025.61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Debora de Almeida Soares, matrículas nº 043001303/0141426-7-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 774.944.402-59, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 26/02/2026 a 26/04/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1852/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.069847/2025.44,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Clewton Carvalho de Oliveira, matrículas nº 043001038/0140441-5-01, cargo Pediatra, CPF nº 323.153.412-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 02/03/2026 a 16/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1853/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022660/2025.72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Adriana Campos Martins, matrículas nº 050100129/0150312-0-05, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 527.434.382-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 13 | 14/10/2025 a 26/10/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1854/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022660/2025.72,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Adriana Campos Martins, matrícula nº 0150312-0-07, cargo Professor Indígena, CPF nº 527.434.382-15 , lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 13 | 14/10/2025 a 26/10/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1855/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.004135/2025.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Deyzimar Gomes do Nascimento, matrículas nº 040003728/0126577-6-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 382.096.242-53, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovacao - SEADI, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 24/02/2026 a 24/04/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1857/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.019648/2026.76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Marcia Bento de Sousa, matrículas nº 071701520/0110748-8-04, cargo Fisioterapeuta, CPF nº 435.573.092-15, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 10 | 06/03/2026 a 15/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 4012 de 29/07/2021, referente à PORTARIA Nº 3068/SEGAD/GAB/NA, DE 28 DE JULHO DE 2021, acerca do Processo de n° 15101.002217/2020.45, em favor da servidora efetiva Dulcimar Costa de Andrade, CPF n° 225.788.972-04.

ONDE SE LÊ: "a partir de 23/01/2020"

LEIA-SE: "a partir de 20/02/2020"

Boa Vista-RR, 13 de Março de 2026.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1801/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021642/2025.73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto nº 19.089-E de 2015, a servidora efetiva Lucineire Luis Rodrigues, CPF nº 383.173.542-53, Professor Educação Básica, matrículas nº 050009683/0105638-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1837/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.018938/2025.15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, "a" da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora comissionada Thais Brenda Tavares Vitor, matrículas nº 0155576-6-03, cargo Assistente Executivo, CPF nº 021.099.182-84, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 180 | 18/08/2025 a 13/02/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1838/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.008678/2025.52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, "a" da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora efetiva Thais Jhennifer Bandeira Costa, matrículas nº 044018393/0165872-7-02, cargo Policial Penal, CPF nº 014.954.232-12, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 180 | 12/05/2025 a 07/11/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1856/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 30101.000387/2026.74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à gestante, com base no art. 95, inciso VII, "a" da Lei Complementar nº 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora comissionada Nayara Sousa Alves, matrícula nº 0170292-0-01, cargo Assessor Técnico, CPF nº 007.940.422-79, lotada na Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios-SECIDADES, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 180 | 05/03/2026 a 31/08/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1820/SEGAD/GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.002211/2026.63.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WALERIA LEVEL DA COSTA GARCIA, CPF nº 049.276.532-42, ocupante do cargo assistente de gabinete - CDI-II e matricula SIGRH nº 0143108-0-02 e Legado nº 020124527, para responder pelo cargo assistente executivo - CNEI-I, em substituição a servidora NICOLLY GABRIELLE RUFINO BELCHIOR AGUIAR, CPF nº 028.621.172-69 e matrícula SIGRH nº 0169319-0-01, no período de 18/2/2026 a 27/2/2026 - 10 (dez) dias, em razão das férias da titular 21029484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1842/SEGAD/GAB, DE 16 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI n° 15101.014104/2022.54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual SUZETE KISSY DA ROCHA MACHADO, CPF nº 512.664.742-34, cargos administrador e chefe de seção de registro e lotação - CDI-II, matrículas SIGRH nº 0138522-4-01/0138522-4-04 e Legado nº 043006378/26006713, programadas para o período de 23/3/2026 a 1º/4/2026, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1859/SEGAD/GAB, DE 16 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.000039/2025.22.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LYANDRA MATOS AMORIM, CPF nº 032.995.682-56, ocupante do cargo assessor especial - CNES-IV e matricula SIGRH nº 0167995-3-01 e Legado nº 020999540, para responder pelo cargo assessor especializado - CNES-III, em substituição ao servidor DYEGO OLIVEIRA CHAGAS, CPF nº 981.833.892-87 e matrículas SIGRH nº 0147561-4-03 e Legado nº 021020648, no período de 9/3/2026 a 18/3/2026 - 10 (dez) dias, em razão das férias do titular 21394706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1860/SEGAD/GAB, DE 17 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.002124/2026.14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE LEITE ARAUJO, CPF nº 611.389.752-49, ocupante do cargo assistente administrativo e matriculas SIGRH nº 0121037-8-02 e Legado nº 040002574, para responder pelo cargo gerente de núcleo - CDS-I, em substituição à servidora NAYANE CRISTINE ARAUJO DE MORAIS, CPF nº 993.574.452-34 e matrícula SIGRH nº 0169341-7-01, no período de 1º/2/2026 a 31/7/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, em razão da licença maternidade da titular 15101.001405/2026.41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1861/SEGAD/GAB, DE 17 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.001679/2026.31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALBER CARDOSO ALVES, CPF nº 201.227.132-49, ocupante do cargo motorista e matricula SIAPE nº 3251195, SIGRH nº 0172703-6-01 e Legado nº 0325119570172703-6-01 e Legado nº 032511957 para responder pelo cargo assistente de gabinete - CDI-II, em substituição á servidora TAYSIANE MARTINS ESBELL, CPF nº 002.267.172-24 e matrículas SIGRH nº 0155047-0-02 e Legado nº 20116915, no período de 9/3/2026 a 23/3/2026 - 15 (quinze) dias, em razão das férias da titular 21394706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1863/SEGAD/GAB, DE 17 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.001703/2026.31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JANDERLUCIO SANTANA AROUCHE, CPF nº 814.833.922-87, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais e matrícula SIGRH nº 0124628-3-01 e Legado nº 040003388, para responder pelo cargo assistente executivo - CNEI-I, em substituição á servidora SILVANA ARAUJO PINHEIRO, CPF nº 910.655.772-49 e matrícula SIGRH nº 0170295-5-01, no período de 2/3/2026 a 31/3/2026 - 30 (trinta) dias, em razão das férias da titular 21394706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1864/SEGAD/GAB, DE 17 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI n° 15101.001688/2026.21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA DO CARMO FILHO, CPF nº 208.809.443-15, ocupante do cargo artífice de eletricidade e matriculas SIAPE nº 3359638 e SIGRH nº 0173323-0-02, para responder pelo cargo assistente - FAI-II, em substituição á servidora LUCIANA BRAGA FERREIRA, CPF nº 511.952.672-15 e matrícula SIGRH nº 0170300-5-01, no período de 2/3/2026 a 31/3/2026 - 30 (trinta) dias, em razão das férias da titular 21394706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1868/SEGAD/GAB, DE 17 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº 15101.001977/2024.69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALICE CARLOS SILVA, CPF nº 014.841.082-05, cargo chefe de divisão - CDS-I, matrículas SIGRH nº 0162755-4-01 e legado nº 026100158, para responder pelo cargo assessor especializado - CNES-III, em substituição ao servidor JOSÉ NICODEMUS DE GOES JUNIOR, CPF nº 614.368.282-87, matrículas SIGRH nº 0156394-7-01 e legado nº 020064811, no período de no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, correspondente a 20 (vinte) dias, em razão de férias da titular 20907831.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1907/SEGAD/GAB, DE 18 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI n° 15101.002027/2020.28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual MARCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS, CPF nº 667.984.182-87, cargo auxiliar de serviços gerais, matrículas SIGRH nº 0110523-0-02 e Legado nº 040001501, programadas para o período de 23/3/2026 a 1º/4/2026, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1781/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.021450/2025.58,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Mac Wesley de Menezes Ferreira, matrículas 0161381-2-05, cargo Policial Penal, CPF nº 001.956.622-02, lotado na Secretaria de Estado do Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 27/11/2025 a 01/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1787/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.092843/2025.60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Maria das Graças Araújo de Lucena, matrículas nº 043006424/044017190/0129875-5-02/ 0129875-5-04, cargo Bioquímico, CPF nº 713.412.934-91, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 17/11/2025 a 01/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1788/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.003897/2025.17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Francisco Péricles Galúcio Aires, Matricula 043002509, 0138350-7-01, Cargo Engenheiro Agrônomo, CPF nº 332.985.212-72, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 10/11/2025 a 24/11/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1789/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022663/2022.63,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a): Maria da Gloria Araújo dos Santos, matrículas nº 043006119/043005077/0137513-0-01/0137513-0-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 740.912.472-53, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 15/07/2025 a 13/08/2025 |
| 02 | 60 | 14/08/2025 a 12/10/2025 |
| 03 | 30 | 13/10/2025 a 11/11/2025 |
| 04 | 30 | 12/11/2025 a 11/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1790/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.009634/2022.05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Jessica Tays Carvalho Martins, matrículas nº 043003233/0142810-1-02, cargo Policial Penal, CPF nº 007.755.202-41, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 25/07/2023 a 23/08/2023 |
| 02 | 59 | 24/08/2023 a 21/10/2023 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1791/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019217/2022.71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Adriele Nayara do Nascimento Araújo, matrículas nº 050099954/0150564-5-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 002.696.532-10, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 02/12/2025 a 30/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1795/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.020310/2025.67,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Wulpslander Trajano Junior, matrículas nº 042000900/0127600-0-01, cargo Delegado de Polícia Civil, CPF nº 768.087.693-20, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima-PCRR, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 19/11/2025 a 03/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Errata

No Diário Oficial do Estado de Roraima N° 5060 de 03/12/2025, referente à PORTARIA Nº 10050/SEGAD/GAB/NA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, acerca do Processo de Nº 17101.025764/2025.39, em favor da servidora efetiva Vania Moreira de Oliveira, CPF Nº 383.525.242-91.

ONDE SE LÊ: "lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU".

LEIA – SE: "lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED".

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2026.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1797/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.065383/2023.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Rosiane Guedes da Silva Cruz, matrículas nº 071703311/0164448-3-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 614.550.752-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 04 | 07/06/2025 a 10/06/2025 |
| 02 | 05 | 26/01/2026 a 30/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1798/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.040946/2021.11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Cristiane Ilaria Simon Gomes, matrículas nº 071705212/0159142-8-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 836.112.232-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 03/10/2022 a 17/10/2022 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1802/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.021092/2025.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Humberto Constantino Seelig de Souza, matrículas nº 042000391/0128130-5-01, cargo Escrivão de Polícia Civil, CPF nº 446.490.532-34, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima -PCRR, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 10 | 08/12/2025 a 17/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1803/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022795/2025.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Francisca Fontes Lima, matrícula nº 0171047-8-01, cargo Professor Auxiliar, CPF nº 778.004.782-20, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 29/09/2025 a 12/10/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1809/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.010813/2023.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Jjerrffreson Oliveira, matrículas nº 042000858/0127725-1-01, cargo Agente de Policia Civil - PCRR, CPF nº 736.708.472-00, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 08/06/2023 a 21/06/2023 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1812/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010040/2023.29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a): Lourdes Aguiar Buffi, matrículas nº 050002335/0110474-8-01, cargo Professor Magisterio, CPF nº 689.483.280-34, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 16 | 03/05/2023 a 18/05/2023 |
| 02 | 30 | 25/05/2023 a 23/06/2023 |

| | | |
|---|---|---|
| 03 | 15 | 15/08/2025 a 29/08/2025 |
| 04 | 08 | 09/10/2025 a 16/10/2025 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1813/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.013885/2025.29,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Hildean Felix Barroso, matrículas nº 044017481/0160966-1-02, cargo Policial Penal, CPF nº 013.863.432-77, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 14 | 11/08/2025 a 24/08/2025 |
| 02 | 50 | 25/08/2025 a 13/10/2025 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1816/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.017500/2025.10,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a): Diana Coutinho Mangabeira, matrículas nº 043006012/0140255-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 623.886.572-53, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 34 | 21/07/2025 a 23/08/2025 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima N° 5060 de 03/12/2025, referente à PORTARIA Nº 10077/SEGAD/GAB/NA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, acerca do Processo de Nº 17101.017576/2024.56, em favor do servidor efetivo Pedro de Souza Medeiros, CPF Nº 378.490.342-87.
ONDE SE LÊ: "22/07/2023 a 19/09/2023".
LEIA – SE: "22/07/2024 a 19/09/2024".
Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2025.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1829/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13101.0000680/2025.87.
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor (a) comissionado (a) Ariela Geber de Assis, Matricula 026006721, 0154268-0-02, Cargo Assessor Técnico, CPF nº: 978.027.862-15, lotada na Casa Civil, conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 26/02/2025 a 12/03/2025 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1831/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.017574/2020.48,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a): Bediane Silveira de Jesus, matrículas nº 043000274/0137230-0-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 820.394.452-34, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 7 | 28/08/2025 a 03/09/2025 |
| 02 | 60 | 20/12/2025 a 17/02/2026 |

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1835/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 20101.004881/2026.54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, á servidora temporária Keila da Silva Moura, matrículas nº 071703244/0161761-3-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 004.443.272-07, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 12/01/2026 a 26/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1848/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.086509/2025.77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor(a) temporário(a): Lua Greeg dos Santos Furtado , matrículas nº 071709409/0168747-6-01, cargo Maqueiro, CPF nº 904.254.302-78, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima- SESAU conforme período(s) abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 10 | 21/10/2025 a 30/10/2025 |
| 02 | 5 | 01/11/2025 a 05/11/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1851/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.011912/2020.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Maria das Graças Pereira do Nascimento, matrículas nº 044006462/0126949-6-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 646.506.182-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 20/11/2025 a 19/12/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1858/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.000680/2026.64,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor Comissionado Josiney Ferreira Alves, matrículas nº 0159414-1-02, cargo Secretário de Gabinete de Secretário Adjunto, CPF nº 878.773.502-44, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 12/01/2026 a 16/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1882/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.100777/2025.17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Leonice Maria da Rocha Ferreira, matrículas nº 071704259/0165644-9-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 782.958.233-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERIODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 18/12/2025 a 01/01/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1890/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003279/2026.95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Paulo Urubatan Gama de Melo, matrícula nº 0169161-9-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 516.024.662-20, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 30 | 05/03/2026 a 03/04/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1892/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.097401/2025.18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Nara Cristina Farias Azevedo, matrículas nº 044002103/0113335-7-02, cargo Psicologo, CPF nº 574.570.182-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 15 | 06/03/2026 a 20/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1893/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.016389/2026.21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor(a) temporário(a) Aucicleia dos Santos Lendengue, matrículas nº 071703580/0157679-8-02, cargo Técnico em Laboratório, CPF nº 520.672.112-34, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 23/02/2026 a 27/02/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1894/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.017206/2026.95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Miguel Ferreira Filho, matrículas nº 040002940/044008434/0112511-7-02/0112511-7-03, cargo Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem, CPF nº 589.937.112-91, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 13 | 03/03/2026 a 15/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1904/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010720/2025.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Francisco de Assis Lopes Gomes, matrículas nº 043006228/0138297-7-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 323.526.622-49, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 06 | 18/05/2025 a 23/05/2025 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1908/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.019527/2026.24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Aurina Rodrigues de Abreu, matrículas nº 043000398/0117928-4-03, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 296.559.602-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 60 | 09/03/2026 a 07/05/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1909/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.004453/2020.36,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Marcos Roberto da Silva Figueiredo, matrículas nº 044004117/0112909-0-04, cargo Psicologo, CPF nº 323.193.802-30, lotada na Secretaria de Estado da Saude - SESAU, conforme período abaixo:

| ITEM | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|
| 01 | 05 | 09/03/2026 a 13/03/2026 |

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1762/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012534/2025.14,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a partir de 01 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 3343/SEGAD/GAB/NA, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial - DOERR nº 4931 de 27/05/2025, que concedeu licença para tratar de Interesse Particular ao servidor efetivo Altair Araujo da Cruz, CPF nº 618.457.362-49, matrículas nº 044001052/0125445-6-02, cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1769/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.002662/2024.79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, no período 06/08/2018 a 11/03/2019, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Anna Patrícia Magalhães Talamás, CPF nº 719.134.672-87, matrícula nº 043002214, Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1784/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.003529/2025.11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3157 DE 08 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3540 de 15/08/2019, que concedeu licença para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Christiane Olivatto de Souza Leite, CPF n° 637.217.162-72, cago Engenheiro, matrículas n° 043002919/0140204-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1869/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.079710/2025.06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 1 (um) mês 8 (oito) dias, no período 02/01/2026 a 08/02/2026, a servidora efetiva Alessandra Souza Cavalcante, CPF nº 736.810.672-87, matrículas nº 044005125/0151871-2-01, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1872/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.027550/2025.05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 18/02/2026 a 18/02/2029, ao servidor efetivo Roniery da Silva Santos, CPF nº 323.148.092-20, matrículas nº 040003135,0125072-8-01,Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1910/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.079986/2024.03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 31/12/2024 a 30/12/2027, a servidora efetiva Alynny Carolynny Vital Sampaio, CPF nº 823.229.612-72, matrículas nº 044005645/0144318-

6-01, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1756/SEGAD/GAB/NA, DE 13 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022794/2024.11,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária em 50%, no período de 02 (dois) anos, da jornada semanal, horário especial, sem compensação de horário ou redução de remuneração conforme Parecer Médico nº 841/2025- DPMST/CGRH/SEGAD de 06/11/2025, a contar da data da publicação, nos termos do art. 12 do Decreto nº 23.891-E/17, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jorge Raphael Lopes Arruda, CPF nº 513.257.802-00, cargo Professor de Educação Básica, Matrículas nº 050028469/ 0122901-0-01, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL POR AFETAÇÃO nº 01/2026 - SCBI

ENTREGA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE RORAIMA, POR AFETAÇÃO QUE FAZ A SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS – SCBI, DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DP, DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA – CGGL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD, DO IMÓVEL INVENTARIADO NO INVENTÁRIO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DE RORAIMA – I.G.I.E.RR - SOB O NÚMERO 000.494 - DENOMINADO DE "ANTIGO IMÓVEL DA FIRMA PARANÁ AGROINDUSTRIAL LTDA - ME" – BAIRRO – CENTRO, RORAINÓPOLIS/RR, À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - PMRR, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL n° 39.793–E, DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 5077, DE 30/12/2025.

Aos 12 (Doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (Dois Mil e Vinte e Seis), compareceram na sala da Seção de Controle de Bens e Imóveis – SCBI, da Divisão de Patrimônio – DP, da Coordenadoria Geral de Gestão Logística - CGGL da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, de um lado, como OUTORGANTE no presente termo, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, CNPJ 84.012.012/0001 - 26, neste ato representado pelo Senhor Anselmo Menezes Gonçalves, portador do CPF n° 508.586.702-59 e RG n° 126932 - SSP/RR, e REGISTRO do CORECON – RR – 27ª REGIÃO, nº 2061, na qualidade de Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, de conformidade com o Decreto Estadual n° 1473 – P de 27, de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 4071, de 27 de outubro de 2021, e do outro lado como OUTORGADO no presente Termo à Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, CNPJ n° 53.383.645/0001-17, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM – Portador(a) do CPF n° 564.593.352-49 e Carteira de Identidade n° 123.534-PM/RR, na qualidade de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, de conformidade com o Decreto Estadual n° 617 – P de 29 de abril de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado n° 4913, de 29 de Abril de 2025.

Pelo Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, me foi dito:

PRIMEIRO - que o Estado de Roraima é Senhor e legítimo possuidor do Lote de Terras Urbano n° 0035 (Antigos Lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35) da Quadra n° 001, Zona 12, do Loteamento Park Amazônia 2, de Inscrição Cartográfica Municipal nº 01.12.001.0225.035.000, Registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Rorainópolis/RR, Sob a Matrícula nº 5.590, inventariado no Inventario Geral de Imóveis do Estado de Roraima – I.G.I.E.RR, da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI, da Divisão de Patrimônio – DP, da Coordenadoria Geral de Gestão Logística – CGGL, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, sob o número 000.494 – Denominado de "Antigo Imóvel da Firma Paraná Agroindustrial - LTDA - ME" - Localizado na Rua Pardal, s/n° – Bairro - Centro – Rorainópolis/RR, o referido imóvel se descreve e caracteriza - se com os seguintes limites e metragens abaixo;

Frente: Com a Rua Pardal, medindo 60,00 metros;

Fundos: Com os Lotes 0020 e 0036, medindo 60,00 metros;

Lado Direito: Com a Rua das Pombinhas, medindo 90,00 metros e;

Lado Esquerdo: Com a Avenida Arara Vermelha, medindo 90,00 metros, ou seja, com a Área Total de 5.375m².

SEGUNDO – de conformidade com o Decreto Estadual n° 39.793 – E, datado de 30 de dezembro de 2025, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado n° 5077, datado de 30/12/2025, que dispõem sobre a afetação do imóvel acima especificado a Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, ficando vinculada a afetação do referido imóvel, para as atividades necessárias ao exercício das atribuições daquele órgão, cujos encargos financeiros de Taxa de Coleta de Lixo, Água e Energia, do mesmo ficarão por conta do Outorgado, a partir da vigência do decreto acima mencionado.

TERCEIRO - na forma prevista em lei a presente entrega é feita nas seguintes condições:

a) - Cancelado o ato de afetação, reverterá o imóvel epigrafado à administração da Seção de Controle de Controle de Bens Imóveis – SCBI/DP/CGGL/SEGAD, independente de ato especial e;

b) - O Outorgado não poderá permitir a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim, diferente do que justificou esta entrega;

QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão das medidas proibitivas da legislação vigente, serão fixadas responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

Pelo representante da Polícia Militar do Estado de Roraima, me foi dito:

QUINTO - que recebe o Imóvel acima especificado, na forma prevista e tão inteira e fielmente como neste termo contém.

E assim por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente termo, como Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégia e Administração - SEGAD, o Senhor Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e como Representante da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, o (a) Senhor (a) Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presente a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual foi lavrado Por mim, Francisco Anacleto da Silva, Consultor Técnico - Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI/DP/CGGL/SEGAD, de conformidade com a documentação constante neste Processo.

Boa Vista – RR, 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Menezes Gonçalves

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

OUTORGANTE

Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

OUTORGADO

Francisco Anacleto da Silva

Consultor Técnico

Chefe - SCBI/DP/CGGL/SEGAD

TESTEMUNHAS:
Vanessa de Assis Corrêa
CPF nº 741.429.502 - 82
Gerciane Mendes Nascimento
CPF nº 036.461.522 - 22

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL POR AFETAÇÃO Nº 02/2026 - SCBI

ENTREGA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE RORAIMA, POR AFETAÇÃO QUE FAZ A SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS – SCBI, DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – DP, DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO LOGÍSTICA – CGGL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD, DO IMÓVEL INVENTARIADO NO INVENTÁRIO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DE RORAIMA – I.G.I.E.RR - SOB O NÚMERO 000.512 - DENOMINADO DE "ANTIGOS TERRENOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV" – BAIRRO – PINTOLÂNDIA, BOA VISTA/RR, À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - PMRR, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL n° 39.792–E, DATADO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 5077, DE 30/12/2025.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (Dois Mil e Vinte e Seis), compareceram na sala da Seção de Controle de Bens e Imóveis – SCBI, da Divisão de Patrimônio – DP, da Coordenadoria Geral de Gestão Logística - CGGL da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, de um lado, como OUTORGANTE no presente termo, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, CNPJ 84.012.012/0001 - 26, neste ato representado pelo Senhor Anselmo Menezes Gonçalves, portador do CPF n° 508.586.702-59 e RG n° 126932 - SSP/RR, e REGISTRO do CORECON – RR – 27ª REGIÃO, nº 2061, na qualidade de Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, de conformidade com o Decreto Estadual n° 1473 – P de 27 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 4071, de 27 de outubro de 2021, e do outro lado como OUTORGADO no presente Termo à Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, CNPJ n° 53.383.645/0001-17, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM – Portador(a) do CPF n° 564.593.352-49 e Carteira de Identidade n° 123.534/PMRR, na qualidade de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, de conformidade com o Decreto Estadual n° 617 – P de 29 de abril de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado n° 4913, de 29 de Abril de 2025.

Pelo Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, me foi dito:

PRIMEIRO - que o Estado de Roraima é Senhor e legítimo possuidor do Lote de Terras Urbano n° 0240 (Antigos Lotes 01, 02, 17, 18, 19 e 20) da Quadra n° 172, Zona 14, do Loteamento Pintolândia I, de Inscrição Cartográfica Municipal nº 01.14.172.0240.001.8, Registrado no Cartório de Registro de Imóvel Local, Sob a Matrícula nº 90.807, inventariado no Inventario Geral de Imóveis do Estado de Roraima – I.G.I.E.RR, da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI, da Divisão de Patrimônio – DP, da Coordenadoria Geral de Gestão Logística – CGGL, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, sob o número 000.512 – Denominado de "Antigos Terrenos da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV" - Localizado na Avenida Nazaré Filgueiras n° 2033, esquina com a Rua Rosa Oliveira de Araújo (Antigo N-10) – Bairro - Pintolândia – Boa Vista/RR, o referido imóvel se descreve e caracteriza - se com os seguintes limites e metragens abaixo;

Frente: Com a Avenida Nazaré Filgueiras (antiga S-4), medindo 42,50 metros;

Fundos: Com a Rua Margarida Caland de Paiva (antiga S-5), medindo 42,50 metros;

Lado Direito: Com o Lote n° 16, medindo 50,00 metros e;

Lado Esquerdo: Com a Rua Rosa Oliveira de Araújo (antiga N-10), medindo 50,00 metros, ou seja, com a Área Total de 2.100,00m².

SEGUNDO – de conformidade com o Decreto Estadual n° 39.792 – E, datado de 30 de dezembro de 2025, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado n° 5077, datado de 30/12/2025, que dispõem sobre a afetação do imóvel acima especificado a Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, ficando vinculada a afetação do referido imóvel, para as atividades necessárias ao exercício das atribuições daquele órgão, cujos encargos financeiros de Taxa de Coleta de Lixo, Água e Energia, do mesmo ficarão por conta do Outorgado, a partir da vigência do decreto acima mencionado.

TERCEIRO - na forma prevista em lei a presente entrega é feita nas seguintes condições:

a) - Cancelado o ato de afetação, reverterá o imóvel epigrafado à administração da Seção de Controle de Controle de Bens Imóveis – SCBI/DP/CGGL/SEGAD, independente de ato especial e;

b) - O Outorgado não poderá permitir a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim, diferente do que justificou esta entrega;

QUARTO - que verificada a ocorrência de transgressão das medidas proibitivas da legislação vigente, serão fixadas responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

Pelo representante da Polícia Militar do Estado de Roraima, me foi dito:

QUINTO - que recebe o Imóvel acima especificado, na forma prevista e tão inteira e fielmente como neste termo contém.

E assim por se acharem ajustados e contratados, assinam o presente termo, como Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégia e Administração - SEGAD, o Senhor Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e como Representante da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, o (a) Senhor (a) Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presente a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual foi lavrado Por mim, Francisco Anacleto da Silva, Consultor Técnico - Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis – SCBI/DP/CGGL/SEGAD, de conformidade com a documentação constante neste Processo.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.
Anselmo Menezes Gonçalves
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
OUTORGANTE
Overlan Lopes Alves - CEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima
OUTORGADO
Francisco Anacleto da Silva
Consultor Técnico
Chefe - SCBI/DP/CGGL/SEGAD
TESTEMUNHAS:
Vanessa de Assis Corrêa
CPF nº 741.429.502 - 82
Gerciane Mendes Nascimento
CPF nº 036.461.522 - 22

Portaria Nº 1884/SEGAD/CGRH/DASF, DE 17 DE março DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 17101.003411/2026.69,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria Natividade Vieira Silva, Matrícula SIAPE nº 3350295, cargo: Professor Regente de Ensino I - NI, CPF nº 144.718.842-04, CLT, da SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS/Instituto de Educação de Roraima - IERR para Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, na cidade de Amajari/RR, a contar de 17 de março de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 1903/SEGAD/CGRH/DASF, DE 17 DE março DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.002027/2026.13,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Celi Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº 3401420, cargo: Professor Regente de Ensino I - NI, CPF nº 301.207.992-00, CLT, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR para SEGAD EM OUTROS ÓRGÃOS, com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR no Centro de Acolhimento do Autista-TEAMAR, a contar de 17 de março de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 1905/SEGAD/CGRH/DASF, DE 17 DE março DE 2026.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.001343/2026.78,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria Evanilde da Silva Guimarães, Matrícula SIAPE nº 3520281, cargo: Regente de Ensino - NI, Classe A, Padrão I, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 144.600.332-91, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD para Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR, a contar de 17 de março de 2026.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

Portaria Nº 1912/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.006298/2025.92,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria Nº 3827/SEGAD/GAB/NA, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4946 de 17 de Junho de 2025, que concedeu licença prêmio por assiduidade, do servidor efetivo Lingre Emilio Fuliotto, CPF n° 447.494.302-34, cargo de Professor Educação Básica, matrículas n° 050000522/0108339-2-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1913/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 17101.006298/2025.92,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder licença prêmio por assiduidade, no período integral de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 1995/2000, a contar de 01/03/2026 a 31/05/2026, ao servidor efetivo Lingre Emilio Fuliotto, CPF no 447.494.302-34, Cargo de Professor Educação Básica, matrículas nº 050000522/0108339-2-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com base no art. 133 da Lei Complementar N° 010 de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2o Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1914/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE março DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 17101.025717/2025.95,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença prêmio por assiduidade, convertida em Pecúnia, no período integral de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 1995/2000, a servidora efetiva Maria das Graças da Silva, CPF n° 323.442.792-53, cargo de Professor Educação Básica, matrículas nº 050000631/0175054-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com base no art. 133 da Lei Complementar No 010 de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 1930/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE março DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001175/2025.30.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de alunos aprovados no curso de introdução ao SEI, realizado pela Escola de Governo, no período de 02/03/2026 a 06/03/2026, com carga horária de 20h (vinte horas), anexa a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº | INSTRUTORAS | CPF |
|---|---|---|
| 01 | ADRIANA LEMOS DE AMORIM | 511.478.902-34 |

| | | |
|---|---|---|
| 02 | LIANE SARMENTO DE MELO | 446.297.702-59 |

| Nº | NOMES | CPF |
|---|---|---|
| 01 | ADRIANA FROIS COELHO | 804.656.502-44 |
| 02 | ALDENIR DE JESUS VIDAL MEDEIROS | 205.906.952-15 |
| 03 | ALEXANDRE FEILO TRINDADE | 661.928.387-04 |
| 04 | AMANDA SAMANTHA LIMA GOMES | 033.124.202-88 |
| 05 | ANA CRISTINA DE MUNIZ | 899.114.314-87 |
| 06 | ÂNGELA REGINA GAMA DE ARAÚJO | 323.228.102-82 |
| 07 | AUCILENE DA SILVA OLIVEIRA | 323.268.662-15 |
| 08 | BRUNO RODRIGUES CARVALHO | 022.838.392-70 |
| 09 | CALIF DANILO MATOS DUARTE | 003.956.142-95 |
| 10 | CARMEM JÚNIA MENDES DA SILVA | 512.834.252-20 |
| 11 | DANIELA GOMES DE CASTRO | 005.374.412-80 |
| 12 | DEIZE DE VASCONCELOS PIRES | 811.289.322-53 |
| 13 | DENISON DA SILVA DE ARAÚJO | 911.780.452-34 |
| 14 | DIEGO RAFAEL TUKUMANTEL MILESKI | 058.043.949.67 |
| 15 | EDNA MARTINS FERREIRA | 164.393.682.49 |
| 16 | ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES | 322.865.382-04 |
| 17 | ELIZABETE GONÇALVES LIMA | 383.267.952-91 |
| 18 | FABRÍCIA MIGUEL LIMA | 709.011.122.91 |
| 19 | FRANCICLEIDE MONTERIO WOTTRICH | 594.260.122-49 |
| 20 | FRANCINEIA DE MELO MACÊDO | 748.747.132-20 |
| 21 | FRANCISCA HÉLIA PINHEIRO DIAS | 308.979.632-53 |
| 22 | GENILDO DE ALMEIDA SILVA | 221.056.118-34 |
| 23 | GLEISON SOUZA DA SILVA | 021.425.943-95 |
| 24 | GLENDA SOUSA DA SILVA | 032.897.212-64 |
| 25 | IDALECE RODRIGUES DA SILVA | 322.846.402-49 |
| 26 | JOCIRENE DA SILVA PEREIRA | 458.009.952-49 |
| 27 | JOSÉ AROLDO PINHEIRO | 084.396.211-91 |
| 28 | KYLDÊNIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA | 018.719.662-13 |
| 29 | LEIDIANE MARTINS DE ALBUQUERQUE | 903.228.862-88 |
| 30 | LUÍZA SARABELE CAMPOS COSTA | 785.928.362-04 |
| 31 | MANUELA MARTINS VIANA | 033.572.853-71 |
| 32 | MARIA ANTÔNIA MORAES SANTANA | 381.997.182-34 |
| 33 | MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE | 323.397.202.49 |
| 34 | MARIA MANOELINA FALCÃO LIMA | 383.580.772-20 |
| 35 | MÁRIO GENÁRIO PINHEIRO DE BRITO | 167.126.684-68 |
| 36 | MÔNICA TRINDADE | 279.496.802.53 |
| 37 | OHAIRA FERNANDES DE SOUZA | 067.355.612.36 |
| 38 | OHANNA FERNANDES DE SOUZA MARCULA | 036.055.552-76 |
| 39 | PRISCILA VANNE BARDEIRA BEZERRA | 664.224.182.72 |
| 40 | RAYFSON SOUZA DE OLIVEIRA | 004.034.202.61 |
| 41 | REGIANE FONSECA BRAGA | 979.384.672-00 |
| 42 | ROSA MALHEIRO | 636.264.032..20 |
| 43 | ROSÂNGELA MACIEL BARBOSA | 656.531.652-04 |
| 44 | SANDRA DE FREITAS REBOUÇAS | 446.531.072-20 |
| 45 | SANDRA OLIVEIRA COSTA | 670.683.912-49 |
| 46 | SARA CAROLINE RODRIGUES CARDOSO | 033.188.812.-28 |
| 47 | SILVIA SILVA SANTOS | 984.591.632-53 |
| 48 | VALDOIR GORCK FILHO | 039.686.822-38 |
| 49 | VIVIAN KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA | 005.865.182-90 |
| 50 | WENDEL MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS | 522.214.902.-12 |

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
(assinatura digital)

## SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 80/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias sem pagamento de abono a servidora comissionado, MARIA ANGELICA ALMEIDA E SILVA – Assistente de Gabinete/CDI-II /DEIT/SEINF, Matrícula nº 0154220-6-01, referente ao exercício 2025/2026 a contar de 11/02/2026 á 12/03/2026, suspensa através da PORTARIA Nº 2/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 05 de Janeiro de 2026, (20714385), Publicada na Edição Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5102 de 09 /02/2026, PÁGINA 43.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 13/03/2026, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 200/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o 1º período de férias referente ao exercício 2025/2026 (21432463), do servidor comissionado - MIKHAIL NÓBREGA PINTO – detentor do cargo/função de Membro Técnico Especializado em Gestão Estratégica GTEGE/GTE-III/SEINF, Matrícula SIGRH nº 0169459-6-02, anteriormente reprogramadas para o período de 09/03/2026 à 23/03/2026, conforme SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 88 de 12 de Fevereiro de 2026, (21155209), publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5112 de 26/02/2026, página 168, as quais serão usufruídas 15 (quinze) dias no período de 19/03/2026 a 02/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 305-P DE 02/03/2026

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 13/03/2026, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 12/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares da servidora – VERA LÚCIA ALVES MOURÃO, detentora dos cargos federal e comissionado, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/FAI-II/DEPLAF/SEINF, Matrículas SIAPE nº 0708713, legado nº 020010828, SIRH nº 0147856-7-01, referente ao exercício de 2026, (20728407), programadas para o período de 05/01/2026 à 03/02/2026, concedidas através da PORTARIA N° 1919 de 27 de Novembro de 2025, (20276698), Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5066 de 12/12/2025, página 88, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas posteriormente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 13/03/2026, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 70/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores detentores dos cargos e efetivo e comissionado abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de MARÇO de 2026

| Nº | LEGADO | SIGRH | NOME | CPF | Data inicial | Data final | Exercício | Dias | EVENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 020110604 | 0102198-2-02 | ANATOLIO DE SOUZA SAMPAIO | 201.139.862-20 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2025/2026 | 30 | FÉRIAS |
| 2 | 042052253 | 0116111-3-02 | HELENILTON BEZERRA MARTINS | 166.734.412-91 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2026 | 30 | FÉRIAS |
| 3 | 042001444 | 0129175-0-01 | KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA | 832.346.322-00 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2026 | 30 | FÉRIAS |
| 4 | 040002043 | 0103185-6-02 | LIVIO BORGES SOUSA NETO | 384.510.002-82 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2026 | 30 | FÉRIAS |
| 5 | 020116818 | 0103185-6-03 | LIVIO BORGES SOUSA NETO | 384.510.002-82 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2025 | 30 | FÉRIAS |
| 6 | XXXXXX | 0168498-1-03 | PAULO HEYDER DA COSTA ARAUJO | 967.765.792-53 | 10/03/2026 | 08/04/2026 | 2025/2026 | 30 | FÉRIAS |
| 7 | 040001063 | 0107035-5-02 | RAIMUNDO HERBENIO DE OLIVEIRA | 312.015.803-82 | 02/03/2026 | 31/03/2026 | 2026 | 30 | FÉRIAS |
| 8 | XXXXXXX | 0169981-4-01 | VINICIUS ROCHA OLIVEIRA | 032.980.362-00 | 23/03/2025 | 21/04/2026 | 2025/2026 | 30 | FÉRIAS |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 2493-P DE 07/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima**, **Secretário de Estado**, em 19/02/2026, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

## SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 366/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANTONIA CIRINO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº. 043002954/0142852-7-02 e CPF nº. 778.003.202-78, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional - CDI-I.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2026.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania- Em exercício

PORTARIA Nº 369/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, por 08 (oito) dias, no período de 06 à 13 de Março de 2026, ao servidor efetivo, MARCOS ALVES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 0166025-0-02 e CPF nº 730.685.782-72 , em razão do falecimento de seu pai, F.A.S, ocorrido no dia 06 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 370/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 (oito) dias, com base no Art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n° 053, de 31 de Dezembro de 2001, ao(a) servidor(a) efetivo(a), policial penal, DANIEL BRUNO DOS SANTOS FEITOSA, matrículas nº 0165902-2-02 e CPF n° 006.501.642-45, no período de 05/03/2026 a 12/03/2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 368/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, por 08 (oito) dias, no período de 07 à 14 de Março de 2026, ao servidor efetivo, VANDER DE ALBUQUERQUE DUARTE, Policial Penal, matrículas nº 0142666-4-02/ 043003005 e CPF nº 749.792.052-91, em razão do falecimento de sua mãe, J.A.D , ocorrido no dia 07 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias exercício 2024, do servidor efetivo ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO, Policial Penal, matrícula nº. 043002974 e CPF nº. 743.284.502-63, do período de 17/02/2025 a 18/03/2025 para 12/03/2026 a 10/04/2026. as referidas férias foram marcadas anteriormente por meio da Portaria Nº 51 (11426507), publicado no DOE nº 4602 (11430157).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

## SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 064/2025

PROCESSO Nº 21101.001226/2025.26

EDITAL NO PNCP Nº 29/2026 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Rodovias Vicinais e Obras de Arte Corrente nas Rodovias RR-365 (Antiga Vic. 01 - RPO-030) e vicinal 10 (RPO-256), Trecho 01: Entronc. Vic. 20 - SLA-050 (Km 0,00) x Vic. 10 - RPO-256 (Km 5,51), Trecho 02: Entronc. RR-365 (Km 0,00) x Vic. 19 - RPO-254 (Km 2,20), com extensão total de 7,71 Km, localizadas nos Municípios de São Luiz do Anauá - RR e Rorainópolis - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da Fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no e.p. 21623088:

A empresa NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CNPJ 03.518.914/0001-37, fica julgada CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 064/2025, restando o menor preço, com o valor de R$ 1.814.829,28 (um milhão oitocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dais, cuja proposta apresenta deságio de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta aos participantes, sendo concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13. do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 15.14. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)

AIRTON PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação - SELC

Em 19 de março de 2026.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 070/2025

PROCESSO Nº 21101.001327/2025.05

EDITAL NO PNCP Nº 35/2026 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrificação Rural para atender a Vicinal 23 - Apiaú, localizada no Município de Mucajaí - RR".

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21640791, que:

1. A empresa EPROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 84.047.661/0001-62, encontra-se INABILITADA, em virtude de não haver atendido completamente ao subitem 10.6. do Edital.

2. As empresas abaixo listadas encontram-se HABILITADAS, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

| ORDEM | LICITANTE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 07.308.585/0001-50 | HABILITADA |
| 02 | ENGECEL ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ 07.856.265/0001-35 | HABILITADA |
| 03 | NBR ELETRIFICAÇÃO SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 30.591.520/0001-87 | HABILITADA |
| 04 | RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA<br>CNPJ 07.349.015/0001-09 | HABILITADA |

Conforme o subitem 12.13. do Edital, após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da última publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a segunda Sessão Pública, agendada para o dia 30 de março de 2026 (segunda-feira), às 09:00 (horário local), momento que reunir-se-ão para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e a Etapa de Lances, em atendimento ao item 14. do Edital.

(Assinado eletronicamente)

AIRTON PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação - SELC

Em 19 de março de 2026.

**COMUNICADO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N° 073/2025 - EDITAL NO PNCP Nº. 034/2026 - Código da UASG nº 930800

Id contratação PNCP: 53212344000120-1-000030/2026

PROCESSO N°: 21101.002021/2025.68 - (SEINF)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação no certame licitatório, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Implantação de Eletrificação Rural para atender a Vila Ottomar de Sousa Pinto, localizada na Vicinal 14 (CTA-390), no Município do cantá - RR." no Regime de Execução - Empreitada por Preço Global, inversão de fases, lote: Único, critério de julgamento: menor preço, modo de disputa: Fechado e Aberto - de acordo o disposto nos art's. 8º, §3º e 17, §1º da Lei nº 14.133/2021 e disciplinado no Edital Nº 073/2025 e seus anexos.

Exaurida à análise de Habilitação Técnica trazida na Ata de Julgamento de Habilitação, vide E.p. (21589654), declaro que as empresas: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.024.593/0001-75; RKL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 07.349.015/0001-09, encontram-se HABILITADAS, por terem atendidos integralmente as exigências do edital, prosseguindo às fases subsequentes do certame. A empresa EPROL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 84.047.661/0001-62 encontra-se INABILITADA.

Após a divulgação do Comunicado do Resultado do Julgamento da Habilitação e a devida intimação dos licitantes, ficará aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem a intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso, deverá ser apresentado mediante documento formalizado, a ser protocolado no Setor de Concorrência ou no Protocolo da SELC, localizados na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, ou por meio do endereço eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br.

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas, quanto à convocação para a Segunda Sessão Pública, agendada para o dia 31 de março de 2026, às 09:00 (horário local) momento que reunir-se-á novamente, para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços e para a fase de Lances, em atendimento ao item 14 disposto no edital.

(assinado eletronicamente)

VILMA BRITO DE SOUZA

Agente de Contratação - SELC/RR

Em 17 de março de 2026.

## SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 100/SEPLAN/CGEES, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Institui a Banca Técnica Avaliadora do Prêmio Milton Nascimento -Edição 2026, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima -SEPLAN/RR."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a produção acadêmica voltada ao estudo do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que o Prêmio Milton Nascimento tem por finalidade fomentar pesquisas aplicadas ao contexto regional, contribuindo para a geração de conhecimento técnico e para o aprimoramento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima - SEPLAN/RR de promover estudos e análises econômicas e sociais que subsidiem o planejamento governamental e a formulação de políticas públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XXXIX, e no art. 30 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta a modalidade de licitação denominada concurso, destinada à seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, mediante instituição de premiação;

CONSIDERANDO a adoção do critério de julgamento de melhor técnica para avaliação dos trabalhos submetidos ao Prêmio Milton Nascimento, o que demanda a constituição de Banca Técnica Avaliadora composta por especialistas com qualificação acadêmica compatível com as áreas temáticas do certame;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 2023, especialmente em seu art. 10, que prevê a constituição de banca técnica formada por profissionais de reconhecida competência, experiência ou renome, responsáveis pela avaliação técnica dos trabalhos submetidos aos certames realizados sob o critério de melhor técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Técnica Avaliadora do Prêmio Milton Nascimento -Edição 2026, responsável pela análise e avaliação dos artigos científicos submetidos ao concurso, nos termos do edital do certame.

Art. 2º A Banca Técnica Avaliadora será composta por 10 (dez) membros, assim distribuídos:

I - 1 (um) Presidente, responsável pela coordenação dos trabalhos da banca e pela interlocução institucional com a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima;

II - 2 (dois) avaliadores com expertise no tema Comércio, integração e desafios regionais nas fronteiras de Roraima;

III - 2 (dois) avaliadores com expertise no tema Recursos naturais, transição ambiental e o futuro de Roraima diante das mudanças climáticas;

IV - 2 (dois) avaliadores com expertise no tema Povos e territórios indígenas em transformação: autonomia, superação de conflitos e desenvolvimento sustentável em Roraima;

V - 3 (três) membros suplentes, sendo um para cada categoria temática prevista nos incisos II a IV, convocados em caso de impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação dos avaliadores titulares.

§1º Os membros da Banca Técnica Avaliadora serão designados neste ato e identificados no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º As pessoas designadas como membros da Banca Técnica Avaliadora deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir reputação ilibada;

II - Possuir titulação acadêmica mínima de doutorado, reconhecida pelo Ministério da Educação -MEC;

III - Possuir experiência acadêmica ou profissional comprovada, com produção científica ou atuação em áreas relacionadas às categorias temáticas do Prêmio Milton Nascimento;

IV - Possuir formação ou atuação em áreas afins aos temas do certame, demonstrando conhecimento técnico especializado;

V - Possuir conhecimento em metodologia de pesquisa científica e avaliação de trabalhos acadêmicos;

VI - Atuar com independência e imparcialidade, inexistindo conflito de interesses em relação aos participantes do concurso;

VII - Manifestar aceitação formal da função, mediante assinatura de termo de compromisso;

VIII - Possuir disponibilidade para cumprir as atribuições e os prazos estabelecidos no cronograma do certame.

Art. 4º Compete à Banca Técnica Avaliadora:

I - Analisar e avaliar os artigos científicos submetidos ao Prêmio Milton Nascimento, observados os critérios estabelecidos no edital do certame;

II - Atribuir pontuação aos trabalhos avaliados;

III - Elaborar relatório contendo a classificação final dos artigos avaliados;

IV - Zelar pela observância dos princípios da imparcialidade, transparência e integridade no processo de avaliação.

§1º A avaliação dos trabalhos será realizada em regime de anonimato, de forma a preservar a identidade dos autores e assegurar a imparcialidade do processo avaliativo.

§2º Cada trabalho será submetido à análise de avaliadores independentes, nos termos estabelecidos no edital do certame.

§3º Os membros da Banca Técnica Avaliadora deverão manter sigilo e confidencialidade sobre o conteúdo dos trabalhos avaliados, bem como sobre pareceres, notas, discussões e demais informações relacionadas ao processo de avaliação.

Art. 5º Compete ao Presidente da Banca Técnica Avaliadora:

I - Coordenar e supervisionar os trabalhos da banca;

II - Representar a banca junto à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima - SEPLAN/RR;

III - Convocar e presidir reuniões;

IV - Distribuir os trabalhos entre os avaliadores;

V - Acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos;

VI - Consolidar e encaminhar à SEPLAN os relatórios e resultados da avaliação;

VII - Deliberar sobre questões administrativas relacionadas ao funcionamento da banca;

VIII - Analisar os recursos interpostos contra o resultado preliminar das avaliações, nos termos estabelecidos no edital do certame.

Art. 6º Compete aos membros da Banca Técnica Avaliadora:

I - Analisar os trabalhos que lhes forem distribuídos;

II - Elaborar parecer técnico fundamentado sobre os artigos avaliados;

III - Observar os critérios e prazos estabelecidos no edital;

IV - Atuar com independência, imparcialidade e ética acadêmica;

V - Colaborar na consolidação dos resultados finais do certame.

Art. 7º Configura hipótese de impedimento ou suspeição do membro da Banca Técnica Avaliadora:

I - Vínculo profissional, acadêmico ou familiar com autor de trabalho submetido ao concurso;

II - Participação como orientador, coautor ou colaborador do trabalho avaliado;

III - Existência de litígio judicial ou administrativo com participante;

IV - Interesse direto ou indireto no resultado da avaliação;

V - Qualquer outra circunstância que comprometa a imparcialidade da análise.

§1º O membro que se encontrar em situação de impedimento ou suspeição deverá comunicar formalmente o fato ao Presidente da banca no prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento da lista de trabalhos a serem avaliados.

§2º Na hipótese prevista neste artigo, será convocado o respectivo membro suplente.

§3º Na hipótese de impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação de membro titular e do respectivo suplente, a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima poderá designar avaliador substituto, observados os requisitos previstos no art. 3º desta Portaria.

Art. 8º A participação na Banca Técnica Avaliadora não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 9º A Banca Técnica Avaliadora exercerá suas atribuições até a conclusão do processo de avaliação e homologação do resultado final do Prêmio Milton Nascimento.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento de Roraima - SEPLAN/RR .

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 17 de Março de 2026.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA TÉCNICA AVALIADORA

Nos termos do disposto no artigo 2º desta Portaria, seguem abaixo os dados de identificação e qualificação profissional do Presidente e dos membros da Banca Técnica Avaliadora do Prêmio Milton Nascimento.

| Área | Função | Nome | Titulação |
|---|---|---|---|
| - | Presidente da Banca | Ingrid Cardoso Caldas | Doutora em Ciência Política (UFRGS) |
| Área I: Comércio e integração econômica nas fronteiras de Roraima; | Titular | Luiz Carlos de Santana Ribeiro | Doutor em Economia (UFS) |
| | Titular | Wallace Patrick Santos de Farias Souza | Doutor em Economia (UFPB) |
| | Suplente | Carlos Eduardo Gomes | Doutor em Economia (EESP/FGV) |
| Área II: Recursos naturais, transição ambiental e o futuro de Roraima diante das mudanças climáticas; | Titular | Franciele Oliveira Campos da Rocha | Doutora em Agronomia (UFRR) |
| | Titular | Meire Joisy Almeida Pereira | Doutora em Agronomia (UFRR) |
| | Suplente | Reinaldo Imbroisi Barbosa | Doutor em Biologia (INPA) |
| Área III: Povos e territórios indígenas em transformação: autonomia, superação de conflitos e desenvolvimento sustentável em Roraima. | Titular | Ana Paula Barbosa Alves | Doutora em Antropologia Social (UFRR) |
| | Titular | Tiago Siqueira Reis | Doutor em Geografia (UFRR) |
| | Suplente | Inara do Nascimento Tavares | Doutora em Antropologia (UFRR) |

PORTARIA Nº 98/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 237/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição N°: 4979, Boa Vista-RR, quarta-feira, 06 de agosto de 2025, Página 30, usufruto do 2º (primeiro) período de 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2025,

P O R T A R I A:

Art. 1º Conceder o 3º (terceiro) e último período de 15 (quinze) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2025, à servidora ANA REGINA SANTANA BALDI, Contadora, matrículas Nº 0125580-0-01 SIGRH, 040000011, Gerente de Núcleo - CDS - I, matrículas Nº 0125580-0-03 SIGRH, 20119454, no período de:

- 3º (terceiro) e último período - 20.05 a 03.06.2026 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 97/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 353/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição N°: 5056, Boa Vista-RR, quinta-feira, 27 de novembro de 2025, Página 91, suspensão do 3º (terceiro) período de 10 (dez) dias de usufruto de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 3º (terceiro) e último período de 10 (dez) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2025, que anteriormente estavam previstas para ocorrer no período de 21.01.2026 a 30.01.2026 - 10 (dez) dias, da servidora efetiva e comissionada EVILENE DA SILVA COSTA, Analista de Planejamento e Orçamento - APO., matrículas Nº 0167889-2-01 SIGRH, 044018415, Chefe de Gabinete / CNES - IV, matrícula Nº 0167889-2-03 SIGRH, passando para ser usufruídas no período de:

- 3º (terceiro) e último período - 22.04 a 01.05.2026 - 10 (dez) dias.

Art. 2º Designar a servidora comissionada FRANCINETE MARTINS MARQUES VICENTE, matrículas Nº 0158500-2-04 SIGRH, 20119581, para desempenhar a função inerente ao cargo de Chefe de Gabinete / CNES - IV, durante o 3º (terceiro) e último período - 22.04 a 01.05.2026 - 10 (dez) dias, da titular EVILENE DA SILVA COSTA, matrícula Nº 0167889-2-03 SIGRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 99/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 81/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 06 DE MARÇO DE 2026, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Edição N°: 5120, Boa Vista-RR, terça-feira, 10 de março de 2026, Página 91, usufruto do 1º (primeiro) período de 05 (cinco) dias de férias, referente ao exercício de 2026,

P O R T A R I A:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços públicos, usufruto do 1º (primeiro) período de 05 (cinco) dias de férias, que estavam programadas para o período de 23.03 a 27.03.2023, referente ao exercício de 2026, do servidor comissionado STEVENS SEBASTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Especial / CNES - IV, matrículas Nº 0154760-7-04 SIGRH, 20120881.

Art. 2º O referido período de férias, deverá ser usufruída em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

## SERBRAS - SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº. 025/SERBRAS/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 04-P de 05 de janeiro de 2026, publicado no DOE-RR nº. 5079 de 05 de janeiro de 2026,

Considerando o Processo SEI nº. 13111.000114/2025.19;

Considerando a publicação da Portaria nº. 017/SERBRAS/2026 de 12 de fevereiro de 2026 no DOE nº. 5018 de 20 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

| Servidora | CPF nº. | Matrícula | Cargo | Exercício/Período/Etapa |
|---|---|---|---|---|
| Manuela Sarah Ferreira | 376.027.302-59 | 42001238 | Assistente Administrativo | 2025 – 01/04/2026 a 10/04/2026 = 10 dias (3ª etapa). |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2026.

Brasília/DF, 17 de março de 2026.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

Secretário de Estado Adjunto de Representação do Governo de Roraima em Brasília

## SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 573/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.016328/2026.64, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.016328/2026.64 | 21336488 | JANAINA SILVA FERREIRA PEREIRA | 44006140 0152308-2-01 | 981.194.432-68 | FISIOTERAPEUTA | 2026 | 06/03/2026 A 04/04/2026 (30 DIAS) | - | 23/06/26 A 02/07/26 (10 DIAS)<br>08/07/26 A 17/07/26 (10 DIAS)<br>30/09/26 A 09/10/26 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21483623 e o código CRC 9437ED7A.

Portaria Nº 572/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.013949/2026.96, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.013949/2026.96 | 21232753 | LUCIANA DIAS PACOBAHYBA | 40000149 0108431-3-02 | 304.099.694-00 | NUTRICIONISTA | 2026 | 16/03/2026 A 14/04/2026 (30 DIAS) | - | 02/03/26 A 16/03/26 (15 DIAS)<br><br>23/11/26 A 07/12/26 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21483087 e o código CRC 685721F2.

Portaria Nº 571/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.014057/2026.11, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.014057/2026.11 | 21237062 | AURIMAR PARENTE DE AGUIAR JUNIOR | 43002134 0139819-9-01 | 981.878.642-49 | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 2026 | 02/02/2026 A 03/03/2026 (30 DIAS) | - | 02/03/26 A 31/03/26 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21482611 e o código CRC E4526DC5.

Portaria Nº 570/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.007152/2026.50, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.007152/2026.50 | 20921555 | ALDENOR ALVES GOMES | 44007942 0151740-6-01 | 629.790.942-34 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2022 | 04/04/22 A 03/05/22 (30 DIAS) | - | 21/02/26 A 22/03/26 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21482049 e o código CRC DF17ECE3.

Portaria Nº 568/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.004273/2026.40, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.004273/2026.40 | 20812727 | RAIMUNDA ELIETE DOS SANTOS VASCONCELOS | 44005333 0152239-6-01 | 589.106.382-49 | ENFERMEIRO | 2026 | 05/01/26 A 03/02/26 (30 DIAS) | 05/01/26 A 08/01/26 (04 DIAS)<br>17/01/26 A 22/01/26 (06 DIAS) | 08/06/26 A 17/06/26 (10 DIAS)<br>21/12/26 A 30/12/26 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21479955 e o código CRC 662761BA.

Portaria Nº 567/SESAU/CGTES/NCP, DE 10 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 23101.002899/2026.18, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23101.002899/2026.18 | 21306835 | CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA | 40000104 0105560-7-02 | 601.244.742-68 | ASSISTENTE SOCIAL | 2026 | 19/01/26 A 17/02/26 (30 DIAS) | 19/01/26 A 02/02/26 (15 DIAS) | EM DATA OPORTUNA (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21479081 e o código CRC 3DC20BA6.

Portaria Nº 563/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.011265/2026.50, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.011265/2026.50 | 21105222 | ALINA SOTO LLANES | 44002941 0139624-2-02 | 528.190.862-68 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 2026 | 02/03/2026 A 31/03/2026 (30 DIAS) | - | 22/04/26 A 01/05/26 (10 DIAS)<br>13/10/26 A 22/10/26 (10 DIAS)<br>17/04/2027 A 26/05/27 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21472037 e o código CRC A543A616.

Portaria Nº 561/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.014325/2026.96, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.014325/2026.96 | 21245326 | MARIA FATIMA DOS SANTOS | 42001070 0113364-0-02 | 446.338.402-82 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2026 | 02/03/26 A 31/03/26 (30 DIAS) | - | 05/03/26 A 19/03/26 (15 DIAS)<br>08/06/26 A 22/06/26 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21471796 e o código CRC 5F45DCEC.

Portaria Nº 560/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.016811/2026.49, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.016811/2026.49 | 21350864 | VALMIR DA SILVA | 40001781 0120469-6-02 | 586.492.982-49 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2026 | 02/03/2026 A 31/03/2026 (30 DIAS) | - | 01/04/2026 A 30/04/2026 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21471696 e o código CRC DA07397D.

Portaria Nº 559/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.017548/2026.13, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.017548/2026.13 | 21384142 | JOSE DE ARIMATHEIA OLIVEIRA FERREIRA | 43001794 0138216-0-01 | 690.248.042-72 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2026 | 02/03/2026 A 31/03/2026 (30 DIAS) | - | 17/03/2026 A 31/03/2026 (15 DIAS)<br><br>01/07/2026 A 15/07/2026 (15 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21471300 e o código CRC 706AC7C3.

Portaria Nº 558/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.015335/2026.49, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.015335/2026.49 | 21293171 | SARA FREITAS DE OLIVEIRA | 44000169 0144903-6-01 | 439.113.902-20 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 2026 | 14/01/2026 A 12/02/2026 (30 DIAS) | - | 16/03/26 A 25/03/26 (10 DIAS)<br><br>06/07/26 A 25/07/26 (20 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21471153 e o código CRC 40CDFA2B.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026**
**PROCESSO: 20101.069559/2025.90– SESAU**
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Agente de Contratação designada Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o Resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME DAS UNIDADES DE SAÚDE**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I,** conforme discriminado a seguir:

| CNPJ | EMPRESA VENCEDORA | ITENS | VALOR TOTAL DOS ITENS |
|---|---|---|---|
| 11.404.384/0001-24 | J M T MEDEIROS LTDA | Itens: 01,02 e 03 | R$ 330.420,00 |
| 48.891.349/0001-97 | VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Itens: 04 e 05 | R$ 171.444,00 |
| **Valor Total: R$ 501.864,00 (Quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** | | | |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

*(assinatura eletrônica)*

**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

Portaria Nº 557/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.001744/2026.68, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.001744/2026.68 | 20744342 | MARIA GORETE BARBOZA ROCHA | 40003305 0125499-5-01 | 323.118.692-72 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2026 | 26/01/26 A 24/02/26 (30 DIAS) | - | 08/04/26 A 17/04/26 (10 DIAS)<br>21/09/26 A 30/09/26 (10 DIAS)<br>23/11/26 A 02/12/26 (10 DIAS) |
| | | | 44002355 0125499-5-02 | | ENFERMEIRO | | | | |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21470921 e o código CRC B7077E10.

Portaria Nº 556/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.013567/2026.62, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.013567/2026.62 | 21236664 | SAMANTHA XENA NUNES QUADROS | 44001493 0144763-7-01 | 755.068.902-49 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 2026 | 03/02/26 A 04/03/26 (30 DIAS) | 03/02/26 A 12/02/26 (10 DIAS) | 20/07/26 A 29/07/26 (10 DIAS)<br><br>04/01/27 A 13/01/27 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21470641 e o código CRC 212DA625.

Portaria Nº 555/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.015167/2026.91, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.015167/2026.91 | 21287220 | KLARISSE PEREIRA DE SOUZA IZIDORIO | 44007016 0146054-4-01 | 016.926.042-95 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2026 | 19/02/2026 A 20/03/2026 (30 DIAS) | - | 26/02/26 A 07/03/26 (10 DIAS)<br><br>22/04/26 A 01/05/26 (10 DIAS)<br><br>25/05/26 A 03/06/26 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21470270 e o código CRC 5FDA1F0B.

Portaria Nº 554/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.016319/2026.73, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.016319/2026.73 | 21336176 | MARIA BETANIA CAVALCANTE SOUTO | 43001082 0126839-2-02 | 024.384.314-31 | ASSISTENTE SOCIAL | 2026 | 02/03/2026 A 31/03/2026 (30 DIAS) | - | 09/12/2026 A 07/01/2027 (30 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21464241 e o código CRC 75FC7195.

Portaria Nº 553/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.015609/2026.08, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.015609/2026.08 | 21306435 | ALEXSANDER HOSNANI MARQUES DE OLIIVEIRA BRITO | 43001409 0141091-1-01 | 841.926.826-72 | PSICÓLOGO | 2026 | 01/03/2026 A 30/03/2026 (30 DIAS) | - | 11/03/26 A 20/03/26 (10 DIAS)<br>08/07/26 A 17/07/26 (10 DIAS)<br>21/12/26 A 30/12/26 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21463371 e o código CRC 17F2D4D5.

Portaria Nº 552/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.016338/2026.08, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.016338/2026.08 | 21336619 | GLEISONVAN GONCALVES FERREIRA | 40003217 0113818-9-02 | 447.139.402-91 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2026 | 02/03/2026 A 31/03/2026 (30 DIAS) | - | 02/03/26 A 11/03/26 (10 DIAS)<br><br>11/05/26 A 30/05/26 (20 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21462400 e o código CRC 9A71EE97.

Portaria Nº 551/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE março DE 2026.

A Secretária de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.012764/2026.64, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1° - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

| PROCESSO SEI Nº | DOCUMENTO SOLICITANTE | SERVIDOR | MATRÍCULA / MAT. SIGRH | CPF | CARGO | EXERCÍCIO FINANCEIRO | PERÍODO OFICIAL | PERÍODO USUFRUÍDO | PERÍODO A USUFRUIR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20101.012764/2026.64 | 21179320 | CRISTIANE DA SILVA BEZERRA | 044003671 | 811.592.852-68 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2026 | 05/01/2026 A 03/02/2026 (30 DIAS) | 05/01/2026 A 14/01/2026 (10 DIAS) | 20/05/2026 A 29/05/2026 (10 DIAS)<br><br>01/06/2026 A 10/06/2026 (10 DIAS) |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2026.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 12/03/2026, às 18:14, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 21462085 e o código CRC CB26C27E.

## SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 31/FESP/SECEXEC, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a criação da Equipe de Planejamento para Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas das Instituições da Segurança Pública do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/RR."*

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FESP/RR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 03-P, de 05 de janeiro de 2026 - DOE N° 5079, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR), com o objetivo de Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas das Instituições da Segurança Pública do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/RR.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

| ORD | NOME TITULAR | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | INTEGRANTE | ATRIBUIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FRANCISCO SIMEÃO DE CARVALHO LIRA JÚNIOR | DA/SESP | 0156675005 | Requisitante | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada. |
| 2 | JANER JADSON SANTOS DE SOUZA - SD PM | PMRR | 47001904 | Técnico | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada. |
| 3 | MARIA POLYANA DA COSTA SILVA | FESP/SESP | 01741845-01 | Administrativo | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada. |

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pelo FESP/RR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - a elaboração dos artefatos necessários para o planejamento da contratação, deverão ser realizados na unidade SEI - FESP/CTECSESP para o apoio administrativo da equipe da Secretaria Executiva do FESP/RR, e

VII - encaminhar para o FESP/RR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

*(assinado eletronicamente)*

**OVERLAN LOPES ALVES- CEL QOCPM**

Comandante-Geral da PMRR

**Vinícius de Souza Gonçalves**

Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima

**PORTARIA Nº 8/APICS/GAB, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DAS ALUNAS NO I TREINAMENTO VERBALIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTES SIMULADOS, NA APICS-RR"

O Vice-Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS-RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 620-P, de 29 de abril de 2025, combinado com o Art. 4º c/c Art. 7º, do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,

Considerando o Ofício Nº 239/2026/SESP/GAB Ep. (21304959), datado de 25 de fevereiro de 2026, da lavra do Senhor Vinícius de Souza Gonçalves - Secretário de Estado da Segurança Pública, que versa sobre indicação de servidoras do Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima para participarem do I TREINAMENTO VERBALIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTES SIMULADOS, em alusão às celebrações do Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR as matrículas das alunas constantes na relação nominal no I TREINAMENTO VERBALIZAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO EM AMBIENTES SIMULADOS, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PMRR | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 01 | Wannella das Chagas Pereira - CAP QCOPM | 0100234101 | 690.390.202-30 |
| | 02 | Francisca Geisiane da Silva Oliveira - ST QPCPM | 0135666601 | 612.041.702-82 |
| | 03 | Katielly Naiara Gomes da Silva - 3º SGT QEPPM | 0140363002 | 003.144.682-50 |
| | 04 | Iramaya Alves Matos Feitoza – SD QPC PM | 0167393901 | 937.509.942-34 |
| CBMRR | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 01 | Karla Ticiany da Silva Pinheiro - CAP QCOBM | 047500237<br>0120312-6-02 | 710.822.042-34 |
| | 02 | Jaqueline de Souza Silva - 2° SGT QPCBM | 047500440<br>0135791-3-03 | 528.255.232-91 |
| | 03 | Marly Carneiro de Sousa - SD QPCBM | 047500605<br>0153213-8-01 | 969.906.432-34 |
| PCRR | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 01 | Laís Bianke Rodrigues Oliveira | 169114-7-02 | 016.785.322-82 |
| | 02 | Lara Cecília Xavier Lima | 169095-7-02 | 027.036.692-08 |
| | 03 | Denise Pereira de Farias | 169948-2-02 | 043.700.092-35 |
| | 04 | Silvia Ligoski Zeferino | 0169961-0-02 | 004.065.722-16 |
| | 05 | Emily Regina Soares Lima | 154808-5-06 | 700.639.802-90 |
| | 06 | Ana Ketlen Camelo Sousa | 169951-2-02 | 986.089.592-91 |
| | 07 | Jucelia Oliveira da Silva | 169005-1-02 | 974.360.111-20 |
| SEJUC | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 01 | Silvia Moreira Pereira Vales | 0142770-9-02 | 949.827.322-72 |
| | 02 | Paula Camila Soares Lucena | 0166011-0-02 | 023.097.252-77 |
| | 03 | Maria das Dores de Sá Gomes | 0166078-0-02 | 002.803.892-48 |

Art. 2º - DEIXAR DE MATRICULAR as servidoras:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PMRR | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 01 | Loiana Queiroz da Silva - 2º SGT QPC PM | 0131808003 | 944.669.982-72 |
| PCRR | Ordem | Servidora | Matrícula | CPF |
| | 02 | Sílvia Helena Mota Coelho | 169017-5-02 | 033.627.402-51 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
MOACIR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CEL QOC PM
Vice-Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR
Decreto nº 620-P, de 29 de abril de 2025

(Assinado eletronicamente)
WILTON FONSECA COSTA
Coordenador-Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago
Decreto nº 302-P, de 23 de fevereiro de 2026

## SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 70.540,00 (Setenta mil, quinhentos e quarenta reais e zero centavos), em favor da empresa FUNERÁRIA BOA VISTA LTDA, CNPJ nº 02.446.931/0001-43.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

SETRABES

EXTRATO DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2025 – DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME, E A EMPRESA H F ANDRADE GIRÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO SEI N º 23101.002612/2025.61.

OBJETO: O presente Termo de Re - ratificação tem por objeto a inclusão da "CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE" do Contrato Nº 14/2025 (17015870), de aquisição de água mineral e vasilhame.

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Com a inclusão da CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, passa a ter a seguinte redação:

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025

SIGNATÁRIOS: Pela contratada a Sra. TÂNIA SOARES DE SOUZA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada Sr. HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRÃO, Representante legal da Empresa H F Andrade Girão LTDA.

PORTARIA Nº 169/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a servidora efetiva ZELIA MOREIRA ALMEIDA, matrícula nº. 40001148 / 0125774-9-01, referente ao exercício de 2026, para o período de 24.03.2026 à 02.04.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 166/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 97/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 04 DE fevereiro DE 2026 que concedeu 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor efetivo / comissionado MIGUEL LUIZ GIORDANI, matrículas nº. 044000649 / 0146083-8-01 / 020121851 / 0146083-8-02, referente ao exercício 2024, para o período de 04.02.2026 a 18.02.2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5101 de 06 de Fevereiro de 2026, em virtude de o referido servidor encontrar-se em licença médica.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 167/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 98/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 04 DE fevereiro DE 2026 que concedeu 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor efetivo / comissionado MIGUEL LUIZ GIORDANI, matrículas nº. 044000649 / 0146083-8-01 / 020121851 / 0146083-8-02, referente ao exercício 2025, para o período de 19.02.2026 a 20.03.2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5101 de 06 de Fevereiro de 2026, em virtude de o referido servidor encontrar-se em licença médica.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 165/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a servidora comissionada AMANDA ALDECY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 0134361-0-03, referente ao exercício de 2026, para o período de 30.03.2026 à 28.04.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 168/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora efetiva FERLICE DANTAS E SILVA, matrículas nº. 40003862 / 0127225-0-01, referente ao exercício de 2026, que estava programada para o período de 01.03.2026 à 30.03.2026, as quais foram concedidas através da Portaria Nº 135/ SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 25 DE fevereiro DE 2026, DOE nº 5113 de 27.02.2026, em função de licença médica no referido período.

Art. 2º - O período das férias ora suspensas será usufruído em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2026.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Rescisão

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

| Nº | NOME | CPF | CARGO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | HILDA MARIA MOTA LOPES | 202.891.622-20 | CUIDADOR | Solicitou o termo de rescisão do contrato nº 227/2026 a partir do dia 18/03/2026. |

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Rescisão

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 396-P, de 08 de maio de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida, torna público o nome do Prestador de Serviço que teve seu contrato RESCINDIDO, referente o Processo Seletivo Simplificado - EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 - que visa à contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, com base no art. 2º, VII da Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011, para suprir a necessidade de ANTROPÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, NUTRICIONISTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, CONSULTORES TÉCNICOS, COORDENADORES, CUIDADORES e VISITADORES para compor quadro de pessoal da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social-SETRABES, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2007, a fim de atender aos programas e projetos sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Dados do Prestador de Serviço com Rescisão de Contrato do Processo Seletivo com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo e observação;

| Nº | NOME | CPF | CARGO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TALYTA FARIAS NICÁCIO | 889.665.002-00 | VISITADOR | Teve seu contrato nº 486/2026 rescindido a partir do dia 01/03/2026, com fulcro no item da Cláusula 15.2 do EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº 010/2025 e no Art. 9° inciso I da Lei n°323 de 31/12/2001. |

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

## SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N° 055 SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, com a finalidade de prestar apoio à Secretaria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que realizará a Caravana Especial da Mulher, no município de Pacaraima, no período de 20.03.2026 a 21.03.2026.

| SERVIDOR | CPF | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Estevão Galvão Rosas Neto | 027.109.262-96 | Assistente Executivo | 0174342-2-02 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2026.

(assinatura eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Decreto Nº 976-P, de 01.08.2024

## CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.327.103/0001-84. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar (açúcar); PROCESSO Nº: 19102.001659/2024.49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VIGÊNCIA: 12 meses(1ano), contados da última assinatura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR DO CONTRATO: R$ 6.689,70 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); ASSINATURA: CONTRATANTE: ANDERSON CARVALHO DE MATOS CEL - QOCBM- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; CONTRATADA: MÁRCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 63.310.411/0034-61. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar (café a vácuo); PROCESSO Nº: 19102.001659/2024.49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VIGÊNCIA: 12 meses(1ano), contados da última assinatura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR DO CONTRATO: R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); ASSINATURA: CONTRATANTE: ANDERSON CARVALHO DE MATOS CEL - QOCBM- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; CONTRATADA: DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA e ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.619.993/0001-24. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar (café tipo almofada); PROCESSO Nº: 19102.001659/2024.49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VIGÊNCIA: 12 meses(1ano), contados da última assinatura, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR DO CONTRATO: R$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais); ASSINATURA: CONTRATANTE: ANDERSON CARVALHO DE MATOS CEL - QOCBM- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; CONTRATADA: TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO, Representante da Empresa.

PORTARIA Nº136/CBMRR/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

”Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.”

O DIRETOR DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através Portaria Nº 389/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações em Notas para Boletim e Boletim Geral da Corporação:

| ORD. | POSTO/ GRAD. | MILITAR | MATRÍC. | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO | BG ou NBG (Nº SEI) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TEN CEL QCOBM | **GELBESSON** PINHEIRO DE SOUZA | 047500048 / 0100449-2-01 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM, | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 2 | TEN CEL QOCBM | MARIO **TERRA** LEITE | 047500281 / 0145143-0-01 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM, | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 3 | TEN CEL QOCBM | **LEONILDO** DE PAULA FARIAS FILHO | 047500502 / 0123155-3-02 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM, | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 4 | MAJ QCOBM | **ZEINER** DA SILVA MONTEIRO | 047500067 / 0100290-2-01 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM, | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |

| ORD. | POSTO/ GRAD. | MILITAR | MATRÍC. | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO | BG ou NBG (Nº SEI) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | MAJ QCOBM | JEFERSON **DEBASTIANI** | 047500052 / 0100319-4-01 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM, | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 6 | 1º TEN QOCBM | **EXPEDITO** GOMES FILHO | 047500530 / 0158874-5-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 7 | 1º TEN QOCBM | MAURO **PACHECO** DA SILVA | 047500620 / 0143373-3-02 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 8 | 2º TEN QCOBM | CLEBER **BARROS** FERREIRA | 047500186 / 0137113-4-01 | De Rorainópolis – RR aos municípios de Pacaraima – RR | Finalidade de participar da formatura alusiva a passagem de Comando do 2º Batalhão e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR | Saindo no dia 19 de fevereiro de 2026 e retornando dia 20 de fevereiro de 2026 | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 9 | 1º SGT QPCBM | MARCOS **MARQUES** CARVALHO | 047500453 / 0145075-1-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 10 | 1º SGT QPCBM | INÁCIO **AMORIM** DA SILVA | 047500472 / 0145096-4-01) | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 11 | 2º SGT QPCBM | **ERIVAN** CARNEIRO ALBUQUERQUE | 047500447 / 0137351-0-02 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 12 | 3º SGT QPCBM | MENAHEN **BEGUIN** PAZ SOUSA GOMES | 047500466 / 0145080-8-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 13 | 3º SGT QPCBM | FÁBIO JORGE **PEREIRA SILVA** | 047500556 / 0153248-0-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 14 | 3º SGT QPCBM | EDUARDO **JOSÉ CHAÚ** DE OLIVEIRA | 047500563 / 0153217-0-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 15 | SD QPCBM | **GLAUCE** CRISTINA DABELA FONSECA | 047500557 / 0153251-0-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 16 | SD QPCBM | CARLOS EDUARDO DA SILVA **CAMPOS** | 047500562 / 0153227-8-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão institucional | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 17 | ST QPCBM | **WALDIR** VASCONCELOS ROCHA JUNIOR | 047500269 / 0137116-9-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Com a finalidade de participar da formatura alusiva a passagem de Comando do 2º Batalhão e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR | Retornando dia 20 de fevereiro de 2026 | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 18 | ST QPCBM | DANIEL **RODRIGUES** DOS SANTOS FILHO | 047500188 / 0137101-0-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Com a finalidade de participar da formatura alusiva a passagem de Comando do 2º Batalhão e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR | Retornando dia 20 de fevereiro de 2026 | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |

| ORD. | POSTO/ GRAD. | MILITAR | MATRÍC. | DESTINO | FINALIDADE | PERÍODO | BG ou NBG (Nº SEI) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 1º SGT QPCBM | ADAIL **BRITIS** DE SOUSA | 047500473 / 0109525-0-02 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Com a finalidade de participar da formatura alusiva a passagem de Comando do 2º Batalhão e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR | Retornando dia 20 de fevereiro de 2026 | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 20 | 2º SGT QPCBM | **ELIAS** DA COSTA ANJOS JÚNIOR | 047500362 / 0145228-2-01 | De Caracaraí – RR ao município de Pacaraima – RR | Com a finalidade de participar da formatura alusiva a passagem de Comando do 2º Batalhão e da 3ª Companhia de Proteção Ambiental Bombeiro Militar do CBMRR | Retornando dia 20 de fevereiro de 2026 | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |
| 21 | SD QPCBM | **WAGNER** CUNHA LOBO | 047500561 / 0122369-0-03 | De Boa Vista – RR ao município de Pacaraima – RR | Para missão de passagem de Comando do 2º BPABM | Saindo no dia 20 de fevereiro de 2026 e retornando no mesmo dia | Boletim Geral 34/2026 (SEI nº 21292995) |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
ESTEVAM DOS SANTOS JÚNIOR – TC QCOBM
Diretor da Ajudância Geral
Portaria Nº 389/2025 (18608656)

COMUNICADO 5
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE DEFESA CIVIL

O Governo do Estado de Roraima, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima / CBMRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DA 2ª ETAPA (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) - ITEM 6.3) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE DEFESA CIVIL, CONFORME EDITAL Nº 001/2026/CBMRR (21333977), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5114 DE 02 DE MARÇO DE 2026 E PORTARIA Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

| ORD. | NOME | CPF | FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO | ABDOMINAL SUPRA | CORRIDA DE 12 MINUTOS | THE | TOTAL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CEZAR ALGUSTO RODRIGUES CURICA | 708.756.622-93 | 5 | 3,5 | 6,5 | 30 | 65 | **CLASSIFICADO** |
| 2 | EDIVANE BRASILINO DOS SANTOS | 029.887.292-71 | 5 | 8,5 | 10 | 25 | 68,5 | **CLASSIFICADO** |
| 3 | ELENI DA SILVA SANTOS | 706.757.142-14 | 10 | 4 | 5 | 30 | 69 | **CLASSIFICADO** |
| 4 | ELIOENAI DE SOUZA NASCIMENTO | 061.952.892-30 | 10 | 7,5 | 10 | 30 | 77,5 | **CLASSIFICADO** |
| 5 | JOAQUIM MACIEL DE MORAES | 580.253.082-00 | 7,5 | 9,5 | 9,5 | 30 | 76,5 | **CLASSIFICADO** |
| 6 | MARIA MARCIELE DE SOUZA ARAÚJO | 540.128.562-00 | 8,5 | 6,5 | 4 | 20 | 59 | **CLASSIFICADO** |
| 7 | SALOMÃO DE SOUZA FIGUEIREDO | 071.690.172-29 | 2,5 | 7,5 | 6,5 | 30 | 66,5 | **CLASSIFICADO** |
| 8 | SILVIO CORRÊA DE SOUZA | 009.679.112-81 | 8,5 | 2 | 8 | 30 | 68,5 | **CLASSIFICADO** |

(assinado eletronicamente)
LEONARDO MENEZES DOS SANTOS - TC QOCBM
Presidente Comissão
Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

(assinado eletronicamente)
JEFFERSON SILVA DIAS - CAP QCOBM
1º Membro
Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ MARQUES LANA - 1º TEN QOCBM
2º Membro
Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

(assinado eletronicamente)
FERNANDO SARAIVA MARQUES - ST QEPBM
3º Membro

Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

(assinado eletronicamente)
AQUILA LINCOLN MELO CHAGAS - 1º SGT QPCBM
4º Membro
Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

(assinado eletronicamente)
LUKAS MARWERYK BARRETO PEREIRA - CB QEPBM
5º Membro
Portaria Nº 109/CBMRR/CMDGR/CEPDC (21374885)

Em 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 127/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DGOF, DE 16 DE março DE 2026

"Dispõe sobre a designação do Gestor e fiscais do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios(café e açúcar) para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima".

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA DGOF Nº 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que Dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022/COGER/GAB/UGAM, que orienta e fornece subsídios aos gestores e fiscais de contratos e seus substitutos designados para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos efetivados no âmbito da Poder Executivo do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

RESOLVE:

Art. 2º Os Contratos Nº 415/2026, Nº 416/2026 e Nº 417/2026 refere-se ao processo nº 19102.001659/2024.49 de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 3º O valor total dos Contratos segue conforme os respectivos documentos, R$ 46.329,70 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Art. 4º O gestor do contrato tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 5º O fiscal tem a função de auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, Decreto 11.246 de 27 de Outubro de 2022.

Art. 6º Ao fiscal e/ou suplente dos contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 7º O servidor designado como Fiscal dos Contratos ou Suplente deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 8º Ao fiscal e/ou suplente do fiscal dos contratos compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 e legislações específicas.

Art. 9º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 514/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação da Equipe para aquisição de roçadeiras de uso profissional, para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA"

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios que visem a otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária de todos aqueles que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Complementar n.º 055/2001 com as alterações trazidas pela Lei Complementar n.º 223, de 27 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar n.º 339, de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Documento de Formalização da Demanda apresenta elementos suficientes para delimitar o objeto a ser contratado, além de indicar os servidores integrantes da unidade demandante que farão parte da equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado de Roraima, como órgão fundamental na garantia da segurança pública, enfrenta a necessidade constante de manter as unidades limpas e conservadas, sendo a aquisição de roçadeiras de uso profissional, é um investimento essencial para a limpeza, segurança e conforto dos servidores e da população, o fortalecimento do clima organizacional e o aumento da eficiência na prestação dos serviços à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos para a contratação e a importância do aparelhamento da Polícia Civil e do fortalecimento das instituições de segurança pública e defesa social;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de roçadeiras de uso profissional com recurso do FUNDESPOL/RR, para atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Roraima.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

| ORD | NOME TITULAR | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | INTEGRANTE | ATRIBUIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | WESLEY COSTA DE OLIVEIRA | PCRR | 0127758-8-01 | Requisitante | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada. |
| 2 | LUIZ CARLOS BASILIO JUNIOR | PCRR | 0139135-6- 02 | Técnico | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |
| 3 | EDINALDO SILVA ROCHA | PCRR | 0166370-4-01 | Administrativo | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos administrativos da demanda gerada. |

§ 1º A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, na data registrada no sistema.

Data da assinatura - 13/03/2026

(assinado eletronicamente)

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral da Polícia Civil

Julgamento de Sindicância Investigativa 21 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa nº 19105.004892/2025.34

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa19105.004892/2025.34 foi instaurada com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es) em face do teor do Memorando Nº 18/2025/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SCRIM (16224079) e demais documentos anexados ao SEI 19105.002672/2025.76, bem como os fatos conexos que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 14 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 21506293), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se: "Pelo exposto, esta presente Comissão Investigativa sugere o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa por ausência de JUSTA CAUSA, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão.."21506293

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Em 12 de março de 2026.

PORTARIA Nº 361/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, de 24 de Fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 43/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-II (21241605) e a necessidade de dar andamento a Sindicância Investigativa nº 19105.001386/2026.74;

RESOLVE:

I - Dispensar a DPC Débora Alves Monteiro da Cruz, da presidência da comissão da S.I n.º 19105.001386/2026.74;
II - Dispensar a EPC Jacira Maria de Souza Rodrigues como membro da S.I n.º 19105.001386/2026.74;
III - Nomear o DPC Glauber Carneiro Lorenzini, como membro presidente da S.I n.º 19105.001386/2026.74;
IV - Nomear a ACPC Alexandra Balico, como membro da S.I n.º 19105.001386/2026.74;
V - Ficam reconduzidos os demais membros;
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

Portaria de Sindicância Investigativa 18 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB
Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 323/2026/POLICIA CIVIL/DG/CART (21366835), e demais documentos anexado aos SEI(s) 19105.003701/2026.06 e 19105.019670/2025.16,
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância Investigativa com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es), em face do teor do Memorando Nº 323/2026/POLICIA CIVIL/DG/CART (21366835), e demais documentos anexado ao SEI(s) 19105.003701/2026.06 e 19105.019670/2025.16, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
II - A Comissão da Sindicância Investigativa será composta pelos servidores infrarrelacionadas:
Presidente: DPC Glauber Carneiro Lorenzini
Membro: ACPC Alexandra Balico.
Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa
III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.
IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.
V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de março de 2026.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

Portaria de Sindicância Investigativa 19 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB
Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 29/2026/POLÍCIA CIVIL/DG/OUVIDORIA (21545453), NUP FalaBR 02777.2026.000004-80 (20783807), e demais documentos anexado ao Sei 19105.000625/2026.79,
RESOLVE:
I - Instaurar Sindicância Investigativa com escopo de investigar, identificar e apurar eventual responsabilidade do(s) servidor(es), em face do teor do Memorando Nº 29/2026/POLÍCIA CIVIL/DG/OUVIDORIA (21545453), NUP FalaBR 02777.2026.000004-80 (20783807), e demais documentos anexado ao SEI 19105.000625/2026.79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
II - A Comissão da Sindicância Investigativa será composta pelos servidores infrarrelacionadas:
Presidente: DPC Glauber Carneiro Lorenzini
Membro: ACPC Alexandra Balico.
Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa
III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.
IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.
V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 505/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, de 12 de Março de 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2025/CONSUPOL de 12/03/2025, publicada no BEI 534 do dia 04/04/2025, que regulamenta o gozo de folgas pelos Delegados de Polícia Civil, estabelecendo critérios e procedimentos para a compensação de horas trabalhadas;
CONSIDERANDO a Certificação do Núcleo de Pessoal da PCRR (20492024) e as solicitações realizadas através do Memorando Nº 4/2026/POLICIA CIVIL/SCRIM/GAB (21505990) e do Memorando Nº 5/2026/POLICIA CIVIL/SCRIM/GAB (21506520), todos do processo SEI n.º 19105.005293/2025.38;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria nº 37/POLICIA CIVIL/DG/CART publicada no BEI 522 do dia 09/01/2025;
CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR 01 (um) dia de folga compensatória concedida ao servidor Glauber Carneiro Lorenzini, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127651-4-01, através da PORTARIA Nº 2078/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, de 10 de novembro de 2025 (DOE nº 5046 de 11/11/2025), antes programada para o dia 03/04/2026, alterando para o dia 10/04/2026;
Art. 2º. CONCEDER 8 (oito) dias de folgas compensatórias ao servidor Glauber Carneiro Lorenzini, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127651-4-01, lotado e em exercício de suas funções na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a serem usufruídas nos dias 17/04/2026, 08/05/2026, 15/05/2026, 22/05/2026, 12/06/2026, 19/06/2026, 26/06/2026 e 03/07/2026.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MAURÍCIO NENTWIG SILVA
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 528/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, de 16 de Março de 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0522 de 09/01/2025 e DOE nº 4844 de 13/01/2025.

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora Venina Rebouças Peres Marques, por meio do processo SEI n.º 19105.016813/2023.76.

CONSIDERANDO a autorização subscrita pelo Delegado-Geral Adjunto, DPC Jimmy Santana de Carvalho Segundo (ep. 21564474 do processo SEI n.º 19105.016813/2023.76).

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, a bem do serviço público, o período de férias da servidora Venina Rebouças Peres Marques, Agente de Polícia Civil, matrícula n.° 0127961-0-01, referente o exercício 2025.3, antes agendado de 19 a 28/02/2026 (10 dias), para o novo período de 29/06/2026 a 08/07/2026.

Art. 2° - Alterar, a bem do serviço público, o período de férias da servidora Venina Rebouças Peres Marques, Agente de Polícia Civil, matrícula n.° 0127961-0-01, referente o exercício 2026.1, antes agendado de 20 à 29/07/2026 (10 dias), para o novo período de 13/07/2026 à 22/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

PORTARIA Nº 544/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/CART, de 17 de Março de 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 56/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (ep. 21582223 do processo SEI 19105.004738/2026.43) subscrito pelo DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho, e a necessidade de dar andamento a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.020540/2025.26;

RESOLVE:

I - Dispensar o DPC Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho, da presidência da comissão da SAD n.º 19105.020540/2025.26;

II - Nomear o DPC Glauber Carneiro Lorenzini, como membro presidente da SAD n.º 19105.020540/2025.26;

III - Ficam reconduzidos os demais membros;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Decisão em Recurso 1 POLICIA CIVIL/DG/GAB

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 19105.008683/2025.60

Recorrente: C.A.F. de S., Agente de Polícia Civil, Mat. 0127466-0- 01

A presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada em 13 de Maio de 2025, através da Portaria 8 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (Ep. 17463169).

A notícia das transgressões disciplinares praticadas pelo servidor C.A.F. de S. chegou ao conhecimento da Corregedoria-Geral de Polícia Civil no dia 07/05/2025, através do DESPACHO 379/2025/POLICIA CIVIL/DA, subscrito pelo Diretor do Departamento de Administração (fls. 32 do Ep. 18104235).

A comissão sindicante efetuou diversas diligências e oitivas.

Através do despacho de ultimação de instrução, a comissão indiciou o APC C.A.F. de S. pelas violações aos deveres funcionais previstos no art. 79, inciso VIII (art. 7º, incisos I, IV, V e VI) da Lei Complementar n.º 055/2001, bem como no art. 109, incisos I, V e VI, da Lei Complementar n.º 053/2001 (Ep. 19289775).

O APC C.A.F. de S. apresentou defesa (Ep. 19987879).

A comissão sindicante opinou que fosse aplicada a pena de advertência ao servidor C.A.F. de S. (Ep. 20105702).

A Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pela regularidade desta Sindicância Administrativa Disciplinar (Ep. 20165535).

No dia 26/11/2025, o Corregedor-Geral de Polícia Civil julgou a presente Sindicância e aplicou a penalidade de advertência ao servidor (Ep. 20249473).

O julgamento foi publicado no DOE n.º 5057 de 28/11/2025 (Ep. 20337385).

No dia 19 de Fevereiro de 2026 o advogado do servidor C.A.F. de S. protocola, na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, pedido de reconsideração ao Corregedor-Geral e Recurso a Delegacia-Geral (Ep`s. 21233868 e 21233890).

Através da Decisão em Pedido de Reconsideração 1 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, o Corregedor-Geral negou provimento, "considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto a regularidade da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 19105.008683/2025.60, assim como foi obedecida todas as normas legais quando da aplicação da penalidade de advertência ao servidor, em especial as orientações descritas no art. 122 da Lei Complementar n.º 053/2001" (Ep. 21288533).

Analisando os autos, percebe-se que o presente recurso é TEMPESTIVO.

DO PEDIDO

O recorrente, em síntese, requer que seja arquivada a Sindicância em relevo, tendo em vista a inocorrência das condutas imputadas.

DA ANÁLISE

As transgressões disciplinares apuradas pela comissão sindicante e praticadas pelo recorrente (Deixou de apresentar requerimento padrão com os atestados médicos do mês de fevereiro de 2025, tendo feito apenas envio para o WhatsApp da Delegacia de lotação, sem requerimento no SEI e sem agendamento de perícia, o que impossibilitou a perícia oficial e a homologação das licenças médicas. Além disso, faltou de forma injustificada ao plantão do dia 27 a 28 de fevereiro e ao expediente dos dias 03 a 10 de março de 2025, apesar de ciente de sua transferência do plantão para o expediente, fatos que prejudicaram a dinâmica administrativa dos serviços, pois outros servidores tiveram que o substituir a fim de não prejudicar a continuidade dos serviços. E mais, não buscou sanar a questão procedimento dos atestados médicos de fevereiro e assinatura da folha individual de presença do mês de fevereiro de 2025, apesar dos contatos feitos pela chefe de cartório. Porquanto, condutas que consistem em inobservância das normas legais e regulamentares do serviço público e da Instituição Polícia Civil, da legalidade em sentido amplo, da eficiência, da hierarquia e disciplina, princípios institucionais da Polícia Civil, e da obrigatoriedade de ser assíduo e pontual ao serviço e observar às ordens superiores) violaram proibições constantes do art. 79, inciso VIII (art. 7º, incisos I, IV, V e VI) da Lei Complementar n.º 055/2001, bem como no art. 109, incisos I, V e VI, da Lei Complementar n.º 053/2001., razão pela qual a pena de advertência é a mais arrazoada.

DECISÃO

Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito indeferir, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida que a pena de advertência aplicada ao recorrente levou em consideração a natureza, a gravidade da infração cometida, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstancias agravantes, atenuantes e os antecedentes funcionais.

Pelo exposto, mantenho a penalidade de advertência ao servidor C.A.F. de S., Agente de Polícia Civil, Mat. 0127466-0- 01.

O cartório da Delegacia-Geral deve encaminhar a presente Decisão ao Corregedor-Geral de Polícia Civil, para conhecimento e providências pertinentes (publicação desta decisão, notificação do recorrente e do ilustre advogado, etc).

Boa Vista/RR, 17 de Março de 2026.
LUCIANO PEREIRA SILVESTRE
Delegado-Geral de Polícia Civil
Em 17 de março de 2026.

PORTARIA Nº 552/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa - SI e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Conceder prazo na Sindicância Investigativa nº19105.019802/2025.18 por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 553/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa - SI e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Conceder prazo na Sindicância Investigativa nº19105.021741/2025.41 por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 554/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa - SI e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Conceder prazo na Sindicância Investigativa nº19105.019384/2025.51 por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 555/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa - SI e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Conceder prazo na Sindicância Investigativa Nº19105. 019287/2025.68 por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 556/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa - SI e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Conceder prazo na Sindicância Investigativa nº19105.021964/2025.16 por mais 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 559/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - PROCESSO SEI Nº 19105.000828/2026.65/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I-Reinstaurar o PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - PROCESSO SEI Nº 19105.000828/2026.65/CORREGEPOL;
III-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
V - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Polícia Civil

*PORTARIA Nº 524/POLICIA CIVIL/DA/NP, DE 13 DE MARÇO DE 2026.*

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 23.267-E, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, HÊNIO STÂNIO LIMA ANDRADE, matrícula 20119440, lotado no Instituto de Identificação Odílio Cruz/PCRR e no exercício de suas funções de Diretor de Instituto, para se deslocar ao município de Iracema/RR, com partida no dia 29/06/2023, e retorno no dia 30/06/2023, para cumprir Ordem de Serviço n° 022/2023/GAB/IIOC/PC/RR, a qual designa atendimento ao público para emissão de carteiras de identidades mediante ação do governo do estado de Roraima no município supracitado;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se,*

*Registre-se e*

*Cumpra-se.*

*Boa Vista - RR, 13 de março de 2026.*

*LUCIANO PEREIRA SILVESTRE*

*Delegado-Geral da Polícia Civil*

*PORTARIA Nº 532/POLICIA CIVIL/DA/NP, DE 16 DE MARÇO DE 2026.*

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 23.267-E, de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, EVANDRO CAMPOS DE SOUSA, matrícula 20117512, lotado no Instituto de Identificação Odílio Cruz/PCRR e no exercício de suas funções de chefe de seção, para se deslocar ao município de Iracema/RR, com partida no dia 29/06/2023, e retorno no dia 30/06/2023, para cumprir Ordem de Serviço n° 022/2023/GAB/IIOC/PC/RR, a qual designa atendimento ao público para emissão de carteiras de identidades mediante ação do governo do estado de Roraima no município supracitado;

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JESSICA RAIANE SALES OLIVEIRA, matrícula 20077432, lotado no Instituto de Identificação Odílio Cruz/PCRR e no exercício de suas funções de secretária de diretor, para se deslocar ao município de Iracema/RR, com partida no dia 29/06/2023, e retorno no dia 30/06/2023, para cumprir Ordem de Serviço n° 022/2023/GAB/IIOC/PC/RR, a qual designa atendimento ao público para emissão de carteiras de identidades mediante ação do governo do estado de Roraima no município supracitado;

Art. 3º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula 0127943-2-01/042000632, lotado no Instituto de Medicina Legal/PCRR e no exercício de suas funções de auxiliar de necrópsia, para se deslocar ao município de Alto Alegre/RR, com partida no dia 29/08/2023, e retorno no dia 30/08/2023, para cumprir Ordem de Missão n° 02/2023/IML/DIR/PCRR, a qual designa ao servidor integrar equipe policial e proceder remoção de cadáver de vítima de morte violenta na região do município e datas supracitadas;

Art. 4º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 0169050-7-02, lotada na Delegacia Geral/PCRR e no exercício de suas funções de Escrivã de Polícia Civil, para se deslocar ao município de São João da Baliza/RR, com partida no dia 30/07/2024, e retorno no dia 30/07/2024, para cumprir Ordem de Missão n° 030/2024/CART/DG/PCRR, a qual designa a servidora prestar apoio ao evento de qualificação/aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Civil lotados na unidade policial do município supracitado;

Art. 5º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 0169050-7-02, lotada na Delegacia Geral/PCRR e no exercício de suas funções de Escrivã de Polícia Civil, para se deslocar ao município de Iracema/RR, com partida no dia 06/08/2024, e retorno no dia 06/08/2024, para cumprir Ordem de Missão n° 032/2024/CART/DG/PCRR, a qual designa a servidora prestar apoio ao evento de qualificação/aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Civil lotados na unidade policial do município supracitado;

Art. 6º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 0169050-7-02, lotada na Delegacia Geral/PCRR e no exercício de suas funções de Escrivã de Polícia Civil, para se deslocar ao município de Caracaraí/RR, com partida no dia 13/08/2024, e retorno no dia 13/08/2024, para cumprir Ordem de Missão n° 033-A/2024/CART/DG/PCRR, a qual designa a servidora prestar apoio ao evento de qualificação/aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Civil lotados na unidade policial do município supracitado;

Art. 7º. AUTORIZAR o afastamento da servidora, ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 0169050-7-02, lotada na Delegacia Geral/PCRR e no exercício de suas funções de Escrivã de Polícia Civil, para se deslocar ao município de Bonfim/RR, com partida no dia 20/08/2024, e retorno no dia 20/08/2024, para cumprir Ordem de Missão n° 036/2024/CART/DG/PCRR, a qual designa a servidora prestar apoio ao evento de qualificação/aperfeiçoamento dos servidores da Polícia Civil lotados na unidade policial do município supracitado;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se,*

*Registre-se e*

*Cumpra-se.*

*Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.*

*LUCIANO PEREIRA SILVESTRE*

*Delegado-Geral da Polícia Civil*

## PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 10/FREAPM /SPA, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento para Contratação de empresa para confecção de medalhas para a PMRR..."

O COMANDANTE- GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 617, de 29 de abril de 2025, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, com objetivo de apresentar o planejamento tocante a contratação de empresa para confecção de medalhas para a Polícia Militar do Estado de Roraima.

| ORD. | NOME TITULAR | LOTAÇÃO | MATRÍCULA/CPF | **INTEGRANTE** | **ATRIBUIÇÃO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **EVERTON** ALEXANDRE OLIVEIRA DO VALE- TC QOC PM | DPL | 0100222801 | Requisitante | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |
| 02 | **GUARACY** DA SILVA ARAUJO- 2º TEN QCO PM | DF | 0102758102 | Administrativo | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |
| 03 | **BRENO** DE **CARVALHO** CABREIRA SOUZA - SD QPCPM | DF | 0157729803 | Responsável Técnico | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |

Parágrafo único. A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pela PMRR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

V - encaminhar para a PMRR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista - RR, na data registrada no sistema.

(Assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES – CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO n° 617-P, de 29/04/2025(DOE n° 4913)

PORTARIA Nº 443/PMRR/QCG/DHR/DF/SPA, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento para subsidiar demanda tocante a Locação de imóvel para o Departamento de Informação e Inteligência.."

O COMANDANTE- GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA/PMRR, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 617, de 29 de abril de 2025, de acordo com as normas regentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, como objetivo de apresentar o planejamento tocante a Locação de imóvel para o Departamento de Informação e Inteligência - DII/PMRR.:

| ORD. | NOME TITULAR | LOTAÇÃO | MATRÍCULA/CPF | **INTEGRANTE** | **ATRIBUIÇÃO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **EVERTON** ALEXANDRE OLIVEIRA DO VALE- TC QOC PM | DPL | 0100222801 | Requisitante | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |
| 02 | RAFAEL **LUIZ RODRIGUES** DE SOUZA - SGT QEP PM | DII | 160936003 | Administrativo | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |
| 03 | **MIGUEL** ZÓZIMO DE SOUSA- SD QPC PM | DF | 159917801 | Responsável Técnico | Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada. |

Parágrafo único. A EPC será coordenada pelo integrante requisitante, denominado coordenador de planejamento do projeto, a quem compete:

I – coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II – elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 3º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 3º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

II- pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da unidade requisitante e da área técnica;

III - elaboração do Mapa de Risco;

IV - elaboração do termo de referência/projeto básico;

V - processo de aquisição, a ser executado pela PMRR, mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

V - encaminhar para a PMRR para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista - RR, na data registrada no sistema.

(Assinado eletronicamente)

OVERLAN LOPES ALVES – CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO n° 617-P, de 29/04/2025(DOE n° 4913)

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

No Diário Oficial do Estado DOE nº 5067 de 15/12/2025, referente à publicação da Portaria nº 1856/ADERR/DAF/GERH, de 12 de dezembro de 2025 (sob protocolo nº 20490556), relativo ao processo 18302.00356/2022.28, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, retifica-se o Art. 1º, conforme abaixo:

Onde lê-se:

"Art. 1° - SUBSTITUIR o servidor (...) como Fiscal Suplente do Processo nº. 18302.000356/2022.28 (...)».

Ler:

"Art. 1° - SUBSTITUIR o servidor (...) como Fiscal do Processo nº. 18302.000356/2022.28 (...)".

Marcelo Augusto Parisi - Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.

PORTARIA Nº 365/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MARILENE FEITOZA GOMES (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 23/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 366/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, do servidor (a): ROSANA PINTO DE CASTRO (CHEFE DE UNIDADE DA LOCAL), para viajar com destino a Zona Rural do Município do Cantá/RR - Onde irá participar em fiscalização no evento agropecuário com aglomerações de animais "I VAQUEJADA PARQUE E HARAS FORTALEZA", nos dias 20/03/2026 e 21/03/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 367/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, CANTÁ/RR, do servidor (a): ROSICLEDE LOBO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a Zona Rural do Município do Cantá/RR - Onde irá participar em fiscalização no evento agropecuário com aglomerações de animais "I VAQUEJADA PARQUE E HARAS FORTALEZA", nos dias 20/03/2026 e 21/03/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 368/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR (ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), para viajar com destino as localidades CAROEBE/RR e RORAINÓPOLIS/RR - Onde irá acompanhar e produzir material de divulgação para imprensa e rede sociais da capacitação do sanitarista mirim em defesa animal, pelo período de 24/03/2026 a 25/03/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 369/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, PACARAIMA/RR, do servidor (a): PEDRO MARTINS NETO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as reservas indígenas, zonas rurais do Município de Pacaraima/RR - Onde irá dar apoio nas ações de defesa sanitária animal nas reservas indígenas Raposa Serra do Sol e São Marcos, tais como: atualização cadastral, busca a inadimplentes, vigilância Peste Suína e demais programas de defesa sanitária animal, pelo período de 23/03/2026 a 27/03/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 370/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MURILO ROBERTO BORGES DIAS (FISCAL AGROPECUÁRIO/MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a cidade de MANAUS/AM - Onde irá participar da reunião técnica do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), com o objetivo de alinhar as ações junto aos Estados (Roraima-RR, Amazonas-AM, Amapá-AP, Maranhão-MA e Pará-PA), que realizarão o inquérito sorológico no primeiro semestre do corrente ano, pelo período de 07/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 371/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): AMANDA LEITE RODRIGUES (GERENTE DE DEFESA

ANIMAL), para viajar com destino a cidade de MANAUS/AM - Onde irá participar da reunião técnica do Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), com o objetivo de alinhar as ações junto aos Estados (Roraima-RR, Amazonas-AM, Amapá-AP, Maranhão-MA e Pará-PA), que realizarão o inquérito sorológico no primeiro semestre do corrente ano, pelo período de 07/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 18 de março de 2026.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

## CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

MINUTA

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE MOVIMENTOS POPULARES – CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFHIS).

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL (SETRABES), em conjunto com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA (CODESAIMA), no uso de suas atribuições legais e considerando a ausência de quórum na convocação anterior, torna público o presente comunicado:

DA CONVOCAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO

Convocamos todas as entidades interessadas em compor o CGFHIS para comparecerem à sede da CODESAIMA. O objetivo é receber auxílio direto da Comissão de Atendimento CGFHIS, composta por membros e assessores jurídicos, para o correto enquadramento e saneamento de dúvidas sobre os critérios do edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE PRÉVIA

Para facilitar o atendimento, orienta-se que os representantes compareçam portando:

Documentos pessoais dos representantes;

Ata de Eleição e Estatuto Social atualizados;

Comprovante de CNPJ;

Lista de associados e comprovante de endereço da entidade.

3. LOCAL E PRAZO

Local: Sede da CODESAIMA – Avenida Mario Homem de Melo, n.º 1603, Mecejana, Boa Vista/RR.

Prazo: 40 (quarenta) dias corridos, a contar desta publicação.

Contatos: (95) 99124-6853 | E-mail: gabinete@codesaima.rr.gov.br

Ressaltamos a importância da brevidade no comparecimento para que eventuais pendências documentais sejam sanadas antes da nova publicação do edital de eleição, garantindo que as entidades estejam plenamente aptas à inscrição formal.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.001813/2026.89

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – Codesaima, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Nacional n.º 13.303/2016, combinado com o art. 21, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na aquisição de 5 (cinco) inscrições para participação presencial de empregados da CODESAIMA no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, sob o CNPJ: 10.498.974/0002-81.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 399ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA

A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros de Administração e Acionistas para comparecerem, no dia 20 de março de 2025, às 10:00 horas, para se reunirem em reunião do conselho de administração desta Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Apreciação da proposta de resolução que regulamenta a autuação, tramitação e relacionamento de processos administrativos acessórios (apensos) no SEI, no âmbito da CODESAIMA, e dá outras providências;

2)O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

FERNANDO VIERA DA SILVA

Membro efetivo do Conselho de Administração

PRISCILA VIANA MARQUES

Membro do Efetivo do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS

Membro Efetivo do Conselho de Administração

PORTARIA Nº 53/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Exonerar EPITACIO GABRIEL DIAS DE ANDRADE, CPF 068.253.052-20, no dia 18 de março de 2026, no emprego comissionado de ATI - Assessor Divisional de Operações.

Art. 2º Nomear FABRICIANA JESUS LIMA, CPF 932.881.312-34, no dia 19 de março de 2026, no emprego comissionado de ATI - Assessor Divisional de Operações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

Portaria Nº 48/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 10 DE março DE 2026.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de março de 2026, a PORTARIA Nº. 07/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 5083, de 09 de janeiro de 2026, que nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, vinculada ao Processo Sei 18501.001922/2023.53.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO SEI Nº** 18501.000075/2026.52

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18501.001883/2025.56

**CONTRATO Nº** 38/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

**EMPRESA:** BRISA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 13.067.440/0001-08

A Diretora Presidente da CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90008/2025, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA, na Lei nº 13.303/2016, nas cláusulas contratuais e nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, instaurado com fundamento nos artigos 157 a 164 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA, em face da empresa BRISA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, em razão da inexecução total do Contrato nº 38/2025, DECIDE:

I – Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa BRISA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos da Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação (ID SEI nº 21590587);

II – Manter a decisão administrativa anteriormente proferida quanto à caracterização da inexecução total do objeto do Contrato nº 38/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;

III – Manter a rescisão unilateral, não amigável, do Contrato nº 38/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, por inexecução total do objeto, com fundamento no artigo 264, incisos I e III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

IV – Manter a aplicação da multa compensatória no valor de R$ 7.006,40 (sete mil, seis reais e quarenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual;

V – Reconsiderar parcialmente a decisão administrativa anterior apenas para afastar a caracterização de má-fé da contratada e, em consequência, reduzir a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CODESAIMA do prazo de 1 (um) ano para 6 (seis) meses, nos termos do artigo 259, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

VI – Determinar a adoção das providências necessárias para atualização do registro da penalidade aplicada nos sistemas internos e demais cadastros pertinentes, em conformidade com a presente decisão;

VII – Determinar a comunicação formal da presente decisão à empresa recorrente, bem como a publicação do respectivo ato, na forma prevista no Regulamento;

VIII – Quanto ao pedido de retirada do equipamento indicado pela recorrente, determinar o encaminhamento da matéria à fiscalização e à gestão contratual para análise e adoção das providências administrativas cabíveis;

IX – Ficam mantidos os demais termos da Decisão Administrativa de ID SEI nº 21358266 que não conflitarem com a presente reconsideração parcial.

Boa Vista/RR, 18 de março de 2026.

*(Assinatura Eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

EDITAL 26/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos (DCCV), no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor RONY DARLLES DE OLIVEIRA MEDRAD, Registro: 05384433617, PROCESSO: 1001926.79.2025.8.23.0010 à entregar a Carteira Nacional de Habilitação-CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN-RR

EDITAL 27/2026 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH
PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos (DCCV), no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA o condutor MAX HENRIQUE DOS SANTOS, Registro: 08359889367, PROCESSO: 1001451-26.2025.8.23.0010 à entregar a Carteira Nacional de Habilitação-CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN-RR

PORTARIA Nº 170/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.001878/2026.43, 19301.002175/2026.32; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR as Examinadoras de Trânsito, CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO, matrícula nº 11563; SAMARA SOUZA DA SILVA, matricula nº 12427, a se deslocarem ao município de Iracema (Vila Campos Novos) e Mucajaí (Vila Apiau), para aplicação de prova teórica técnico, no período de 20 a 21/03/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) ao Servidor FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS, Motorista operacional, matrícula nº 31162, por ter se deslocado aos municípios de Iracema (Vila Campos Novos) e Mucajaí (Vila do Apiaú), conduzindo a equipe que realizará aplicação de exame teórico técnico direção veicular, no período de no período de 20 a 21/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 172/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.002196/2026.58, 19301.001626/2026.14; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a se afastarem da sede deste DETRAN para prestarem apoio no transporte de instrutores do Projeto Jovem Condutor, conforme cronograma do mês de FEV2025:

| Servidor | Mat | Município | Período | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Saída | Retorno |
| Francisco Batista dos Santos | 31030 | Cantá | 26/02/26 | 26/02/26 |
| | | Alto Alegre | 27/02/26 | 27/02/26 |
| Francisco Magno dos Santos | 31162 | Mucajai | 27/02/26 | 27/02/26 |
| Rondisson Duarte Alves | 02089 | Rorainópolis | 22/02/26 | 24/02/26 |
| | | Pacaraima(Cotão) | 25/02/26 | 26/02/26 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/02/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 173/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.001626/2026.14, 19301.002196/2026.58; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores, relacionados abaixo, a se afastarem da sede deste DETRAN com o objetivo de ministrarem aulas teóricas do Projeto Jovem Condutor, conforme cronograma do mês de FEV/2025:

| Servidor | Mat | Município | Período | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Saída | Retorno |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Glamer Nascimento Ramos | 28332 | Rorainópolis | 22/02/26 | 24/02/26 |
| | | Pacaraima(Contão) | 25/02/26 | 26/02/26 |
| Patrícia Brandão Rodrigues | 29269 | Mucajaí | 27/02/26 | 27/02/26 |
| Eduvânia Melo da Cunha | 01031 | Cantá | 26/02/26 | 26/02/26 |
| | | Alto Alegre | 27/02/26 | 27/02/26 |

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/02/2026.
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº174/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº19301.001191/2026.16; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos agentes de fiscalização de trânsito, MIROCEM BELTRÃO, matrícula nº 25252, LILLIAN DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 29361, RUTH CAROLINE PRILL BARROS, matrícula nº 25653, por terem se deslocado ao município de Bonfim/RR para participação de reunião do Projeto Jovem Condutor, no dia 09/02/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) a servidora EDUVÂNIA MELO DA CUNHA, matrícula nº 01031, por ter se deslocado ao município de Bonfim/RR para participação de reunião do Projeto Jovem Condutor, no dia 09/02/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 09/02/2026.
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 175/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.001538/2026.12; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) às servidoras EDUVÂNIA CUNHA DE MELO, matrícula nº 01031, LILLIAN DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 29361, MARIA GERÚSIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 04065, ROSANE MARIA PONCIANO MENDES, matrícula nº 31136 e RUTH CAROLINE PRILL BARROS, matrícula nº 25653, por terem se deslocado ao município de Bonfim/RR com o objetivo de participarem de reunião pedagógica para tratar das aulas do Projeto Jovem Condutor, com saída no dia 24/03/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 24/03/2026.
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº176/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.001219/2026.15; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito GLAMER NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 28332, LILLIAN DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 29361, MAYCON SERRA PASSOS, matrícula nº 25240 e RUTH CAROLINE PRILL BARROS, nº 25653, por terem se deslocado ao município de Mucajaí/RR para prestar apoio na realização de Palestra Educativa, no dia 12/02/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) as servidoras EDUVÂNIA MELO DA CUNHA, matrícula nº 01031 e ROSANE MARIA PONCIANO MENDES, nº 31136 por terem se deslocado ao município de Mucajaí/RR para prestar apoio na realização de Palestra Educativa, no dia 12/02/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 12/02/2026.
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 177/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.001654/2026.31; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) à servidora ROSANE MARIA PONCIANO MENDES, matrícula nº 31136, por ter se deslocado ao município do Cantá/RR com o objetivo de participar de reunião para tratar das aulas do Projeto Jovem Condutor, com saída no dia 26/02/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26/02/2026.
ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº178 /DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.002215/2026.46.16; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores CARLOS FREDERICO FREIRE, matrícula nº 03654, DANIEL CALIXTO MINEIRO, matrícula nº 03662, HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA, matricula nº 03190 e JOÃO STEFERSON SILVA, nº 25884, a se afastarem da sede deste DETRAN para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participarem do 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, no período de 23 a 26/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

## FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 65/FAPERR/DAF/NRH, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da sede, do servidor Pedro de Jesus Cerino, matrícula n° 0154616-3-04, ocupante do cargo Presidente, para participar do lançamento do Edital da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal, na cidade de Porto Velho/RO, nos dias 19 a 20 de março de 2026, a serviço da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de março de 2026.

*(Assinatura Eletrônica*)

**PEDRO DE JESUS CERINO**
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

## FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 215/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora MARIANA CARVALHO PARANHOS para realizar vistoria técnica nos municípios de Caroebe e Cantá/RR, no período de 19 à 22 de março de 2026. E do servidor CESÁRIO NASCIMENTO DA SILVA que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em Exercício
Portaria n° 211/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH de 16/03/2026

PORTARIA Nº 219/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor MARCOS DA SILVA OLIVEIRA para realizar vistoria técnica nos municípios de Cantá, Caracaraí, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de 18 à 21 de março de 2026. E do servidor EDIVILSON PADILHA, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em Exercício
Portaria n° 211/2026/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, de 16/03/2026

PORTARIA Nº 217/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N°. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor WELSON RYLEY DA SILVA SANTOS, CPF 013.970.972-05 do cargo de Assessor Técnico/CA-I, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 11/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11/03/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA
Presidente em exercício da FEMARH/RR

## IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 61/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº. 7-P de 06 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestores e Fiscais dos Contratos, oriundo do Processo SEI nº 18303.002434/2025.61, cujo objeto é a Eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha para atender às necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| SAMUEL DA SILVA | 0159170-3-03 | **GESTOR** |
| RYAN SANTOS MENDES | 0166311-9-02 | **GESTOR SUBSTITUTO** |
| ELEAZAR DA SILVA NEVES | 040002504 / 0120632-0-05 | **FISCAL** |
| STEFANY MAIARA SILVA SOUSA | 0165125-0-01 | **FISCAL SUBSTITUTO** |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 62/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias a Servidora abaixo relacionada, lotada neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de participar de Reunião com os Presidentes das Associações de Rorainópolis, Nova Colina e Vila Equador, que foram contemplados com os Tratores e Equipamentos do IATER por meio do Governo do Estado.

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JORGEANY COSTA E SOUZA<br>CPF: 678.596.152-15 | Chefe de Núcleo de Fortalecimento das Organizações Rurais | 0155070-5-02 | Município de Rorainópolis | 16 a 17/03/2026 | 21532643 | R$ 120,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.692.072.2511, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 63/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de operar a retroescavadeira para realização de escavação/leira para colocação de canos e escavação de tanques, para atender o Projeto de Irrigação da Região do Bonfim:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JOELSIO MANGABEIRA CRUZ<br>CPF: 727.494.902-00 | Assistente Executivo - CNEI-I | 0159485-0-02 | Município de Bonfim | 23 a 30/03/2026 | 21569490 | R$ 120,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.606.0058.2209, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 64/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, lotados neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar transporte de maquinários (devolução e troca de patrulha), implementos agrícolas, entrega de insumos (super simples), escoamento de produção, dentre outras demandas que houver para atender as Unidades Locais deste Instituto e realizar a distribuição nas Vicinais e Regiões, atendendo o Projeto de Grão 2026:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AERLITON KENNEDY OLIVEIRA DE MAGALHÃES<br>CPF: 799.992.552-72 | Assistente Executivo - CNEI-I | 0161154-2-02 | Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis. | 23 a 30/03/2026 | 21570028 | R$ 120,00 |
| ALEXANDRE LEMOS FERREIRA<br>CPF: 447.098.892-87 | Assistente Executivo - CNEI-I | 020122786 | | | 21568752 | |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.606.0058.2209, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 65/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, lotados neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar transporte de maquinários (devolução e troca de patrulha), implementos agrícolas, entrega de insumos (super simples), escoamento de produção, dentre outras demandas que houver para atender as Unidades Locais deste Instituto, e realizar a distribuição nas Vicinais e Regiões, atendendo o Projeto de Grão 2026:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JERÔNCIO GOMES TEIXEIRA<br>CPF: 144.698.202-53 | Auxiliar Operacional de Agropecuária | 0706838 | Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis. | 23 a 30/03/2026 | 21571240 | R$ 120,00 |
| PEDRO JOSÉ DOS SANTOS<br>CPF: 422.057.356-91 | Artífice de Mecânica | 3339032 | Municípios de Caracaraí, Rorainópolis, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Caroebe. | | 21570837 | |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.122.010.4272, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 66/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, lotados neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar transporte de perfuratriz e escavar poços semi artesianos, dentre outras demandas que houver, para atender as demandas da região do Município de Bonfim:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MACIEL DE ARAÚJO TAVERA<br>CPF: 643.712.392-34 | Chefe de Divisão - CDS-I | 0161264-6-01 | Município de Bonfim. | 23 a 30/03/2026 | 21572101 | R$ 120,00 |
| PERCIVAL ANDRADE DA SILVA<br>CPF: 225.142.952-20 | Mecânico | 3315394 | | | 21571553 | |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.122.010.4272, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 67/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos Servidores abaixo relacionados, lotados neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva em tratores e implementos agrícolas, atendendo as Unidades Locais e Vicinais do interior do Estado de Roraima:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JÔNATA BORGES DE OLIVEIRA CPF: 290.995.283-53 | Mecânica | 3306800 | Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis. | 23 a 30/03/2026 | 21573411 | R$ 120,00 |
| VALTER PEREIRA DE LIMA CPF: 311.477.122-04 | Artífice de Mecânica | 3408844 | | | 21573121 | |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 20.122.010.4272, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 68/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar mapeamentos aéreos com utilização de drone nas áreas demonstrativas acompanhadas pelo Instituto, bem como, a realização de manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática e demais dispositivos tecnológicos utilizados nas Unidades Locais, visando garantir o adequado funcionamento das atividades Técnicas e Administrativas:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALUÍSIO ALVES PEREIRA NETO CPF: 009.912.912-47 | Chefe de Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação - CDS-I | 0160643-3-03 | Municípios de Amajarí, Bonfim, Iracema, Mucajaí, Caracaraí, Caroebe, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis. | 25/03 a 01/04/2026 | 21556173 | R$ 120,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 19.606.084.3541, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 69/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, equipamentos de informática e demais dispositivos tecnológicos utilizados nas Unidades Locais, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades Técnicas e Administrativas:

| Nome/CPF | Cargo/Função | Matrícula | Destino | Período | Pedido de Diárias | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PABLO RAFAEL CANTEL BRITO CPF: 762.381.722-15 | Chefe de Núcleo de Manutenção e Tecnologia da Informação - CDS-I | 0143768-2-04 | Municípios de Iracema, Mucajaí, Caracaraí, Caroebe, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Rorainópolis e Nova Colina. | 25/03 a 01/04/2026 | 21485486 | R$ 120,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 04.122.010.4372, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 70/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 06 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o usufruto das férias relativas ao Exercício 2023/2024, do Servidor pertencentes a Estrutura Organizacional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER.

| **SUSPENSÃO DE FÉRIAS - 2023/2024** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **Matrícula** | **Cargo** | **Período Programado** | **Novo Período** |
| MARCELO DA SILVA PEREIRA | 040004020<br>0127065-6-03 | Técnico em Agropecuária<br>Presidente - SEXEC - III | 03/03/2026 a 12/03/2026 - 10 (dez) dias. | X |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 71/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº. 7-P de 06 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestores e Fiscais dos Contratos, oriundo do Processo SEI nº 18303.005002/2024.21, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Locação de Veículos para o transporte de Servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.

| **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **FUNÇÃO** |
|---|---|---|
| SAMUEL DA SILVA | 0159170-3-03 | **GESTOR** |
| ADRIANA SILVA DE FARIAS | 0150650-1-03 | **GESTOR SUBSTITUTO** |
| RYAN SANTOS MENDES | 0166311-9-02 | **FISCAL** |
| MATHEUS DOS SANTOS SILVA | 0174406-2-01 | FISCAL SUBSTITUTO |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 72/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento e pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado, lotado neste INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, com a finalidade de participação em reunião com representantes da Empresa Desenvolva, a fim de tratar sobre assuntos relacionados à reforma das Unidades Locais do IATER, visando alinhar demandas técnicas, cronograma de execução e adequações necessárias nas estruturas físicas:

| **Nome/CPF** | **CArgo/Função** | **Matrícula** | **Destino** | **Período** | **Pedido de Diárias** | **Valor Unitário** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| WADSON RHODRIGO LIMA MARTINS<br>CPF: 005.446.962-71 | Assessor Especializado - CNES-III | 0154772-0-04 | Municípios de Caracaraí, e Rorainópolis. | 18 a 19/03/2026 | 21578745 | R$ 120,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão por meio do Programa de Trabalho nº. 04.122.010.4272, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte nº. 1.500, e código de acompanhamento n.º 0000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
(assinatura eletrônica)
MARCELO DA SILVA PEREIRA
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: " Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano contado da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.058.2209 / 20.606.058.2283; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 1.500 Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 1.232.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais); Signatários: pelo Contratante: MARCELO DA SILVA PEREIRA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: FABIO GUERRA GARCIA – TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA; Objeto: " Eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha ", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano contado da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.058.3387 / 20.605.034.2509; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500 Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 78.677,43 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); Signatários: pelo Contratante: MARCELO DA SILVA PEREIRA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: GILLENO ISIDIO NÉU PINHEIRO DE SOUZA – S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2026, firmado em 17/03/2026, com a empresa D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS; Objeto: " Eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha ", para atender as demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER; Amparo Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis; Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano contado da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.606.058.3387 / 20.605.034.2509; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500 Cód. Acomp. 0000; Valor: R$ 30.174,00 (trinta mil cento e setenta e quatro reais); Signatários: pelo Contratante: MARCELO DA SILVA PEREIRA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER e, pela Contratada: DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA – D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei n° 4.320/64, art. 22 do Decreto Federal n° 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual n° 219, de 31/12/1991, RECONHEÇO a Dívida referente ao Pagamento do fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários, das Faturas referentes aos meses de Novembro (SEI nº 21035202) e Dezembro (SEI nº 21035220) de 2025, pertencentes às Unidades Consumidoras deste IATER, no valor total de R$ 68.186,04 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quatro centavos) , em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, CNPJ nº 05.939.467/0001-15.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira**, **Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 17/03/2026, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21604952** e o código CRC **19DA8C2D**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei n° 4.320/64, art. 22 do Decreto Federal n° 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual n° 219, de 31/12/1991, RECONHEÇO a Dívida referente ao Pagamento relativo as despesas com prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima/IATER, da Fatura referente ao mês de Dezembro (SEI nº 20925030) de 2025, no valor total de R$ 196.241,77 (cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), em favor da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira**, **Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 17/03/2026, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21609462** e o código CRC **55C8D9AC**.

## IDJUV - INSTITUTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA

**ERRATA:**

Na PORTARIA Nº 022/IDJuv/PRESI/GAB/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5109, de 23 de fevereiro de 2026, referente à nomeação do servidor RONYS SILVA BATISTA:

ONDE SE LÊ:

[…] CÓDIGO CDS-II […]

LEIA-SE:

[…] CÓDIGO CDS-I […]

Boa Vista/RR, 18 de março de 2026.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima – IDJuv

## ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 110/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.001591/2026.51

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora NAIRA JANE BRITO QUADROS, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula: 0168226-1-01, anteriormente concedidas pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 13 a 17/04/2026 (1ª etapa), referente ao exercício 2025/2026, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 111/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.002900/2025.29

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR A LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, ao servidor ELIELTOM SOUSA DA SILVA, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 0162781-3-02, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado, da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho da SEGAD, no período de 28/02 a 14/03/2026, com base nos artigos 180 e 181 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 112/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.001582/2026.60

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA DE SOUZA, Cargo: Diretora de Administração e Finanças, Matrícula: 0154566-3-01, anteriormente concedidas pela Portaria nº 732/2025 de 30/12/2025, nos dias 02 a 31/03/2026, referente ao exercício 2025/2026, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 113/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.007980/2025.17

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, de forma momentânea a execução da Vistoria, com a finalidade de realizar fiscalização dos serviços de georreferenciamento das Glebas em nome do Estado de Roraima, referentes aos contratos oriundos do Processo SEI nº 18301.003611/2023.8, anteriormente autorizada pela Portaria nº 628/2025, e alterada pela Portaria nº 705/2025, para ser executa em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

## JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2026

PROCESSO SEI Nº 22301.001276/2025.10

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Parte: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA (SR/PF/RR)

CNPJ: 00.394.494/0093-54

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a consulta online pela SR/PF/RR, aos arquivos informatizados e digitalizados dos Atos de Registro Público Mercantil das empresas do Estado de Roraima constantes no banco de dados da JUCERR.

Vigência: O prazo de Vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 2 (dois) anos a partir da assinatura. podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Signatários: Pela parte – Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Carlos Henrique Macedo - Superintendente Regional Substituto - SR/PF/RR.

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 790-P

## UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 188/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.000422/2021.54.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da 8ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio-Técnico, abaixo relacionado.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Vagner Schubert | 12015004 | 02/02/2025 a 01/02/2026 | 98 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 189/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.001055/2020.25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 11ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Adelson Alves de Lima Júnior | 12212015 | 06/02/2025 a 05/02/2026 | 100 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 190/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.004356/2020.19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 11ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Elialdo Rodrigues de Oliveira | 12211003 | 17.12.2024 a 16.12.2025 | 97,7 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 191/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.004330/2020.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 13ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Eduardo Vieira Gonçalves | 12207017 | 13.12.2024 a 12.12.2025 | 100 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 192/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.000771/2020.95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 11ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidora efetiva e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionada:

| SERVIDORA | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Karine de Alcântara Figueiredo | 12212019 | 06/02/2025 a 05/02/2026 | 98 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 193/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução n.º 58/2022 e o Processo nº 17201.001002/2020.12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 13ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidor efetivo e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | NOTA |
|---|---|---|---|
| Pierre Santos Castro | 12210002 | 25.01.2025 a 24.01.2026 | 100 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**PORTARIA Nº 194/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar n°. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022, e suas alterações e o Processo nº 17201.004460/2023.48,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza *Multicampi,* vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.660 de 01 de abril de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do quadro de professores efetivos da Universidade Estadual de Roraima – UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58 de 07 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a normatização do procedimento de Avaliação Especial (AED) e Avaliação Periódica de Desempenho (APD) dos servidores do quadro de professores efetivos da Universidade Estadual de Roraima –UERR;

CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Estabilidade do Servidor Efetivo do Quadro de Magistério Superior da Universidade Estadual de Roraima, relacionado abaixo.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | C.H | POSSE | EXERCÍCIO | ESTABILIDADE | NOTA GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12223011 | José Filho Araújo Santos | Professor Adjunto VI | 40h | 15/03/2023 | 15/03/2023 | 15/03/2026 | 99,17 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da estabilidade do servidor.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

**EXTRATO CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 17201.006841/2025.23

por nomeação legal e na forma da lei.

A COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSLIC/UERR, certifica que, em análise a solicitação constante no Processo 17201.006841/2025.23, encontra respaldo no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o PARECER Nº 035/2026 da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Roraima, contido nos autos, que opina pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da RORAIMA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ: 02.341.470/0001-44, com Valor Estimado da Contratação de R$ 522.234,36 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da Universidade Estadual de Roraima – UERR. Esta contratação será conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (21183266) e demais peças do respectivo Processo.

A COSLIC ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Administração, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(Assinatura digital)

Amanda Mesquita Guimarães

Agente de Contratação da COSLIC/UERR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique em conformidade com a exigência contida no Art. 72, parágrafo único, da Lei supramencionada, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(Assinatura digital)

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor da UERR

## ATOS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2026 Processo Licitatório n°: 093/2025-SINFRA/PMC Pregão Eletrônico SRP n°: 001/2026-DLC Ata de Registro de Preços nº: 003/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56 Contratada: R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e tratores, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (SEDAG) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA), da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Valor Total: R$ 593.637,00 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: Recurso Próprio Programa de Trabalho: 15 451 2102 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Data de Assinatura: 12 de março de 2026. Canta/RR, 12 de março de 2026. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO – EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 007/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 – SEMOI/PMR
CONTRATO Nº 026/2026 - SEMOI. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOI, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Rua Pedro Daniel da Silva, 51, Centro – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO de RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 922917/2021. – CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.308.585/0001-50, sediado (a): AV. JARDIM DO SERIDO, 610, SAID SALOMÃO, BOA VISTA/RR – vencedor no LOTE ÚNICO: TOTAL DO LOTE: R$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS). – Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS, SEMOI. Projeto de Atividade: 04 122 0038, 15 123 0016. Ação: 1005. Elemento de Despensa: 4.4.90.51.00. Fonte: 500, 700.
Rorainópolis (RR), 17 de março de 2026
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

## OUTROS

### FECOMÉRCIO RR

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR.
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO (CNC).
ELEIÇÃO - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Nos termos Estatutários e Regimentais, conforme deliberado na reunião de análise de documentos da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, realizada em 17 de março de 2026, após exame dos documentos dos candidatos da referida Chapa, os membros da Comissão Eleitoral e o Assessor Jurídico da Federação, constataram que a documentação da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, composta por candidatos, preenchendo todos os cargos eletivos, efetivos e suplentes, encabeçada pelo Presidente Senhor ADEMIR DOS SANTOS, candidato a reeleição, foi registrada às 11 horas do dia 17 de março de 2026, na sede da Fecomércio/RR, situada na Rua General Penha Brasil, 1423 - São Francisco, Boa Vista – Roraima, pelo Senhor HERVI BIANCARDI ALVES, candidato a reeleição para o cargo de 1º Vice-Presidente Financeiro, foi a única Chapa registrada e, está devidamente habilitada para concorrer as eleições da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima, FECOMÉRCIO/RR, do SESC/SENAC e Instituto FECOMÉRCIO/RR, de acordo com o Edital de Convocação da Eleição, publicado em 02 de março de 2026. Assim, como Presidente da Comissão Eleitoral, que este subscrevo, faço saber que, conforme o art. 21 do Estatuto, c/c o art. 3º do Regulamento Eleitoral da Federação, deferi o requerimento de registro da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, a única habilitada para concorrer as eleições da Federação, que se realizará em 28 de abril de 2026, para preenchimento de todos os cargos eletivos, efetivos e suplentes, para exercerem mandato de 4 (quatro) anos, de 22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2030, constituída pelos seguintes candidatos: DIRETORIA - EFETIVOS: Presidente: ADEMIR DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente: JADIR CORREA DA COSTA, 2º Vice-Presidente: FRANCISCO JORGE NETO, 1ª Vice-Presidente Administrativo: TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA, 2º Vice-Presidente Administrativo: ANSELMO MARTINEZ ALONSO, 3º Vice-Presidente Administrativo: VERONILDO DA SILVA HOLANDA, 1º Vice-Presidente Financeiro: HERVI BIANCARDI ALVES, 2º Vice-Presidente Financeiro: JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES, 3º Vice-Presidente Financeiro: JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ, 1º Diretor: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, 2º Diretor: LUIZ GERALDO TÁVORA ARAÚJO , 3ª Diretora: MARISTELA DA SILVA MACHADO, 4ª Diretora: JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA; DIRETORIA – SUPLENTES: 1º SUPLENTE: ANTONIO BONI, 2º SUPLENTE: GILVAN FARIAS LIMA, 3º SUPLENTE: CARLOS CÉSAR GOMES, 4º SUPLENTE: ELIAS MORAIS DE AGUIAR, 5º SUPLENTE: MARISTELE PEREIRA DA SILVA, 6ª SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS GAMA DE OLIVEIRA, 7ª SUPLENTE: FRANCINETE AMARO DA SILVA SANTOS, 8º SUPLENTE: FLÁVIO GOMES NOGUEIRA, 9ª SUPLENTE: EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE, 10º SUPLENTE: DEUSDETE COELHO FILHO, 11ª SUPLENTE: KARINA BARICELLI MARTINEZ SILVESTRE, 12º SUPLENTE: CESAR AUGUSTO CRUZ TUPINAMBÁ, 13º SUPLENTE: EDIMAR PEREIRA LIMA; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: 1º EFETIVO: AILTON MARTINS DOS SANTOS, 2ª EFETIVA: HILDA LILIANY MAIA BARBOSA DE ARAUJO, 3º EFETIVO: EVANDRO DO VALE BEZERRA; CONSELHO FISCAL - SUPLENTES: 1º SUPLENTE: JOÃO DERLI DOS SANTOS PERES, 2ª SUPLENTE: SANDRA MARIA THOME SILVA, 3º SUPLENTE: CÍCERO FERNANDES. DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – CNC. EFETIVOS: 1º ADEMIR DOS SANTOS; 2º JADIR CORREA DA COSTA. SUPLENTES 1º HERVI BIANCARDI ALVES e 2º FRANCISCO JORGE NETO. REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – CR SESC RR – 2º GRUPO – COMÉRCIO VAREJISTA. EFETIVOS: FRANCISCO JORGE NETO e JADIR CORREA DA COSTA. SUPLENTE: 1º HERVI BIANCARDI ALVES e 2º JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ. 3º GRUPO – AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO. EFETIVOS: EVANDRO DO VALE BEZERRA e AILTON MARTINS DOS SANTOS. SUPLENTE: 1º GILVAN FARIAS LIMA e 2º ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO. 5º GRUPO – TURISMO E HOSPITALIDADE. EFETIVOS: TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA e VERONILDO DA SILVA HOLANDA. SUPLENTE: 1ª JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA e 2ª EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE. REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CR SENAC RR – 2º GRUPO – COMÉRCIO VAREJISTA. EFETIVOS: ANTONIO BONI e HERVI BIANCARDI ALVES. SUPLENTE: 1º JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES e 2º JADIR CORREA DA COSTA. 3º GRUPO – AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO. EFETIVOS: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO e GILVAN FARIAS LIMA. SUPLENTE: 1º AILTON MARTINS DOS SANTOS e 2º EVANDRO DO VALE BEZERRA. 5º GRUPO – TURISMO E HOSPITALIDADE. EFETIVOS: JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA e VERONILDO DA SILVA HOLANDA. SUPLENTE: 1ª TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA e 2ª EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE. Em atendimento as normas legais, determino a publicação deste Edital de Registro de Chapas, no Jornal Folha de Boa Vista e no Diário Oficial do Estado de Roraima, dando ciência aos interessados, para fins do Inciso III, do art. 5º e art 13º do Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/RR. Boa Vista - RR, 19 de março de 2026. MARIA YOLANDA ALVES HERBSTER NETA - Presidente da Comissão Eleitoral.